ANNO LXVII — NUMERO 49 TERÇA-FEIRA 3 DE MARÇO DE 1891

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia.	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NO ESTRANGEIRO

NA FRANÇA E INGLATERRA:

Os Srs. Amedée, Prince & C., residente em Paris 34 rue de Provence

PARA DENTRO E FORA DO ESTADO

Por seis mezes addiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$000
Por um anno idem	26$000
Cada numero avulso, dos dias anteriores	$100

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 28 de Fevereiro, ás 4 horas e 38 minutos da tarde (recebido na manhã do 1.º de Março).

Foram eleitos: presidente do Supremo Tribunal Federal o conselheiro João Antonio de Araujo Freitas Henriques; vice presidente o conselheiro Olegario Herculano de Aquino e Castro.

RIO DE JANEIRO, 2 de Março.

Foi nomeado commandante da esquadra o almirante Eduardo Wandenkolk.

— Foi nomeado governador do Rio Grande do Norte, o Dr. Francisco Amynthas da Costa Barros.

Foi nomeado chefe de policia do Estado do Maranhão, o bacharel Antonio de Souza Bayma.

Foi nomeado desembargador da Relação do Ceará, o juiz de direito José Joaquim Domingues Carneiro sendo aposentado o desembargador Americo Militão de Freitas Guimarães.

— Foram nomeados juizes de direito:

Do Baixo-Mearim, no Maranhão, o bacharel José de Souza Britto; e de S. Bernardo das Russas, no Ceará, o bacharel José Ribeiro Campos.

— Foi designada a comarca do Alto-Mearim, no Maranhão, o juiz de direito Antonio José Marques.

— Foi removido o juiz de direito João Antonio de Alencar da comarca de Maioridade no Rio Grande do Norte para a de Báturité no Ceará.

Foram nomeados para a Thesouraria de Fazenda de Alagôas: contador, Estanisláo Wanderley, e 1.º escripturario, Angelo Montes.

— Foi nomeado amanuense do presidio de Fernando de Norouha, Josino de Araujo Pereira.

LISBOA, 1.º de Março.

O governo portuguez recusa acceitar as grandes exigencias feitas pelo governo inglez respondendo ao accordo proposto por Portugal.

INSTRUCÇÃO POPULAR

IDEAL DA HUMANIDADE

PARA A VIDA

IDEAS PRELIMINARES

(Continuação)

SEGUNDA PARTE

IV

EXPOSIÇÃO

63

Resumo

O principe aproxima se do cidadão, o nobre dá a mão ao plebeu, o rico respeita o direito do pobre, os partidos religiosos toleram-se reciprocamente, a guerra, posto que convertida em arte mais perfeita e revestida de um apparato mais imponente, torna se menos cruel de dia para dia. A sciencia progride visivelmente em fundamento em caracter systematico e em riqueza de conteúdo; reina entre os homens de sciencia um commercio mais frequente e fecundo em resultados (congresso scientificos); a sua educação é mais comprehensiva e ao mesmo tempo mais methodica do que nunca o fôra anteriormente; o seu influxo na sociedade e no Estado é mais efficaz.

Renascem as artes, a musica floresce e generalisa-se em todas as classes; a pintura e a estatuaria progridem sob a inspiração do culto religioso e do heroismo humano; o drama enriqu -se com varias formas no meio da reanimação e multiplicidade do trato e costumes sociaes. Annuncia-se um sentido para o bello e para o bom moral nas classes inferiores; o espirito de ordem, de previsão e de bom gosto penetra até nas choupanas. Esta impressionalidade da epocha, esta aspiração a mais justas e comprehensivas relações, esta necessidade por todos sentida de uma cultura humana mais radical e mais harmonica, é uma alta voz que nos exclama: Agora é occasião, occasião opportuna de applicar a este supremo fim todas as nossas forças, para que assim como nos juntamos em um espirito diante dos altares e em redor da tribuna politica, assim tambem nos juntemos em um espirito e obra commum ante a idéa da humanidade nesta terra, como um templo vivo de Deus.

(Continua)

(1) A differença entre os povos antigos e os modernos (e até entre os vindouros) consiste, para a humidade, em que aquelles nas suas primeiras idades, as que decidem das restantes, como no individuo, não poderam ser educados previamente para a vida historica que deviam realisar; não contavam para ella com mais do que as suas forças e com a sciencia tardia, que nasce da experiencia. Mas os povos vindouros podem ser preparados e educados antecipadamente pelos povos hoje cultos que os civilisam para uma vida ulterior digna e humana.

Esta differença é essencial, faz com que toda a vida historica deixe de ser uma historia sómente exterior cortada a cada passo e accidentada por difficuldades e opposições imprevistas, para ser uma historia interior sabida em parte e dirigida debaixo de um plano racional pelos proprios actores. Comparemos as condições historicas, sob que começam a sua vida os povos do Oceano Pacifico, com as antigas condições analogas do povo grego, romano e arabe, e bem podemos antecipar pelo que estes foram e fizeram sem educação preliminar, o que serão e hão de fazer aquelles com essa educação.

A relação historica dos povos do Oceano Pacifico com os povos antigos da Europa é a de uma metade da humanidade por educar e a outra metade educada da mesma humanidade. Esta relação nunca foi tão clara e exempta de motivos egoistas nos povos maiores como o hoje é; por isso até hoje não foi tão conhecida, tão clara, tão obrigatoria a lei desta relação entre uns e outros povos, a saber: que os povos menores sejam educados pelos povos maiores com amor, com plano racional e com arte; que os povos hoje jovens sejam preparados para a sua laboriosa carreira, e para cumprir nella mais altos destinos.

PARTE OFFICIAL

Actos do poder executivo

« Generalissimo.—O art. 430 do regulamento que baixou com o decreto n. 1,232 F de 2 de Janeiro confere aos gymnasios particulares, que pelo governo forem equiparados ao Gymnasio Nacional, a validade dos exames preparatorios realisados naquelles institutos para o effeito de habilitarem á matricula nos cursos de ensino superior da União.

« Estabelecimentos da mesma natureza existem em diversos estados havendo sido creados e mantidos desde muito tempo pelas antigas provincias, e tendo alcançado bons creditos.

« E uma vez que a simples institutos particulares, que se moldarem á organisação do Gymnasio Nacional nos termos do citado regulamento, se concede aquella prerogativa, não é de razão privar della estabelecimentos officiaes de ensino taes como os gymnasios e lyceus dos estados, uma vez que tambem adoptem o programma de exames do Gymnasio Nacional.

« A concessão dessa vantagem aos institutos de ensino secundario dos estados, alem de ser de justiça virá dar-lhes mais incremento e fazelos melhor florescer, resultando d'ahi grande proveito para a instrucção nacional.

« Afim de cohibir possiveis abusos e manter quanto possivel a exactidão e sinceridade do julgamento das provas dos exames, o governo deverá ter nelles intervenção, por um delegado seu com voto contra as approvações indevidas, e ficando reservada a faculdade de cassar ao estabelecimento, que não a souber zelar, a prerogativa de que se trata.

« Eis o que se determina no seguinte decreto, que tenho a honra de vos apresentar. Rio de Janeiro, 21 de Fevereiro de 1891.—*João Barbalho Uchoa Cavalcanti.* »

DECRETO N. 1,389 de 11 de Fevereiro de 1891

Applica aos institutos de ensino secundario aos estados a disposição do art. 430 do regulamento approvado pelo decreto n. 12,325 de Janeiro de 1891.

« O generalissimo Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do governo provisorio, constituido pelo exercito e armada, em nome da nação, tendo em consideração o que lhe expoz o ministro e secretario de estado dos negocios da instrucção publica, correios e telegraphos, sobre a vantagem de tornar-se extensivo aos institutos de ensino secundario dos estados o disposto no art. 430 do regulamento approvado pelo decreto n. 1,232 F de 2 de Janeiro do corrente anno, decreta:

« Art. 1.º São validos para a matricula nos cursos de ensino superior os exames preparatorios feitos nos cursos officiaes de ensino secundario dos estados.

« Art. 2.º Para esse effeito taes exames se deverão regular pelo programma em vigor no Gymnasio Nacional.

« Art. 3.º Fará parte da commissão examinadora um professor nomeado pelo director do estabelecimento de instrucção superior que existir no estado e, não o havendo, pelo professor para isso commissionado pelo governo federal.

« Art. 4.º O professor de que trata o artigo antecedente, além de tomar parte na arguição e no julgamento, terá competencia, no caso de approvação indevida, para declarar sem effeito o julgamento das provas e findos os trabalhos os exporá ao governo federal em relatorio circumstanciado.

« Art. 5.º O governo se reserva a faculdade de retirar ao estabelecimento, que tornar-se não merecedor della, a prerogativa de que se trata.

« O ministro e secretario de estado dos negocios da instrucção publica, correios e telegraphos assim o faça executar.

« Palacio do governo provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil, em 21 de Fevereiro de 1891, 3.º da republica. —*Manoel Deodoro da Fonseca.—João Barbalho Uchoa Cavalcanti.* »

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE JANEIRO DE 1891

Actos:

O desembargador governador do Estado resolve nomear o engenheiro Luiz de Castro Gonçalves para exercer interinamente o cargo de ajudante da Delegacia da Inspectoria Geral de Terras e Colonisação. — Fizeram-se as necessarias communicações.

— O desembargador governador do Estado, tendo em vista a proposta constante do officio n. 3 de 3 do corrente mez, do inspector geral da Instrucção Publica, resolve reunir o districto litterario de Porto de Gallinhas ao de Nossa Senhora do O' de Ipojuca; ficando dispensado do lugar de delegado do Porto de Gallinhas o bacharel Gaspar Cavalcante de Albuquerque Uchôa.

— O desembargador governador do estado, tendo em vista a proposta constante do officio de 3 do corrente mez, do inspector geral da instrucção Publica, resolve nomear o Dr. Joaquim Laurentino de Andrade para exercer o cargo de delegado do districto litterario de Nossa Senhora do O' de Ipojuca.—Communicou se ao inspector geral da Instrucção Publica.

— O desembargador governador do Estado resolve elevar a cinco o numero de membros da Intendencia Municipal de S. José do Egypto e nomear para os lugares que accresceram os cidadãos Paulo Raphael da Cruz, servindo de presidente da mesma Intendencia, e Solonio de Souza Lima. — Fizeram-se as necessarias communicações.

— O desembargador governador do Estado resolve nomear o capitão Joaquim Epiphanio de Mello para o lugar de membro da Intendencia Municipal de Buique. — Fizeram-se as necessarias communicações.

— O desembargador governador do Estado resolve elevar a cinco o numero de membros da Intendencia Municipal do Buique e nomear para os lugares que accresceram os cidadãos Galdino Moreira Dias e Francisco Benicio Cavalcante. — Fizeram-se as necessarias communicações.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereram os professores Pacifico Paulino Malaquias e Agostinho Jose dos Santos Junior, este da cadeira de ensino primario de S. João dos Pombos e aquelle da de Nazareth do Cabo, e tendo em vista a informação n. 13 de 9 do corrente mez do inspector geral da Instrucção Publica, resolve permittir que os peticionarios permutem as cadeiras em que leccionam. — Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereu o tabellião João Baptista da Rocha Lins, designado por portaria de 4 de Dezembro do anno passado para o lugar de official do registro geral das hypothecas da comarca de Gamelleira, resolve prorogar, por 30 dias, o prazo de um mez que lhe foi marcado n'aquella occasião, afim de que o peticionario possa pagar os direitos do respectivo titulo.—Communicou-se ao juiz de direito da comarca.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereu Antonio da Costa e Sá, escrivão do civel da comarca desta capital, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, devendo o peticionario entrar no gozo da mesma no prazo de 15 dias.

— O desembargador governador do Estado, tendo em vista a representação constante do officio do inspector da Thesouraria de Fazenda, de 7 do corrente, n. 11, resolve abrir, sob sua responsabilidade, nos termos do § 7.º art. 5.º do decreto n. 2,884 do 1.º de Fevereiro de 1862, um credito da importancia de 50$000 á verba «Eventuaes» do Ministerio do Interior, exercicio de 1890, em liquidação, afim de occorrer ao pagamento da gratificação devida ao Dr. Thomaz Ferreira de Carvalho Sobrinho, ajudante do inspector de hygiene — Remetteu-se cópia ao inspector da Thesouraria de fazenda.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao pedido constante do officio do director das Obras Militares, de 27 de Dezembro ultimo, n. 203, e tendo em vista a informação do inspector da Thesouraria de Fazenda, de 7 do corrente, n. 12, resolve abrir sob sua responsabilidade, de accordo com os avisos do Ministerio da Guerra, de 29 de Agosto e 23 de Setembro do anno passado, um credito da importancia de 1:083$290, a verba «Directoria geral das Obras Militares» do Ministerio da Guerra, exercicio de 1890, em liquidação, afim de occorrer ao pagamento da despeza feita com a canalisação e apparelhos de illuminação das frentes dos quarteis do 2.º e 14.º batalhões de infantaria e Hospital Militar, para solemnisar-se o 1.º anniversario da Republica.—Remetteu se copia ao inspector da Thesouraria de Fazenda e communicou-se ao engenheiro director das Obras Militares.

— O desembargador governador do Estado, tendo em vista a representação constante do officio n. 3, de 3 do corrente mez, do inspector da Thesouraria de Fazenda, resolve abrir, sob sua responsabilidade de accordo com o art. 5 § 8.º do decreto n. 2.884 do 1.º de Fevereiro de 1862, um credito da importancia de 2:000$000 á verba do § 30 «Obras do Ministerio da Fazenda», exercicio de 1890, em liquidação, afim de occorrer a despeza com a conclusão das obras urgentes do edificio em que funcciona a mesma Thesouraria. —Remetteu-se copia ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

Officios:

— Ao Dr. Manoel do Nascimento Castro e Silva, governador do Estado do Rio Grande do Norte. —Pelo officio, a que respondo, sem data, fico sciente de haverdes perante a Intendencia dessa capital prestado juramento do cargo de governador, em que já vos achaveis provisoriamente por ordem do cidadão ministro do interior.

Apresento-vos os meus protestos de estima e consideração.

— Ao Dr. chefe de policia.—Providenciai, com urgencia, para que seja posto em liberdade, conforme determina o Ministerio da Justiça, em telegramma, o detento de nome Manoel de Lima Peixoto, que se acha recolhido á Casa de Detenção, vindo da capital federal com destino ao presidio de Fernando de Noronha; convindo que, effectuada a soltura do referido detento, o communiqueis immediatamente a este governo.

— Ao mesmo. — Providenciai para que o transporte de loucos da Casa de Detenção para o Asylo da Tamarineira, seja feito d'ora em diante no primeiro trem que seguir de manhã pelo ramal dos Afflictos.

— Ao inspector do Thesouro do Estado —Attendendo ao que requereu o coronel Luiz de Albuquerque Maranhão, e de accordo com a vossa informação em officio de hoje, sob n. 35, declaro-vos que fica dispensado do imposto do Estado e municipaes, presentes e futuros, durante dez annos a fabrica de fiação e tecidos de 100 a 500 teares, que o mesmo pretende estabelecer em Timbaúba, bem como machinismos, edificios, dependencias e productos da mesma, obrigando-se a manter, vestir e dar o ensino proporcional a 25 orphãos e a pagar-lhes depois do primeiro anno de aprendizagem 240 rs. diarios e 600 rs. depois de dous annos, até a idade de 17 annos.

O respectivo contracto terá para os fins legaes o valor de 100:000$000.

— De accordo com vossa informação n. 1 127 de 30 de Dezembro ultimo, autoriso-vos a mandardes pagar a D. Maria Amelia de Oliveira Campos o que se ficou a dever de soldo do seu finado marido Marcellino José de Campos alferes extincto do corpo de policia.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Com o officio de 7 do corrente, sob n. 5, submettestes a minha apreciação os papeis que devolvo relativos ao supprimento do almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha durante o semestre de Janeiro a Junho do corrente anno e sob cujas propostas emittio parecer a commissão que nomeaste por portaria de 18 de Dezembro ultimo.

Existindo dentre as propostas apresentadas uma que embora de preços mais vantajosos estabelece praso maior do determinado no edital e a de um outro concurrente, na qual se nota divergencia nos preços dos mesmos artigos; e não se tendo, além disto declarado no edital que os generos alimenticios sejam de primeira qualidade, determino em resposta:

1º Que mandeis abrir nova concurrencia para o supprimento do referido almoxarifado durante o praso de seis mezes;

2º Que, até que sejam definitivamente celebrados os novos contractos deverão os actuaes contractantes continuar a fazer os fornecimentos que forem necessarios.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda —Transmitto-vos para os fins convenientes, as inclusas propostas que ficam approvadas, acceitas pelo conselho, para o fornecimento de viveres e forragens ao exercito e bem assim a tabella annexa, que fica tambem approvada, organisada pelo mesmo conselho e que tem de vigorar no semestre de Janeiro a Junho do corrente anno, para os corpos de guarnição deste Estado de conformidade com o art. 31 do dec n. 7 685 de 6 de Março de 1880.

— *Mutatis mutandis* ao commandante das armas, presidente do conselho de compras para o fornecimento de viveres e forragens ao exercito.

— Ao inspector de hygiene. —Respondo ao officio n. 412 de 16 de Dezembro findo, declarando-vos que já foram dadas as necessarias providencias no sentido de ser coberto com areia o lixo existente no fim da travessa do Peixoto junto ao gazometro.

— Ao engenheiro Antonio do Nascimento Feitosa —Declaro-vos que deveis encarregar-vos da direcção das obras do novo edificio para a Faculdade de Direito.—Fizeram-se as devidas communicações.

— Ao presidente da junta revisora de alistamento militar da comarca de S. Lourenço —Devolvo o alistamento da freguezia de Nossa Senhora da Luz que acompanhou o vosso officio de 11 de Dezembro findo, afim de ser devidamente corrigido, uma vez que não combina o numero dos alistados com o numero de ordem da respectiva eleição.

— Ao presidente da junta revisora do alistamento militar da comarca de Panellas.—Devolvendo o alistamento militar dessa comarca que acompanhou o vosso officio de 14 de Dezembro findo, recommendo-vos que façais corrigir o mesmo alistamento visto achar se repetido na casa de ordem dos alistados o numero 120 e não combinar o numero do 2º alistado na relação dos individuos isentos de todo serviço com o numero 77 dos individuos aptos para todo serviço

— Ao juiz de paz mais votado da parochia de Santo Antonio desta cidade. Declaro-vos que a duvida constante de vosso officio de 2 do corrente acha-se resolvida pelo decreto de 3 deste mez que prorogou o exercicio dos actuaes juizes de paz e determinou que em cada districto deveria o primeiro assumir o exercicio a 8 do mesmo mez.

Portarias:

Respondo ao officio n. 15 de 30 de Dezembro findo, chamando a attenção da Intendencia Municipal de Muribeca para o decreto deste governo ultimamente publicado em virtude do qual a eleição para os membros do Congresso Legislativo tem de ser procedida a 7 de Março vindouro.

— Respondo ao officio de 15 de Dezembro findo, declarando a Intendencia Municipal de Páo d'Alho que, sendo um dos deveres das Intendencias impedir que a variola se propague nas localidades sob sua jurisdicção, fica approvado o acto pelo que essa corporação acceitou o offerecimento do cidadão Bartholomeu Felicio de Hollanda Cavalcante de uma casa para hospital dos variolosos e destinou uma importancia para as despezas com o tratamento dos mesmos.

— Afim de dar cumprimento á ordem constante do aviso n. 5035 de 9 de Dezembro findo do cidadão ministro e secretario de estado dos negocios do interior, recommendo a Intendencia Municipal do Bonito que providencie com urgencia no sentido de serem enviadas á Secretaria deste Governo as copias das actas da eleição procedida em 15 de Setembro do anno passado na secção de Barra de Jangada para deputados e senadores.

— Declaro a Intendencia Municipal de Bom Jardim que, á vista do art. 8º das disposições transitorias do decreto de 21 de Novembro ultimo, não pode ser approvado o orçamento annexo ao seu officio de 5 do corrente mez; cabendo ao Congresso Legislativo a quem será o mesmo submettido opportunamente, resolver a respeito.

— Igual a Intendencia Municipal de Salgueiro, em resposta ao officio de 18 de Dezembro findo.

— Declaro a Intendencia Municipal de Buique que, á vista do art. 3º das disposições transitorias do decreto de 21 de Novembro ultimo, não pode ser approvado o orçamento annexo ao seu officio de 22 de Dezembro findo, cabendo ao Congresso Legislativo, a quem será o mesmo submettido opportunamente, resolver a respeito.

— O cidadão gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem de prôa até o presidio de Fernando de Noronha a Umbelina Maria das Dores e a uma filha de 4 mezes, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.—Communicou-se ao commandante do presidio.

— O Sr. superintendente da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco dê passagem de ida e volta, em carro de 1ª classe por conta do Estado da estação de Una a de Cinco Pontas ao commissario da guarda local de Palmares Antonio Cade na Bandeira de Mello.

— Ao mesmo.—No sentido de dar passagem de ida e volta, por conta do Estado até a estação de Una em carro de 1ª classe, ao 2º cadete Sydronio Cavalcante Bandeira de Mello que segue para Palmares a serviço.

— Ao mesmo.—No sentido de dar passagem de 2ª classe por conta do Estado, da estação de Cinco Pontas a de Una a praça da guarda local João Cypriano Leite, que regressa para Garanhuns.

— *Mutatis mutandis* a Estrada de Ferro Sul de Pernambuco quanto a passagem de Palmares a Garanhuns.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao inspector do Thesouro. —De ordem do desembargador governador do Estado communico-vos que o commissario da guarda local de Ouricury Americo Vilella Pereira do Lago assumio o exercicio de seu posto no dia 27 de Dezembro ultimo.

— Ao presidente da Intendencia Municipal de Cimbres.—O desembargador governador do Estado manda communicar-vos que teve o conveniente destino o officio annexo ao que lhe dirigistes em 28 de Dezembro findo.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—O desembargador governador do Estado manda communicar-vos que concedeu autorisação ao cidadão Honorio José da Cunha Gurgel do Amaral para ir a esse presidio.

— *Mutatis mutandis* ao gerente da Companhia Pernambucana de Navegação.

DESPACHOS DO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 1891

Abaixo assignados proprietarios e habitantes da ilha de Itamaracá.—Informe com urgencia a intendencia municipal de Igoarassú.

Abaixo assignados moradores no districto da subdelegacia do Sobrado da comarca de Garanhuns.—Informe a intendencia municipal de Garanhuns.

Antonio Cosme de Menezes. — Deferido, com officio desta data ao coronel commandante geral da guarda local.

Antonio Joaquim Cascão. — Informe a intendencia municipal do Recife.

Catharina Leopoldina de Castro Araujo Ramos.— A pretenção da peticionaria foi indeferida a 18 de Março de 1889, á vista da informação do inspector geral da instrucção publica e conselho litterario.

Companhia da estrada de ferro do Recife a Caxangá.—Deferido com o officio de hoje, dirigido a intendencia municipal do Recife.

Deocleciano Ferreira dos Santos.—Deixo de tomar conhecimento do requerimento, por constar dos documentos annexos á informação do inspector geral da instrucção publica, que o peticionario conforme allegação sua, requereu coagido a sua jubilação.

Antonio Leite de Magalhães Bastos. —Informe á intendencia municipal de Palmares.

Bacharel Firmino Antonio de Souza Vianna.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

Faustino Ferreira dos Santos. —Informe o reitor do Gymnasio Pernambucano.

Francisco Alves de Moraes Pires.—Informe o inspector de Thesouraria de Fazenda.

Major Francisco Dorotheu Rodrigues e Silva. —Ao inspector do thesouro do estado para juntar aos papeis anteriores e informar.

Francisca Maria Lumachi Migueis. — Informe o inspector geral da Instrucção Publica.

Florencio Mauricio de Alencar. — Informe o inspector da Instrucção Publica.

Bacharel Joaquim Manoel Vieira de Mello. — Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

Joaquim Antonio Alvares Ferreira. — Deferido, com o officio desta data ao commissario geral das guardas locaes.

João da Silva Cavalcante. — Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Joaquina Balbina Fialho Ferraz. — Deferido, com o officio desta data ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

Joaquim Pinto de Almeida Junior. — Sim, a contar de 19 do corrente.

Joaquina Balbina Fialho Ferreira. — Deferido, com o officio desta data ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

Bacharel Manoel Paes Barreto Pereira dos Santos.—As vantagens do decreto n. 260 de 14 de Março do anno passado, não aproveitam ao peticionario, que foi nomeado juiz de direito, em tempo anterior.

Bacharel Manoel Antonio dos Passos e Silva. — Deferido, com o officio desta data á Thesouraria de Fazenda.

Manoel Joaquim Ramos. —Deferido, com o officio desta data ao commissario geral das guardas locaes.

Manoel da Silva Carvalho.—Prejudicado.

Bacharel Luiz da Silva Gusmão. — Deferido com o officio desta data ao inspector do Thesouro do Estado.

Leonardo Bezerra Leite Cavalcante.— Informe o juiz de direito da comarca de Buique.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 2 de Março de 1891.

O porteiro,

H. M. da Silva.

Repartição da policia

2.ª secção.—N.46 Secretaria da Policia do Estado de Pernambuco, 2 de Março de 1891.

Cidadão governador.—Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 28:

A' minha ordem José Correia de Lima, vindo do termo de Nazareth como desordeiro e vagabundo.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife Manoel Marques da Silva, conhecido por Manoel Perninha, como gatuno.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, José Barbosa da Silva e João Felix da Silva por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Jose Lucio Lins Tavares, por uso de armas defesas; José Manoel de Deus e João Cypriano Gomes, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 2º districto de S. José, Luiz Antonio Tavares, conhecido por Pernambuco, como gatuno.

A' ordem do subdelegado da varzea, Ladisláo Perino da Cunha, por disturbios.

No dia 1:

A' minha ordem, Benedicto Pinto da Trindade e José Francisco dos Santos, conhecido por José Aranha, por disturbios.

— Hontem, ás 8 horas da noute no povoado de Beberibe, a praça local de nome Deodato de tal, armada de uma baioneta tentou assassinar ao alferes da Guarda Nacional Felix Ferreira da Silva, não levando a effeito seu intento por ter intervindo em favor do mesmo alferes o inspector Antonio Francisco Pereira Filho.

Contra o delinquente, que foi preso, procedeu o subdelegado respectivo nos termos do inquerito policial.

Na noite de 27 para 28 do mez findo, penetraram os ladrões, por meio de arrombamento, em uma taverna sita á Estrada Velha de Beberibe, e depois de ameaçarem matar os proprietarios da mesma taverna ao menor movimento que elles fizessem, se retiraram conduzindo um bahú com diversas peças de roupa e a gaveta do balcão contendo cerca de 50$000 em dinheiro

O subdelegado respectivo fez a vistoria de accordo com a lei, e trata de descobrir os autores do crime.

No dia 26 do mez findo foi recolhido á cadeia do termo de Garanhuns o réo Joaquim de Mello Bião, pronunciado em crime de morte.

No dia 18 do mez findo foi assassinado no sitio Jacaré do termo de Garanhuns o individuo de nome Vicente Fabiano.

Foram autores desse crime os individuos Francisco Marques Brandão e Maria de tal, os quaes lograram evadir se.

A tal respeito procedeu se na forma da lei.

Pelo delegado do termo de S. Lourenço da Matta foi remettido ao juizo competente o inquerito policial a que procedeu contra Albino Coelho da Costa, por haver espancado e conservado em carcere privado, acorrentada, a Luiza Vicencia do Espirito Santo, com quem vivia amasiado.

O conhecido gatuno Manoel Perninha, de cuja prisão acima trato, subtrahio uma calça nova, de casemiara, no valor de 22$000, pertencente aos negociantes Nunes Coimbra & C, estabelecidos á rua da Madre de Deus.

O referido Manoel Perninha confessou á autoridade o facto e declarou ter vendido a calça ao dono de um dos kiosques da freguezia de Santo Antonio.

A autoridade respectiva procedeu nos termos da lei.

Saúde e fraternidade.—Ao desembargador José Antonio Correia da Silva, muito digno governador deste Estado.—O chefe de policia, *Gaudino Eudoxio de Brito.*

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 2 DE MARÇO DE 1891

Urbano Sabino de Paula Costa.—Certifique-se.

Manoel Fernandes de Abreu.—A 1.ª secção para os fins devidos.

Manancio de Goes.—Informe a 1.ª secção.

Alexandre Xavier da Silva.—Sim, em vista das informações.

Dias Torres & C,—A 1.ª secção para os fins devidos.

CONGRESSO NACIONAL

SESSÃO DE 23 DE FEVEREIRO

Depois de lida, posta em discussão e approvada a acta da sessão anterior, a respeito da qual fez algumas observações o Sr. Casemiro Junior, e tendo sido tambem lido o expediente, faltaram os Srs. Vinhaes e Victorino Monteiro.

Na primeira parte da ordem do dia, entraram em discussão o parecer e a redacção do projecto da constituição, formulados pela respectiva commissão, e, depois de offerecidas, apoiadas e postas conjunctamente em discussão diversas emendas, oraram os Srs. José Hygino, presidente, Erico Coelho, Retumba e Leovigildo Filgueiras, sendo encerrada a discussão.

O Sr. Amaro Cavalcante requereu, então, que o projecto, com as emendas offerecidas, voltasse á commissão especial para sobre elle dar parecer, ficando adiada, por uma hora, a votação até que a commissão finalisasse o seu trabalho. O Congresso approvou o requerimento.

Eis o parecer da commissão de redacção:

« A commissão especial do congresso, em cumprimento do disposto no art. 63 do regimento interno, apresenta a constituição redigida de conformidade com o vencido.

« Alguns artigos do projecto mereceram particular estudo e para elles a commissão chama a attenção do congresso, afim de que se verifique se a redacção proposta está de inteiro accordo com o seu voto expresso.

« Posto que não esteja claro, pareceu á commissão que a emenda ao art. 24, assignada pelo Sr. Meira de Vasconcellos e outros, deve comprehender os casos do art. 23, sendo, portanto, imposta a perda do mandato ao deputado ou senador que celebrar contratos com o poder executivo, delle receber emprego ou commissão remunerada, aceitar cargo diplomatico ou commando militar ou for presidente ou fizer parte de directoria de banco, companhia ou empreza que goze de favores do governo federal, salvo as excepções contidas no mesmo antigo.

« Parece tambem á commissão que os arts. 23 e 24, redigidos de accordo com o vencido, encerram confusão e contradicção quanto á excepção feita para aceitação de *missões* diplomaticas e *commissões* militares (art. 23) e quanto á exigencia de licença das camaras para aceitação de *cargos* diplomaticos e *commandos* militares (art. 24).

« A maioria da commissão pensa que, havendo incongruencia entre a emenda do Sr. Leovigildo Filgueiras ao n. 23 do art. 35 e os ns. 24 e 25 do mesmo artigo e outras disposições approvadas pelo congresso em votação posterior á da sobredita emenda, não está comtudo em suas attribuições tomar uma decisão capaz de harmonisar taes disposições de accordo com o pensamento do congressso, pelo que resolve submetter a difficuldade á deliberação do mesmo congresso.

« Foi esta a opinião vencedora; entende, porém, a minoria da commissão que o pensamento do congresso fôra estabelecer a unidade de legislação, pelo que a emenda do Sr. Leovigildo Filgueiras devia ser redigida de modo a ficar claro que o direito processual a que se refere é unicamente em relação á jusçtia federal; que deviam ser eliminados por superfluos os ns. 27 e 28 e conservado do n. 24 sómente o que diz respeito á naturalisação, visto como, firmada a regra de que ao congresso compete legislar privativamente sobre o direito civil, criminal e commercial, é escusado que a constituição declare competir-lhe a faculdade de legislar sobre fallencia, sobre os crimes politicos, a pirataria, etc.

« No art. 48 a commissão substituio as palavras—até o dia 20 de Maio do mesmo anno—por estas outras—na sua primeira sessão—e assim procedeu attendendo á emenda do Sr. Campos Salles ao art. 17, que foi approvada pelo congresso, e segundo a qual uma lei ordinaria poderá designar para a reunião legislativa outro dia que não seja o 3 de Maio.

« Sala da commissão, em 21 de Fevereiro de 1891.—U. do Amaral.—Lauro Sodré.—Lauro Muller.—Manoel Francisco Machado.—Virgilio C. Damasio.—Joaquim Catunda. —Lopes Trovão,—Gil Goulart. Manoel P. de Oliveira Valadão.—Theodoro Alves Pacheco. —José Hygino —Gabino Besouro.—Julio de Castilho.—Leopoldo de Bulhões.—Dr. J. B. Lapér. —João Soares Neiva. »

Artigos da constituição e emendas aos quaes se refere o parecer:

« Art. 23 (Constituição). Desde que tenham sido eleitos os membros do congresso não poderão celebrar contractos com o poder executivo, nem delle receber empregos ou commissões remuneradas, salvo missões diplomaticas, commissões militares, ou cargos de accesso ou promoção legal. »

« Art. 24. O deputado ou senador não póde acceitar nomeação para cargo diplomatico ou commando militar sem licença da respectiva camara, salvo nos casos de guerra ou naquelles em que a honra e a integridade da União se achem empenhadas. »

(Emenda). « Ao art. 24. Em vez das palavras—ser nomeados— diga-se —aceitar a nomeação.

« Accrescente se ao final de mesmo artigo o seguinte:—sob pena de perda do mandato. Sala das sessões, 26 de Janeiro de 1891.—Meira de Vasconcellos.—A. Cavalcante. »

« Art. 35. Constituição) Compete privativamente ao congresso nacional:

« . . . . e.

« 23 Legislar sobre o direito civil, criminal, commercial e processual da Republica;

24. Estabelecer leis uniformes sobre naturalisação e fallencia;

« 25. Definir e punir os crimes politicos, os de falsificação de moeda e dos titulos publicos da União e os commettidos no alto mar;

. . . .

« 27. Organisar a justiça federal, nos termos do art. 56 e seguintes da secção III:

« 28. Legislar contra a pirataria e os attentados ao direito das gentes. »

(Emendas). « Substitua-se o n pelo seguinte:—Legislar sobre o direito civil,

criminal, commercial e processual da Republica.—Leovigildo Filgueiras.»

Art. 48. (Constituição). O presidente e o vice-presidente da Republica serão eleitos por suffragio directo da nação, e maioria absoluta de votos.

§ 1° A eleição terá lugar no dia 1 de Março do ultimo anno do periodo presidencial, procedendo se na capital federal e nas capitaes dos estados á apuração dos votos recebidos nas respectivas circumscripções. O congresso fará a apuração «na sua primeira sessão» do mesmo anno, com qualquer numero de membros presentes.»

(Emenda). Art. 17. Depois das palavras:—O congresso reunir-se-ha na capital federal, a 3 de Maio de cada anno—accrescente-se:—salvo se uma lei ordinaria designar outro dia.—Sala das sessões, 30 de Janeiro de 1891.—Campos Salles e outros.»

Na segunda parte, continuou a discussão das moções, offerecidas pelos Srs. Demetrio Ribeiro e Assis Brasil, relativas ao tratado de commercio entre o governo provisorio e os Estados-Unidos da America do Norte. Oraram os Srs. Barbosa Lima, Assis Brasil, Cesar Zama, Jacques Ourique e Ramiro Barcelles, ficando encerrada a discussão. O Sr. Rosa Junior requereu prorogação da sessão por meia hora, o que foi concedido pelo congresso.

Não estando ainda prompto o trabalho da commissão de redacção, foi suspensa a sessão por 20 minutos e continuando ás 5 horas e 10 minutos da tarde, foram approvados o parecer e a redacção da commissão especial, e uma emenda do Sr. Antonio Euzebio ao art. 20, declarando o Sr. presidente adoptada a constituição da Republica dos Estados-Unidos do Brasil.

Em seguida o congresso decidio que fossem impressos os tres autographos, que teem de ser enviados ás duas camaras e ao archivo publico.

O Sr. Serzedello, pela ordem, requereu que fosse declarado de festa nacional o dia de hoje. O requerimento foi approvado, afim de ser votada a indicação na sessão seguinte.

O Sr. Zama, tambem pela ordem, requereu que fossem votadas as duas moções, relativas ao tratado americano o que não póde realizar se por não haver numero legal de Srs. representantes.

O Sr. presidente marcou para a ordem do dia de 24: Assignatura e promulgação da constituição.

CORRESPONDENCIAS

Do Diario de Pernambuco

CIDADE DO CABO, 1 de Março de 1891

Os nossos afazeres agricolo-commerciaes, não nos deu tempo para escrevermos uma noticia no meiado do mez, que hontem findou, fazendo suas despedidas com uma fortissima chuvada que durou 32 horas. Foi chover!!!

Vamos principiar o mez de Março e então lá vai uma missiva.

Por accesso foi removido d'aqui para o Recife o professor Sebastião Brandão, cuja retirada tem sido geralmente sentida.

Para substituil-o, foi nomeado o joven e bem preparado alumno-mestre titulado Eugenio Sette, digno esposo da distincta professora d'aqui, Exma. Sra. D. Liberata; succedendo d'esse movimento que advirá grande proveito aos alumnos confiados a esse digno casal illustrado, que Deus os fez e a felicidade juntou-os na cidade do Cabo, onde gosam os bons proveitos da consideração e estima publica, por isso mesmo que as merecem.

Ante-hontem regressando do Recife, chegou a esta cidade o digno capitão commissario Ribeiro Roma, que ao chegar a estação, foi so prehendido, com a presença do destacamento trajando aceiadamente farda de panno e calça branca, grande numero de amigos, que o apreciam, os quaes foram esperal-o.

Assim, depois de abraçado por todos, seguio o capitão Roma para sua residencia acompanhado, e em regosijo de sua chegada soltaram se foguetes de diversos pontos das ruas por onde passava.

Chegando em sua residencia, repetiram-se novas e agradaveis manifestações, no meio das quaes o digno militar dirigio palavras de agradecimento a taes provas de cavalheirismo e consideração quer dos seus amigos, quer de seus commandados.

No meio d'esta tão agradavel convivencia, pedio licença o soldado Deolindo, e, tomando respeitosa posição, pronunciou um agradavel improviso, mostrando em cada palavra, que tinha o coração repleto de satisfação.

Em seguida, levantou-se o sympathico alferes Bellarmino Almeida, e pronunciou um bello discurso, terminando por congratular-se com a bôa direcção que seu leal e dedicado amigo capitão Roma, tem dado a guarda local e felicitando a todas as praças pelo espirito de união que as congrega.

Hontem tivemos um bom espectaculo no Theatrinho d'aqui. Subiram a scena, o Drama em 3 actos «Arnaldo ou o jornalista honrado»; a Comedia «O Typo de brazileiro» e a Scena Comica «Deus Bacho». Esta foi artisticamente representada pelo velho actor Ribeiro, que por obsequio, quiz com sua reconhecida proficiencia augmentar o espectaculo da Sociedade.

No espectaculo, trabalharam optimamente todos os amadores que n'elle tomaram parte, distinguindo-se brilhantemente no importante papel de Dr. Mario, o intelligente e sympathico amador Alfredo Carvalho.

AFOGADOS DE INGAZEIRA, 19 de Janeiro de 1891

Ha acontecimentos tão extraordinarios, ha casos tão terriveis na vida humana, ha scenas tão horrorosas no vasto scenario de nossa existencia, que aquelles, que lhe são indifferentes, aquelles que com elles não teem a minima correlação, sentem-se impressionados diante delles.

Em taes casos está um terrivel acontecimento, um verdadeiro drama de sangue que se deu ultimamente na povoação do Espirito Santo.—cinco legoas distantes desta villa—, facto este que causou geral consternação na população desta localidade, que foi o assassinato de Lucio Alves da Rocha por José Pires Ferreira, filho do cidadão Gervasio Pires Ferreira naquella povoação, residentes.

O facto tomou maior importancia, tanto mais quanto o assassinado gosava de certa influencia naquella povoação e era hoje o seu director politico, que trabalhava em prol do actual governo.

As peripecias do drama cuja victima, não diremos—innocente, foi Lucio da Rocha, são tão extraordinarias, que o espirito atilado do observador sente se vacillar por um momento.

Lucio entretinha as mais estreitas relações de amisade com o pai do criminoso José Pires e sua familia era parente delles e dizem-nos que no momento em que recebeu o tiro, que o lançou por terra, dirigia se para a casa de Gervasio.

Algumas testemunhas do inquerito affirmaram que a causa do crime foi uma questão entre Lucio da Rocha e José Pires relativamente a um dinheiro, mas outras dão outra origem,—mais aceita pela opinião publica, que é que, a causa do assassinato, foi uma questão de honra de familia.

O criminoso evadio-se depois á perpetração do crime, tomando a autoridade competente conhecimento do facto criminoso.

Dois dias após foi o criminoso entregue a justiça por seu pai, cidadão Gervasio Pires Ferreira e deu entrada á cadeia desta villa.

Interrogado, não negou a autoria do crime que lhe é imputado, nem fez increpações a ninguem quanto á complicidade delle.

Todavia, consta-nos, que, pelas indagações da justiça, averiguou-se que dois irmãos do autor do crime, teem co-participação no mesmo crime o que o promotor publico da comarca já deu denuncia contra elles.

O processo vai correndo regularmente.

— No dia 13 do corrente falleceu nesta villa repentinamente, o cidadão Sebastião de Queiroz Vianna.

•

Vamos aos negocios eleitoraes.

Os membros do partido catholico andam agitados. As reuniões em casa do chefe devem já ter traçado o plano de campanha contra o partido governista, o que aqui tem a opinião publica em seu favor e que infligirá uma derrota no novo Annibal que se quer aventurar nas ruas de lama.

Para que pois essas reuniões, cujo resultado não ha quem saiba senão os Srs. membros do tal partido?...

Não vale a pena tanto apparato para soffrer depois uma derrota...

Isto é, como dizia Voltaire,—pesar gravemente ovas de moscas em balanças de teias de aranha.

Eis as mesas eleitoraes, que teem de funccionar na eleição de 7 de Março vindouro, deste municipio:

Nesta villa:

Luiz A. Chaves Campos, presidente da mesa, Alfredo José de Carvalho, João Ribeiro do Valle Junior, João José da Silva e Alfredo Costa, mesarios.

Varas:

Paulino Raphael da Cruz, presidente, Jose Gomes dos Santos Torres, Innocencio Pereira da Silva, Manoel Martins Ferreira e Antonio Alves de Freitas, mesarios:

Espirito Santo:

Manoel Marques de Freitas, presidente, Antonio Francisco Nogueira, Lucindo Alves da Graça Agostinho dos Santos Nogueira e Manoel Rufino de Assumpção.

Da mesa de Ingaz ira apenas sabemos do presidente que é o cidadão José Francisco Pessôa e de um mesario, Francisco Miguel de Caldas.

Sem mais assumpto... *au revoir*.

FINANÇAS E COMMERCIO

Do Commercio da Grã Bretanha com o Brasil damos colligidos de estatisticas officiaes os seguintes algarismos que demonstram o valor do movimento commercial entre ambos os paizes.

A tabella é muito defeituosa. Só podemos aproveitar dos algarismos quando o Brasil esta especificado com o paiz de procedencia ou destino, e, assim, muit s e importantes artigos de permuta não se acham comprehendidos, com seus valores:

Importação da Grã-Bretanha

		1889		1890
Algodão	£	703.567	£	671.990
Assucar		313.645		259.369
Café		1.473 363		849 601
Couros salgados		67.519		79.758

Exportação da Grã-Bretadha

		1889		1890
Carvão, etc.	£	471.324	£	495.181
Algodão, manucturas de		2.146.158		2.502.580
Fita manufactura de		162.143		115 742
Linho, manufacturas de		88.843		119.336
Lã, manufacturas de		236.216		285.578
Ferragens e cutelaria		125.044		130.367
Ferro para estradas		80.830		169 159
Ferro fundido e batido		310.829		585.894
Machinas vapor		252.417		231 160
Ditas diversos		232.196		496.790
Calçado		182 898		214 425
Cimento		37.110		40.639
Louça		60.628		63 755

Ouro e prata

Ouro:				
Importação	£	17.608	£	2.512.948
Exportação		3.348.462		1.199.614
Prata:				
Importação	£	9.092	£	31 677
Exportação		62.403		4.945

•

Estava a ser lançada na praça do Rio de Janeiro a companhia de viação ferrea de Sapucahy, e cujo capital é de cem mil contos de réis.

Da importancia dessa empreza póde se ajuizar pelo vasto campo de operações a que se destina; a Viação Ferrea Sapucahy propõe-se a realisar a fusão de diversas companhias de estrada de ferro, das quaes parte já em trafego e outras em construcção, ou em estudos já concluidos, situadas nos Estados do Rio de Janeiro, de Minas Geraes, de S. Paulo, do Espirito Santo e da capital federal.

Dessas estradas, a maior parte goza de garantia de juro de 6 e 7 % não só dos governos daquelles Estados como do governo geral.

*

O projecto de lei apresentado no Congresso dos Estados Unidos, para a compra de 12 milhões de onças de prata foi approvado com a emenda de que essa prata seria exclusivamente da de producção nacional, para que os stoks existentes no paiz pudessem ter sahida; e alim de garantir o consumo á producção das minas americanas foram propostos direitos extraordinarios para a prata que fôr importada.

A emissão de novos bonds federaes para supprir a carencia de meios circulantes que se fez sentir nesta ultima crise, ainda não foi approvada.

A remodelação das instituções bancarias sobre o ponto de vista da extensão da liberdade de emissão occupa na presente quadra a attenção do ministro das finanças nos Estados Unidos, e parece que o bancos estão dispostos á uma convenção tendente a fazer expandir a circulação sem lhe faltarem as garantias, que a assegure e baseie.

Com esse intuito têm de se fazer novos additamentos ao *Sewel bill*, mas as camaras de commercio estão reclamando energicamente contra a inundação da prata e dos valores que apresentam, pelas difficuldades e onus que desse regimen se derivam para o commercio.

Apezar de todos os obstaculos, o partido republicano caminha por diante do cumprimento dos compromissos que tomou, tratando por todas as formas de satisfazer as necessidades dos proprietarios das minas de prata nas ameodações successivas que vai promulgando.

Com estes auspicios a prata em New-York, teve uma pequena melhora, subindo a 105 centavos a onça, isto é, apenas 2 centavos de alta no decurso da quinzena.

As medidas financeiras que o governo americano pretende pôr em execução, não passam de simples expedientes de occasião, que apenas têm o valor dos palliativos e tanto assim são julgadas que a cotação da prata, mesmo depois da votação do congresso que restringio as novas acquisições á producção nacional, conservou-se indifferente a esse voto, aliás tão importante para movimentar qualquer alteração.

PERNAMBUCO

Relatorio da Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Indemnisadora

APRESENTADO EM REUNIAO DOS ACCIONISTAS, EM MARÇO DE 1890

Senhores Accionistas da Companhia "Indemnisadora"

Como do costume, reuni-vos hoje para tomardes conta dos negocios desta companhia referentes ao anno findo em 31 de Dezembro de 1890, e esta direcção tem nisso subida satisfação.

Maior movimento se déo nas diversas e conhecidas fontes de renda desta companhia do que resultou um augmento na totalidade de sua receita, comparando-a com a do anno transacto em 30:226$213 o que nos é grato communicar-vos.

As indemnisações conhecidas até o fecho do balanço montaram á somma de 66:929$911 que se acham pagas; fiseram-se os dividendos costumados, sendo o do 1.° semestre na razão de 12$000 por acção e o que vai ser destribuido na de 15$000, ou 13 1/2 % sobre o capital social; ficando ainda......... 107.764$266 representando a conta de fundo de reserva.

Pelo balanço e conta de lucros e perdas melhor vereis e de forma circumstanciada, não só todo o movimento das operações desta Companhia como tambem o seu estado que continua ser satisfatorio.

SERVIÇO DE EXTINCÇÃO DE INCENDIO

Grande é o nosso prazer em vos communicar, que n'esses dous ultimos annos, nenhum cazo de incendio tem motivado prejuizo á esta Companhia, devido isso em grande parte á moralidade do nosso Commercio, e ao bem montado serviço da Companhia de bombeiros, que com aquella presteza, de vós conhecida, se apresenta no local do sinistro á tempo de extinguil'o completamente.

Em 12 de Novembro ultimo foi demittido pelo Governador deste Estado, do commando desta Companhia o Capitão Francisco Solano Molina, por factos por elle praticados que tendiam á affrouxar a disciplina, que tanto se faz necessaria, em corpos taes; entretanto manda a justiça que lhe rendamos preito pelo zêlo e dedicação que sempre demonstrou quando os serviços da Companhia sôb o seu commando eram reclamados.

Na interinidade do commando está o respectivo ajudante, até que possa ser nomeado o effectivo.

Os Officiaes e as demais praças continuam á merecer o nosso elogio.

AGENCIAS

São dignos dos nossos louvores os agentes que esta Companhiaa tem na cidade de S. Luiz, Maceió, Parahyba, Ceará e Mossoró, sendo que grandes são os interesses que os dous primeiros nos tem dado.

TRANSFERENCIAS DE ACÇÕES

Durante o anno de que vos prestamos conta, transferiram-se 179 acções ao preço de 320$000

ELEIÇÕES

De accordo com § 2.° do art. 27, ides proceder a eleição da meza d'Assembléa Geral, Commissão fiscal e direcção.

CONCLUZÃO

São estes os factos de que nos lembramos trazer ao vosso conhecimento, entretanto promptos nos achareis á dar-vos quaesquer outras informações,

Terminando, permitti, Srs. Accionistas, que comvosco nos congratulemos pelo estado de prosperidade desta Companhia e fazemos sinceros votos para que ella possa em todo o tempo satisfazer os uteis fins de sua instituição.

Recife, 3 de Março de 1891.

Os Directores

Joaquim Alves da Fonceca
Antonio da Cunha F. Baltar.
José Ferreira Marques.

Segundo semestre

Balanço da Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Indemnisadora, em 31 de Dezembro de 1890

ACTIVO

Accionistas	800:000$000
Bens moveis	2:962$600
Caixa	8:884$365
Custas judiciaes	8:963$740
Lettras descontadas	91:083$535
Segurados	57:221$938
Acções caucionadas	60:000$000
Letras a receber	2:145$350
Agencia de Maranhão	16:144$296
Agencia de Maceió	779$730
Companhia Phenix c. premios	8:023$310
Santa Casa de Misericordia	4:140$000
Lettras Hypothecarias	60:900$000
Caução	16:000$000
Companhia de Bombeiros	8:173$620
Thesouro Provincial	7:430$360
Titulos em liquidação	11:568$657
Estampilhas	427$500
Apolices Provinciaes	31:700$000
Diversas contas	5:733$949
Rs.	1.202:282$950

PASSIVO

Capital	1.000:000$000
Fundo de Reserva	107:764$266
Caução dos Directores	60:000$000
Dividendo	15:000$000
Commissão e garantia	7:688$425
Companhia Phenix contas e seguros	5:161$680
Compauhia Phenix Pernambucana	6:5680$579
S. E. & O.	1.202:282$950

Recife. 21 de Dezembro de 1890.

Candido Alves da Fonseca
Guarda-livros.

Senhores Accionistas da Companhia "Indemnisadora"

Cumprindo o que dispõe o artigo 38 dos Estatutos desta Companhia examinamos a sua escripturação com referencia ao negocios do anno findo e temos a satisfação de dizer-vos, achamol'a feita com aceio e precisão, e o balanço apresentado pela direcçao de perfeito accordo com ella.

Pelo relatorio da Direcção vereis que teve um augmento cerca de 30:000$000 a receita da Companhia comparando-a com a do anno anterior, e não obstante a elevada somma de prejuizos pagos e os dividendos feitos na importancia de 27:000$000 ainda assim a conta do fundo de reserva representa 107:764$266, o que prova o merecido credito, que esta companhia goza para com aquelles que nella confiam.

Terminando, somos de parecer que sejam approvadas as contas do anno de 1890 apresentadas pela Direcção, que é merecedôra de nosso reconhecimento pelo bom desempenho com que dirigio a Commpanhia.

Recife, 11 de Fevereiro de 1891.

Corbiniano de Aquino Fonceca.
Francisco José dos Passos Guimarães.
Aurelio dos Santos Coimbra.

REVISTA DIARIA

Actos officiaes—Por actos de hontem:

Foi dispensado o bacharel Esmeraldino Olympio de Torres Bandeira do lugar de membro da Intendencia Municipal de Olinda e nomeado para substituil-o Dr. Antonio Estevão de Oliveira.

Foi designado o alferes Joaquim Correia Brazil Junior para servir o lugar de presidente da Intendencia Municipal de Garanhuns, em substituição do Dr. Antonio Baptista de Mello Peixoto que foi nomeado juiz de direito.

Foi nomeado o cidadão João Baptista Chaves Peixoto para exercer o lugar de membro da Intendencia Municipal de Garanhuns.

Foi dispensado Francisco Carneiro Rodrigues Campello do lugar de delegado litterario do Cabo e nomeado para substituil-o o Dr. José Maria da Rocha Carvalho.

Foi dispensado, sob proposta do Dr. chefe de policia de 2 do corrente, o cidadão Francisco Carneiro Rodrigues Campello do cargo de delegado de policia do termo do Cabo, e nomeado para substituil-o o tenente José Ignacio Ribeiro Roma.

— Por portaria de 28 do mez findo foi provido o bacharel Antonio Gomes Pereira Junior na serventia vitalicia do officio de justiça de curador geral de orphãos e interdictos da comarca desta capital, em substituição do bacharel José Joaquim de Oliveira Fonseca, que foi nomeado lente da Faculdade de direito do Recife.

Por portaria da mesma data foi nomeado o commissario da Victoria, capitão Ricardo José Correia Lima, actualmente encarregado da inspecção da guarda local, para o posto de major commissario inspector das guardas locaes dos municipios fôra da capital.

— Tendo sido proposta em 11 de Fevereiro findo, pelo prefeito do Hospicio de Nossa Senhora da Penha a exoneração de Frei Fidelis do cargo de director da Colonia Isabel por ter este de retirar-se para a Europa, por ordem dos superiores da ordem, foi na mesma data nomeado para substituil-o o Revdm. Frei Cassiano de Camachio, tudo conforme o Reg. em vigor.

Constituição da Republica—Os tres autographos da Constituição da Republica dos Estados Unidos do Brazil serão impressos em pergaminho.

Inauguração—Hontem, á 1 hora da tarde, presentes, no estabelecimento que a Intendencia Municipal desta cidade, mandou construir com destino á cultura da vaccina animal, os Drs. Antonio Clodoaldo de Souza, João Balthazar da Silveira, Silvino Cavalcante de Albuquerque e Manoel Clementino de Oliveira Escorel, commendador José Adolpho Rodrigues Lima, João Walfredo de Medeiros, tenente-coronel Francisco Faustino de Brito, membros do conselho da Intendencia Municipal, Drs. Manoel Bastos de Oliveira, director do Instituto Vaccinico, Joaquim Cerqueira Leite, inspector da hygiene publica, Herculano Ramos, engenheiro da Intendencia, João de Moraes Vieira da Cunha, Manoel da Trindade Peretti e Joaquim José Ferreira da Rocha secretario da Intendencia, o Dr. Clodoaldo de Souza, no meio de applausos das pessoas presentes, declarou inaugurado o estabelecimento de cultura da vaccina animal, proferindo nessa occasião um breve e inspirado discurso, em que demonstrou a vantagem do melhoramento que acabava de inaugurar, accrescentando não poder olvidar n'aquelle momento os serviços prestados pelos Dr. Peretti, o iniciador da idéa, os do commendador José Adolpho, a cujos esforços era tambem devido tão proveitoso melhoramento, e os do Dr. Bastos de Oliveira, director do Instituto Vaccinico, que não se tem poupado, no sentido de ver progredir essa humanitaria instituição.

Em seguida tomaram a palavra os Drs. Cerqueira Leite e Bastos de Oliveira que se congratularam com a Intendencia pela inauguração de um estabelecimento daquella natureza, que consideravam uma forte barreira contra a invasão da variola, e declarou o Dr. Bastos de Oliveira que si alguma gloria lhe cabia pelo serviço da vaccinação, para ella havia concorrido o incansavel Dr. Vieira da Cunha, seu companheiro de trabalho, e cujo auxilio foi bastante valioso.

O Dr. Bastos de Oliveira inoculou directamente de um bezerro *ad hoc* preparado lympha vaccinica em duas creanças, lavrando se de todo o occorrido n'aquella festa que foi modesta, porém bastante significativa, um termo que foi assignado pelas pessoas presentes.

O estabelecimento é situado ao lado direito do Hospital da Santa Casa, retirado do perfilamento da rua deste nome.

Tem na frente um jardim formando a entrada principal; comprehende dous compartimentos sendo um, o estabulo dos novilhos, e outro, o amphitheatro em que os medicos do Instituto Vaccinico Municipal fazem as respectivas operações, e onde se acham os apparelhos proprios do seu serviço.

E' provido d'agua corrente tanto no jardim como no estabulo e no amphitheatro; o estabulo é perfeitamente lavado por meio de torneiras e os competentes esgotos se dirigem para um grande *fôsso de limpeza*, de accordo em as disposições legaes em vigor.

O edificio foi feito por conta da Intendencia Municipal, em estylo de *chalet*, com systema de ventilação natural por meio de apparelhos de insuflação de ar.

O estabelecimento inaugurado hontem vem prestar immenso serviço á população do Recife, e a Intendencia é credora de todos os elogios por mais esse beneficio e vantajoso melhoramento com que dotou, podemos dizer, o Estado de Pernambuco.

Faculdade de Direito—Foram nomeados lentes:

Curso de sciencias juridicas

1ª serie

1ª cadeira—Philosophia do direito—Bacharel Eugenio de Barros Falcão de Lacerda.

2ª cadeira—Direito publico e constitucional—Dr. José Soriano de Souza.

2ª serie

1ª cadeira—Direito romano—Dr. Manoel Clementino de Oliveira Escorel.

2ª cadeira—Direito civil—Dr. Henrique Augusto de Albuquerque Milet.

3ª cadeira—Direito commercial—Dr. Francisco Gomes Parente.

4ª cadeira—Direito criminal—Dr. João Vieira de Araujo.

3ª serie

1ª cadeira—Medicina legal—Dr. Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha.

2ª cadeira—Direito civil—Dr. Adolpho Tacio da Costa Cirne.

3ª cadeira—Direito commercial—Dr. Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães.

4ª serie

1ª cadeira—Historia do direito nacional—Dr. José Izidoro Martins Junior

2ª cadeira—Processo civil e commercial—Dr. João Elyzio de C. Fonseca.

3ª cadeira—Noções de economia politica e direito administrativo—Dr. Antonio Clodoaldo de Souza.

4ª cadeira—Pratica forense—Dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira.

Curso de sciencias sociaes

2ª serie

1ª cadeira—Direito das gentes, diplomacia e historia dos tratados—Bacharel José Vicente Meira de Vasconcellos.

2ª cadeira—Economia politica—Dr. José Joaquim Seabra.

3ª cadeira—Hygiene publica—Dr. Constancio dos Santos Pontual.

3ª serie

1ª cadeira—Sciencia de administração e direito administrativo—Bacharel Antonio Gonçalves Ferreira.

2ª cadeira—Sciencia das finanças e contabilidade do Estado—Bacharel José Joaquim de Oliveira Fonseca.

3ª cadeira—Legislação comparada sobre o direito patrio (noções)—Bacharel Clovis Bevilaqua.

Curso de notariado

1ª serie

1ª cadeira—Explicação succinta do direito patrio constitucional e administrativo—Bacharel Epitacio Pessoa.

2ª cadeira—Explicação succinta do direito patrio criminal, civel e commercial—Dr. Adelino de Luna Freire Junior.

2.ª serie

1.ª cadeira—Explicação succinta do direito patrio processual—Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella Junior.

Substitutos—Bachareis Alfredo Moreira Lima, Laurindo Aristoteles Carneiro Leão José Diniz Barreto, Sophronio Eutichiniano da Paz Portella, Francisco Phaelante da Camara Lima e Dr. Adolpho Simões Barbosa.

Preparador—Dr. João Bastos de Mello Gomes.

Para a capital federal—Seguio ante hontem, a bordo do vapor *Maranhão*, para a capital federal, o Sr. coronel José Olegario de Abreu, chefe da commissão do Ministerio da Fazenda, em exame na Alfandega deste Estado.

Tendo concluido a honrosa incumbencia que lhe fôra confiada, o illustre commissario recolhe-se áquella capital.

Gratos pela fineza que nos dispensou vindo apresentar nos as suas despedidas desejamos-lhe feliz viagem.

Gréve dos tanoeiros—Ante-hontem, ás 10 horas do dia, cerca de 200 barriqueiros fizeram gréve.

O fim desta era exigir o augmento do preço de cada barrica, apresentando a seguinte tabella: barricas lavradas, para 200 réis; Trieste, 200 réis; meias e quartos, 400 réis; Trieste armada, 160 réis; carga de japaranduba contendo 100 varas, 2$000.

Depois de algumas explicações entre os donos das officinas de tanoeiros e os armazenarios resolveram estes annuir ao pedido dos grevistas.

Não foi alterada a ordem publica.

Candidatura de governador—Do Estado do Ceará graciosamente foi-nos passado o seguinte telegramma:

«Ceará, 2 de Março, a 1 hora da tarde.—Redacção do *Diario de Pernambuco*,

«O *Libertador* levantou a candidatura do cidadão João Cordeiro para governador do Estado, acompanhando o o Centro Republicano, que approvou unanimemente uma ovação ao congressista Waldimiro Cavalcanti.

Rendimentos publicos—Por ter havido equivoco na publicação do mez proximo findo, reproduzimos hoje esses rendimentos corrigidos:

Alfandega:	
Fevereiro de 1891	681:232$359
« 1890	865:282$456
« 1889	1:008:739$473
« 1888	1:035:343$212
« 1887	758:000$846
Renda do Estado de Pernambuco:	
Fevereiro de 1891	215:629$417
« 1890	193:901$639
« 1889	149:766$026
« 1888	267:957$650
« 1887	183:573$650

Reunião eleitoral—Amanhã ha reunião na freguezia da Graça dos respectivos eleitores, para tratarem de negocios relativos ao pleito eleitoral, que terá lugar no dia 7.

O Tamoyo—Foi distribuido o n. 7 do corrente anno.

Agradecemos a visita.

Fallecimento—Consta-nos que na capital federal falleceu Americo Fausto Pessoa Braga, natural deste Estado, que alli achava-se empregado.

Partida—Deve hoje a bordo do *Belgrano* seguir para a capital federal o Sr. Custodio de Barros Machado, que vai alli matricular-se na Escola Militar.

Agradecemos a gentileza das suas despedidas, desejando-lhe feliz viagem e consecução dos fins da mesma.

Banco Emissor de Pernambuco—A Thesouraria de Fazenda faz publicar em outra secção, que as notas desse Banco teem curso forçado, e por isso não podem ser recusadas, sendo recebidas nas repartições publicas.

Essa declaração é firmada em telegramma de 28 de Fevereiro ultimo do Sr. ministro da fazenda.

Tentativa de morte—No domingo á noite em Beberibe tentou a praça da guarda local de nome Deodato matar com a baioneta a Felix Ferreira da Silva.

Não realisou seu intento, sendo preso.

Recenseamento do districto de Belém—A commissão desse districto, composta dos Srs. Manoel José de Campos Barbosa, tenente Manoel Joaquim Alves dos Santos, João Mauricio de Abreu e Manoel Ferreira Gomes, terminou o seu trabalho que deu este resultado:

Listas entregues		1.229
Habitantes registrados		6.215
Sendo:		
Do sexo masculino	2 845	
Do » femenino	3.370	
		6.215
Brancos	2 323	
Pretos	946	
Caboclos	102	
Mestiços	2.844	
		6.215
Solteiros	2.001	
Casados	731	
Viuvos	115	
Solteiras	2.288	
Casadas	738	
Viuvas	342	
		6.215
Sabem ler	2.414	
Não sabem ler	3.801	
		6.215
Nacionaes	6.195	
Estrangeiros	20	
		6.215

No total estão incluidos 214 alienados, sendo 122 homens e 92 mulheres.

Pavilhão Francez—No Sabbado e Domingo deu nos os Srs. Almeida & Pierre duas magnificas funcções.

Os artistas estiveram felizes em seus trabalhos e foram muito applaudidos pela grande massa de povo, que foi aprecial-os.

O clown conservou sempre a platea em riso.

Para hoje acha-se annunciado um lindo e importante espectaculo, sendo de esperar que o publico não falte coadjuvando d'esta sorte a empreza.

Assassinato—No sitio Jacary, termo de Garanhuns, foi assassinado Vicente Fabiano por Francisco Marques Brandão e Maria de tal, que pozeram se em fuga.

Roubo—Na estrada de Beberibe, á noite de 27 para 28 do passado, penetraram n'uma taberna d'alli os ladrões por meio de arrombamento; e sob a ameaça de matarem os donos ao menor movimento, deram a sua busca, arrecadaram e conduziram comsigo um bahú com diversas peças de roupa e a gaveta com cerca de 50$ nella contidos.

E foram-se a seu salvo.

A autoridade fez a competente vistoria e diligencia o descobrimento dos gatunos.

Conferencia politica—O Sr. academico José Brasiliano Cavalcante de Albuquerque realisou a sua conferencia no domingo ultimo em Afogados, sendo ouvido por numeroso auditorio.

O conferente occupou a tribuna por obra de uma hora, tendo por thema a apresentação e sustentação de sua candidatura—extra chapa—ao congresso deste Estado.

Reinou a ordem desejavel compativel com a liberdade de pensamento.

Cidade da Victoria—Sob o titulo «Manifestação de regosijo» escreve o *Lidador*, de 28 do passado:

«Justamente regosijado pela eleição do generalissimo chefe do governo provisorio para chefe definitivo da Republica dos Estados-Unidos do Brasil e pelo encerramento da discussão da Constituinte, o nosso illustre e distincto amigo o Sr. Dr. José de Barros de Andrade Lima, digno presidente da Intendencia deste municipio, animado pelos mais nobres sentimentos de patriotismo, reunio em sua residencia, na noite de 26 deste mez diversos amigos pertencentes a nossa melhor sociedade, entre os quaes notava-se quasi todos os membros do Conselho de Intendencia.

«Comparecendo ahi a banda marcial da adiantada sociedade 14 de Agosto, foi por aquelle distincto cidadão a todos offerecido um lindo copo d'agua, onde a par de uma alegria indescriptivel notava-se a profusão de finos licores em face ao aspecto festivo que ridentemente ostentavam as salas.

«— Em homenagem ao acto da promulgação da Constituição e eleição do marechal Deodoro, estiveram illuminados na quarta e quinta-feira, os edificios publicos e diversas casas particulares desta cidade».

Liberal União Beneficente—Esta sociedade celebra hoje uma sessão ordinaria, ás 7 horas da noite e em sua séde á rua do Vigario Tenorio n. 25.

Moção—Na reunião do Club Militar, da capital federal, celebrada no dia 23 do corrente, foram lidas as seguintes communicações e approvada a moção que tambem abaixo publicamos e das quaes se evidencia o espirito pacifico do exercito brasileiro:

«Nós os alumnos da escola superior de guerra, conscios de que a nossa attitude no presente, em face da eleição de presidente e vice-presidente da Republica, só pode ser a de francos e resolutos sustentaculos das deliberações do Congresso nacional a esse respeito, conducta que nos compete, quer como militares, quer como cidadãos, affirmamos que, coherentes com o nosso passado, estaremos do lado da legalidade. (Seguiam se quarenta assignaturas)».

«Conscios de que o Congresso na escolha de 1° e 2° magistrados da Republica se inspirará nos sentimentos verdadeiramente patrioticos, tendo somente em vista o bem-estar e o interesse da nação, vimos aqui declarar que prestamos-lhe todo o apoio possivel dentro dos limites da justiça e da legalidade. (Assignados os alumnos e praças de pret da Escola Militar)».

«— O Club Militar considerando:

que a phase reconstructiva por que atravessa a patria brasileira no momento preciso em que a assembléa convocada pelo governo revolucionario vai fechar o primeiro periodo republicano, elegendo o chefe supremo da nação, exige a maior tranquillidade publica, para que, as resoluções sejam as mais livres e patrioticas; que esta tranquillidade só pode ser assegurada pela força armada, que é responsavel pela manutenção da ordem material; que a sua conducta no passado tem sido sempre a de respeitadora e franca auxiliar da evolução brasileira; e que nada justificaria no momento actual a sua intervenção perturbadora nas deliberações do Congresso Nacional por occasião da eleição dos primeiros magistrados da Republica, declara que saberá respeitar os actos do poder soberano que acredita inspirado no amor patrio».

O Brasil no estrangeiro—Em a data de 5 de Fevereiro escreveram de Paris ao *Jornal do Commercio*, do Rio:

«Na qualidade de presidente do jury internacional das Bellas-Artes na exposição universal de 1890, o grande Meissonier, que era, physicamente, um homemzinho gordo, com uma longa barba branca que lhe dava uns ares de rio mythologico ou de Moysés de Miguel Angelo, apresentou-se um dia com os demais jurados ao palacio brasileiro do campo de Marte, para examinar as obras de arte que merecessem alguma recompensa. Havia alli obras de Almeida Junior, de S. Paulo; da Sra. Abigail de Morade, do Rio; de Julio Ballá, de Paris; de Daniel Bérard, do Rio; de Aurelio de Figueiredo, do finado Duarte, de Fachinetti, de Arthur Lucioni, de Amazonas; de Franco de Sá, do Maranhão; de Mlle. Alice Santiago, de Pernambuco; de Victor Meirelles, de Estevão da Silva, de Vera-Cruz, de Pernambuco, e de Pedro Americo. Meissonier entrou a examinal as. Não dizia cousa alguma, mas, diante de certos quadros, dava signaes de impaciencia e levantava os hombros, como se os seus melindres artisticos estivessem feridos. Ao chegar diante do retrato do saudoso Dr. Caio

ILEGÍVEL

Prado, pintado por Pedro Americo, alguem lhe fez observar que o quadro fôra pintado em tres dias apenas. Meissonier deteve-se, olhou para o quadro, e disse com algum máo humor: *Le temps ne fait rien a l'affaire.* Eu às vezes gasto tres mezes a pintar um braço. Era melhor que o artista levasse tres annos para fazer o retrato e fizesse um primor artistico ».

« E passou adiante.

« Passados alguns minutos parou diante dos estudos desenhados por Pedro Americo para o seu grande painel da independencia do Brasil, e, vendo os cavallos, foi logo dizendo:

« Isto sim, é arte. Aqui estão uns cavallos soberbamente desenhados. Não se faz melhor aqui. Podem comprimentar o artista em meu nome... Mas não ha o colorido que nos permittiria avaliar o talento do pintor, e não o podemos recompensar, com muito sentimento nosso».

« Os unicos artistas recompensados foram os dous que haviam exposto as obras fora do palacio brasileiro: Victor Meirelles e Henrique Bernardelli este com medalha de bronze, e aquelle com medalha de ouro, sendo Pedro Americo nomeado official da Academia ».

Meeting—Realisou se sempre, hontem, no largo de Saldanha Marinho, apezar da chuva que sobreveio á hora marcada, a reunião popular convocada pelo Dr Manoel Antero afim de se protestar em nome das classes productoras contra o tratado que isemptou do pagamento de impostos de importação os productos dos Estados-Unidos.

Havendo o convocador dissolvido as pessoas que alli se achavam reunidas, por causa do máo tempo que fazia, estas pediram lhe que esperasse por mais algum tempo, de sorte que começando este a melhorar, começou tambem a affluir o povo, agglomerando-se na praça; e assim ás 5 1/2 deu o convocador principio a conferencia.

Depois de ter tratado da questão, dirigio-se ao palacio do governador á quem pedio uma conferencia, seguindo depois com parte do povo que o acompanhara até alli para o Telegrapho Nacional, d'onde expedio-se telegrammas ao presidente da Republica, ao general Simeão, e as Redacções dos jornaes do Rio de Janeiro, no sentido do que fôra accordado no *meeting*.

Mortalidade—No Cemiterio Publico de Santo Amaro, foram sepultados em Fevereiro:

De 1891	253	corpos
« 1890	309	«
« 1889	312	«
« 1888	412	«
« 1887	209	«

A media diaria dos enterramentos em Fevereiro proximo findo foi de 9,03.

Os dias de maior numero de enterramentos foram 7 e 8 em que houve quinze; 4 em que houve quartoze; e 11 em que houve treze.

Os dias de menor numero de enterramentos foram: 21 em que houve trez; 3 e 18 em que houve cinco; e 10 e 28 em que houve seis

No mez de Fevereiro ultimo entre os 253 corpos sepultados, figuram 17 de variolas, representando este numero 6,71 % d'aquelle.

Casamento civil—Foram hontem affixados editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contractantes, no 2º districto:

Primeiros proclamas—Antonio José de Lima e Maria Amelia das Dores, moradores na freguezia da Boa Vista.

Balbino Benjamin de Mello Taveira e Leopoldina Senhorinha da Cruz, moradores na freguezia da Graça.

— Em audiencia do juiz dos casamentos do 1º districto foram lidos os seguintes proclamas:

Segundo De Carlos da Silva Vilella com Maria Annunciada Magalhães Leal, solteiros, elle morador na freguezia de Santo Antonio, ella na da Boa Vista.

Primeiro—De Antão da Costa Lima e Francelina Joaquina da Cunha, solteiros, elle morador em Affogados, ella em S. José.

Dito—De Bemvenuto Soares dos Santos e Enedina Villela de Souza, solteiros, moradores em S. José.

Dito—De Affonso Ernesto de Seixas e Anna Xavier de Souza, elle viuvo e ella solteira, ambos moradores em Affogados.

Mimo—Lê-se no *Paiz* do Rio de Janeiro de 24 de Fevereiro:

« Em luxuosa caixa forrada de setim com as cores nacionaes, foi hontem offerecida ao Sr. Dr. Prudente de Moraes, presidente do congresso, uma delicada penna de ouro, ornada de valioso brilhante.

« O mimo, offerta dos directores e officiaes das duas camaras do congresso, é prova da estima e da consideração que ao Sr. Dr. Prudente de Moraes dispensam os alludidos funccionarios e que se traduzem na seguinte inscripção que nella se vê, aberta em uma chapa de ouro—«Ao illustre cidadão Dr. Prudente José de Moraes Barros, presidente do Congresso Nacional Constituinte—homenagem dos directores e officiaes das secretarias do senado e da camara dos deputados—Rio de Janeiro, 23 de Fevereiro de 1891 ».

« E' desejo dos offertantes que a referida penna sirva hoje para a assignatura da constituição pelo Sr. Dr. Prudente de Moraes. »

Club Carnavalesco dos Fadistas—Em sessão de antehontem procedeu esse club carnavalesco a eleição de sua nova directoria.

Compõe-se esta dos senhores:

Presidente e vice-presidente — Amaro João Furtado e Luiz Feliciano Tavares Gloverto.

Secretarios—Augusto Bezerra de Mello e Geraldo Anselmo dos Prazeres.

Orador—Luiz Feliciano Tavares Gloverto.

Thesoureiro e procurador geral—Francisco Galdino do Sacramento e Manoel Pedro Alexandrino de Mello.

O conselho fiscal forma se dos senhores:

Presidente fundador e vice-dito—José Muniz Nunes e Henrique Heliodoro da Silva.

Secretarios e adjuntos—Manoel Firmo de Freitas Silva, Luiz Feliciano Tavares Gloverto e Ladislão Galdino de Souza.

Serviço militar—E' hoje superior do dia o cidadão major Telles, e faz a ronda de visita o Sr. tenente Agnello.

O 14º batalhão dará a guarnição da cidade.

Faz dia ao quartel general o cadete Salvador Ribeiro.

Uniforme n. 6.

Carne imprestavel—Pelo fiscal do Poço foram inutilisados por prejudiciaes á alimentação publica 65 kilos de carne, existentes nos talhos da casa Amarella, Monteiro e Araial pertencentes a Fiuza Lima e Araujo & C.

Manoel Perninha—Este celebre larapio foi no sabbado ultimo installado na Casa de Detenção, de ordem do subdelegado do Recife.

Com admiravel destreza subtrahio uma calça de casemira nova dos negociantes Nunes Coimbra & C., estabelecidos na freguezia do Recife, e vendeu a ao dono de um dos kiosques, conforme confessou.

Chegado o dono do kiosque á presença do Sr. tenente Santos Neves, negou ter comprado a calça, mas, promptificou se a pagar sua importancia o que fez em seguida áquelles negociantes.

Estado de Alagôas—Recebemos antehontem o seguinte telegramma:

« Porto Calvo, 28 de Fevereiro.

« Redacção do *Diario de Pernambuco*.

« Causou grande sorpreza remoção do juiz de direito. População promove representação para que o governo geral reconsidere o acto.—Os Maragogyenses. »

Tribunal do Jury do Recife—Não poude ser installada a 2.ª sessão ordinaria d'este Tribunal, por só haverem comparecido 12 juizes de facto.

Procedeu-se ao sorteio dos seguintes supplentes:

Freguezia do Recife

Manoel Resendo Torquato Almeida.
Carlos Estanislau da Costa.

Freguezia de Santo Antonio

Dr. Antonio Miguel Nogueira de Souza.
Antonio Gomes de Mattos.
Dr. Agostinho da Silva Leal.
João Lopes Braga.
Alfredo José Ferreira.
Dr. João Ferreira da Silva.
Jorge Jungonau.
José Ribeiro Pessca.
João Pinto da Costa.
Arminio de Figueiredo Pessoa.
Bento José Alves Machado Guimarães.
Pedro Barbosa da Silva Netto.
Joaquim José da Costa Valente.
José Fernandes Ramos.

Freguezia de S. José

Manoel Gomes de Sá.

Freguezia da Boa-Vista

Thomaz Times.
Antonio Augusto Ferreira Lima.
Manoel José Ferreira da Cruz.
Joaquim Vandelino.
Antonio Olympio Azevedo Souza.
Enéas do Rego Barros Falcão.
Sebastião José Bezerra Cavalcante.
Viriato Mendonça Pinto.
Manoel de Alcantara Felix Barreto.
Carlos Augusto Vandelino.
João Maria Seve.

Freguezia da Graça

Joaquim José de Castro Medeiros.
Dr. Ayres Albuquerque Gama.
Manoel Coelho Cintra Ramalho.
Carlos de Moraes Gomes Ferreira.

Freguezia de Afogados

Pedro Tertuliano dos Santos Cordeiro.
Hermillo Luiz Chaves.
José Bezerra de Albuquerque Maranhão.

Freguezia do Poço

Antonio Felisardo Amorim Junior.

Pelo Dr. Antonio Domingos Pinto, presidente do Tribunal, foram multados em 20$000 os seguintes jurados notificados que deixaram de comparecer:

Aniceto Augusto da Silva.
Estevão Luiz Cavalcante.
Dr. Antonio Miguel Nogueira de Souza Filho.
Augusto Gonçalves de Barros.
Manoel Gomes Ferreira da Silva.
Augusto Candido de Seixas.
Julio Arsino de Castro Oliveira.
Domingos Alves Guimarães
José de Oliveira.
Ernesto Epaminondas de Loyola.
Francisco de Paula Alves de Freitas.
Julio da Costa Carne.
Capitão José Joaquim de Lima.
Manoel Innocencio Mena da Costa.
José de Jacintho Silveira.
Joaquim Benevides Raposo.
Alfredo da Silva Guimarães.
Manoel Pereira da Cunha.
Antonio do Rego Araujo.
Benvenuto Cavalcante de Albuquerque.
Alfredo Gibson.
Manoel Borges Leal.
Antonio José da Silva.
João Duarte Carneiro da Cunha Aguiar.
Antonio Severino Jardim.
Luiz Felippe de Carvalho.
Antonio do Carmo Almeida.

A sessão ficou addiada para hoje ás 10 horas.

Inspectoria dos Portos e Obras Publicas Federaes em Pernambuco—Recife, 1 de Março de 1891.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	25º 8	755m80	19,04	76
9	28 4	756m76	18 93	66
12	29 0	756m40	21.07	71
3 t.	28º.7	755m95	19 40	67
6	26º,0	756m37	19,04	76

Temperatura minima—24º,75.
Dita maxima—32º,25.
Chuva—2,m0

Direcção do vento: SE de meia noite até 5 horas e 10 minutos da manhã; ESE até 11 horas e 5 minutos; E até 11 horas e 35 minutos; ESE até 1 hora e 55 minutos da tarde; E até 3 horas e 55 minutos; ESE até 7 horas e 30 minutos; SE até meia noite.

Velocidade media do vento—4,m74 por segundo.

Nebulosidade media—0.m80.

Boletim do porto

Prea-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	1 de Março	7—38 da manhã	2m,13
B. M.	» »	1—17 da tarde	0m,74
P. M	» »	7—36 » »	2m,16
B. M.	2 » »	2—10 da manhã	0m,85

Passageiros—Chegados do sul no vapor nacional *Brazil*:

Arthur A de Oliveira, alferes Leopoldo José Oster, sua senhora e 1 filho, Saturnino Pacheco dos Santos, Joaquim C. H. Albuquerque, desembargador Almeida Santos, Jovino F de Mello Tavares, Leocadia B. de Rezende, Dr. Mariano de Medeiros, Dr. José Gomes B. de Almeida, Silvo Bedre, Antonio Meira, Dr. Alexandre Meira A Leitão e sua senhora, Manoel José Pereira de Albuquerque, Dr. Oliveira de Carvalho, Elizabeth Barros da Fonseca, Thereza B. Diniz e 3 filhos, Rosa, Joaquim Custodio Ramos, José Antonio Bezerra, José Antonio Ferrari, Francisco Carvalho, Antonio Loureiro Gomes, Pedro Lima Adelaide Fiuza, Antonio Francisco S. Falcão e 1 filho e Sabino José Telles.

— Sahidos para o sul no vapor nacional *Maranhão*:

Viviano R. dos Passos, João B. da Silva, Bernardino José Alves Maia, Arthur da Silva Lobo, Nilo José da Silva Pereira, Luiz Viell, Dr. Carlos Dantas Bastos, sua senhora e 1 filho, Dr. José M. C. Bezerra Cavalcante, José F. Martins Sobrinho, José e João da Silva Neves Manta, Arthur William e sua senhora, Dionisio Ferreira da Silva, Manoel Alves dos Santos, Antonio Pereira Arantes, Amelia F. Borges, Luiz Maria da Conceição, Augusto de Oliveira Maia, capitão Antonio Constantino Nery, sua senhora e 1 filho coronel José O. de Abreu, sua senhora e 5 filhos, Dr. Democrito Cavalcante de Albuquerque e 1 criado, 1 cadete, 1 alumno, 15 praças, 1 sargento Dr. Emile Joseph Autran, Maria Luiza de Albuquerque, Maria, Manoel, 5 ex sentenciados, João A. de Novaes, Helena Costa, Antonio José F. Pinto, Deodato Pinto dos Santos, Thomaz W. Wilson, F. W. Reley, Domingos Henrique de Azevedo, F. Julio Ribeiro, Dr. João D. Ribeiro Dantas, José Francisco da Silva, João Pedro A. Junior, Arthur Pereira, coronel Francisco Hollanda, Dr. Francisco A. de Carvalho Moura.

— Chegados do sul no vapor inglez *Clyde*:

Laire de Vasconcellos, Dr. Manoel Raymundo de Araujo Pinheiro, Luiz de Lacerda, João da Costa Honorato, Harry Swaler, Franck Riley, Domingos Henrique de Azevedo, Estevão José Fernandes, Leonidas Silva e Laurentino Lima.

— Sahidos para a Europa no mesmo vapor:

Maria Luiza Gonçalves da Silva, Julia A. Gonçalves da Silva, Manoel dos Santos, Manoel José Ferreira, José Ferreira Lopes, sua senhora, 3 filhos e 1 criada, Joseph Krause, Manoel Tavares Fiuza, John F. Watterson, Jacob T. Moura e sua senhora, Francisco Luiz A. Britto, capitão de mar e guerra João Candido Brazil, sua senhora e 3 filhos, Clara Smith.

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua Estreita do Rosario n. 36, do mobilias, moveis diversos e trens de cosinha.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua do Barão de S. Borja n. 43, de piano, moveis e muitos outros objectos.

— Amanhã:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 16, de diversos generos de estiva.

Missas funebres—Serão celebradas:

Hoje:

A's 8 horas, na matriz da Bôa-Vista e na igreja de S. Francisco, em Olinda, pela alma da Condessa da Bôa-Vista; ás 7 1/2 horas, na igreja da Soledade, pela alma de D. Amelia Lins Ferreira; ás 7 horas, na igreja matriz de S. Lourenço da Matta e na matriz do Cabo, ás 8 horas, pela alma da Condessa da Bôa-Vista.

— Amanhã:

A's 8 horas, nas matrizes da Boa-Vista, S. Lourenço da Matta e S. Francisco de Olinda, pela alma da Condessa da Boa-Vista; ás 7 1/2 horas, na igreja da Soledade, pela alma de D. Amelia Lins Ferreira.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 1 de Março de 1891.

Existiam 503, entraram 2, sahiram 13, existem 492.

A saber:

Nacionaes 467, mulheres 11, estrangeiros 14 — Total 492.

Arraçoados 429.
Bons 410.
Doentes 11.
Loucos 6.
Loucas 2.
— Total 429.

Movimento da enfermaria

Teve baixa:

Francisco Theotonio dos Santos.

Foram visitados os presos deste estabelecimento por 170 pessoas, sendo 85 homens e 85 mulheres.

Loteria do Grão-Pará—Eis os premios da 10.ª serie da 44.ª loteria do Grão-Pará, extrahida em 28 de Fevereiro de 1891, recebido pela Casa do Ouro:

1404	250:000$000
773	30:000$000
5820	10:000$000
8060	4:000$000
8974	4:000$000

Estão premiados com 2:000$000 os seguintes numeros:

769 2790 4937 5181 7334 7566

Estão premiados com 1:000$000 os seguintes numeros:

316 3515 4079 4135 4935 5299
5688 6347 6634 7157 7640 8140

APPROXIMAÇÕES

1403	2:000$000
1405	2:000$000
772	1:200$000
774	1:200$000
5819	600$000
5821	600$000

Estão premiados com 600$000 os seguintes numeros:

1401 1402 1403 1405 1406 1407
1408 1409 1410

Estão premiados com 400$000 os seguintes numeros:

771 772 774 775 776 777.
778 779 780

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

5811 5812 5813 5814 5815 5816
5817 5818 5819

Todos os numeros terminados em 04 estão premiados com 200$000, excepto o da sorte grande.

Todos os numeros terminados em 73 estão premiados com 200$000, excepto o da sorte immediata.

Todos os numeros terminados em 4 estão premiados com 100$000, excepto os terminados em 04.

Todos os numeros terminados em 3 estão premiados com 100$000, excepto os terminados em 73.

A seguinte loteria corre no dia 7 de Março de 1891 com o plano de 120:000$000

Hospital de Santa Agueda—O movimento deste estabelecimento (para variolosos nos dias 28 de Fevereiro e 1 de Março foi o seguinte:

Existiam	21
Entraram	2
Falleceu	1
Existem	22

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, do dia 27 de Fevereiro foi o seguinte:

Entraram	3
Sahiram	3
Falleceram	2
Existem	509

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Barros Sobrinho ás 7 1/2.
Berardo ás 9.
Malaquias ás 10.
Pontual ás 9 3/4.
Vieira da Cunha ás 9.
Simões Barbosa ás 9 1/4.

O pharmaceutico entrou ás 9 horas da manhã e sahio as 2 horas da tarde.

O 2º dito entrou ás 7 da manhã e sahio ás 4 da tarde.

Loteria do Estado do Gram-Pará—A 2ª serie da 45ª loteria, deste Estado, cujo premio grande é de 120:000$, será extrahida no dia 7 de Março (sabbado).

Loteria do Estado de Pernambuco—A 21ª serie da 2ª loteria deste Estado, será extrahida impreterivelmente hoje 3 de Março (terça-feira), á 1 hora da tarde, no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario de Santo Antonio.

Loteria do Maranhão—A 17ª serie da 4ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 300:000$000, será extrahida amanhã 4 de Março (quarta-feira).

Cemiterio Publico—Obituario do dia 28 do corrente.

Tiburcio Valeriano Baptista. Pernambuco, 38 annos, casado, Boa-Vista, nephrite intestinal.

Cantanillo F. do Nascimento, Pernambuco, 37 annos, solteiro, Santo Antonio, padecimento chronico.

João Pacheco de Lima, Pernambuco, 36 annos, casado, Boa-Vista, rheumatismo.

Rufino Francisco do Nascimento, Pernambuco, 15 annos, solteiro, Santa Agueda, variolas.

Ascencio Gomes Coutinho, Pernambuco, 26 annos, solteiro bronchite.

Antonio Joaquim dos Santos, Pernambuco, 45 annos, casado, syphilis cerebral.

— 1 de Março —

Hermelinda Maria do Espirito-Santo. Pernambuco, 26 annos, Poço, tuberculos pulmonares.

José, Pernambuco, 5 dias, S. José, tetano infantil.

Barbosa de Jesus Cardoso, Pernambuco, 56 annos, solteiro, S. José, pneumonia.

Maria Emilia de Albuquerque Bonefond, Pernambuco, 51 annos, casada, S. José, tuberculos pulmonares.

Feliciano do Rego Barros, Pernambuco, 24 annos, solteiro, Affogados, tuberculos pulmonares.

Ignacio, Pernambuco, 2 annos, S. José, variolas.

COMMUNICADOS

Eleição de 7 de Março

Congresso Pernambucano

Eis a chapa em que as influencias locaes accordaram para constituir-se o primeiro Congresso Pernambucano, chamado á formar definitivamente a constituição do Estado e á eleger o 5.º governador do mesmo Estado.

Recommendando-se pelos elementos que a constituem, o triumpho dessa chapa trará grandes beneficios ao Estado, cuja organisação impõe se como necessidade imperiosa no sentido federalista.

Os cidadãos n'ella contemplados são todos dignos dos suffragios populares e offerecem as melhores garantias á uma solução completa do problema da organisação do Estado.

PARA SENADORES

Dr. José Soriano de Souza.
Commendador Rogoberto Barbosa da Silva.
Dr. Felippe de Figueirôa Faria.
Coronel Feliciano Caliope Monteiro de Mello
Commendador Renovato Pereira Tejo.
Dr. José Marcellino da Rosa e Silva.
Dr. Miguel José de Almeida Pernambuco.
Barão de Itapissuma.
Dr. Gaspar de Drummond.
Dr. Lourenço Augusto de Sá e Albuquerque.
Barão de Caiará.
Dr. José Maria Carneiro de Albuquerque Lacerda.
Dr. Felisbino de Mendonça Vasconcellos.
Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.
Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva.

PARA DEPUTADOS

Desembargador Constantino José da Silva Braga.
Dr. Antonio Venancio Cavalcanti de Albuquerque.
Dr Manoel Joaquim de Andrade Luna.
Coronel Constantino Rodrigues Lins de Albuquerque.
Coronel Apolinario Florentino de Albuquerque Maranhão.
Commendador Manoel Rodrigues Porto.
Dr. Sisenando Carneiro da Cunha.
Dr. Luiz Fernandes de Oliveira.
Dr. Antonio Cesario Ribeiro.
Dr. Ayres de Albuquerque Bello.
Henrique Augusto Milet.
Dr. Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.
Dr. Davino dos Santos Pontual.
Dr Francisco Cornelio da Fonseca Lima.
Jeronymo José Telles Junior.
Dr. José Maria de Albuquerque e Mello.
Dr. Francisco Antonio Regueira Costa.
Tenente-coronel Francisco Pedro Boulitreau.
José Faustino Porto.
Dr. Augusto Coelho de Moraes.
Tenente Eugenio Bittencourt.
Commendador José Adolpho Rodrigues Lima.
Tenente coronel Corbeniano de Aquino Fonseca.
Dr. Antonio Estevão de Oliveira.
Dr. Francisco Amynthas de Carvalho Moura.
Dr. José Maria Cardoso.
Dr. Arthur Henrique de Albuquerque Mello.
Dr. Luiz Antonio de Andrada.
Dr. Herculano Bandeira de Mello.
Dr. Francisco Manoel Wanderley Lins.

SPORT

Hippodromo do Campo Grande

Domingo ultimo teve logar a 9.ª corrida desse Prado, e n'ella predominou ordem e regularidade.

A concurrencia guardou as proporções normaes, tendo havido nas apostas regular animação.

No movimento dellas apurou-se a quantia de 16:415$000, resultado da circulação de 3,283 poules emittidas nos sete pareos que foram corridos.

Dos pareos realisados foi este o resultado individual das carreiras.

*

1.º pareo—Supplementar—1.000 metros. Pequiras até 1 metro e 31 no maximo, podendo entrar eguas de Pernambuco que não tenham ganho n'esta distancia no Hippodromo. Premios:... 150$000 ao 1.º, 30$000 ao 2.º e 15$000 ao 3.º

Boulanger, dirigido por Deolindo, 55 kls. 1.º
Invicta, idem por Amaro, 53 kls. 2.º
Stella, idem por Canavarro, 55 kls. 3.º

Tempo: 78".

Rateio das poules: Boulanger em 1.º 16$500 e em 2.º 7$000; Invicta em 2.º 6$000.

Movimento das poules: Venderam se 167, em 1.º 90 e em 2.º 77, na somma de 835$000, pela forma seguinte:

Em	1.º	2.º
1 Stella	18	16
2 Boulanger	24	18
3 Bom Jardim	10	8
4 Invicta	38	35

*

2.º pareo—1.º de Março—1.000 metros Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nos prados do Recife até 31 de Janeiro. Premios: 200$000 ao 1.º, 40$000 ao 2.º e 20$000 ao 3.º

Ally, dirigido por Alexandre, 55 kls. 1.º
Yambo, idem por Canavarro, 55 kls. 2.º
Galãa, idem por Balbino Benjamin, 55 kls. 3.º

Tempo: 74 1/2".

Rateio das poules: Ally em 1.º 37$400 e em 2.º 19$000; Yambo em 2.º 15$400.

Movimento das poules: Venderam-se 484, em 1.º 230 e em 2.º 254, na somma de 2:420$000, pela forma seguinte:

Em	1.º	2.º
1 Galaór	44	55
2 Clyd	22	22
3 Galã	24	29
4 Milano	12	7
5 Nictheroy	34	44
6 Milzador	7	4
7 Pouillac	29	28
8 Ally	27	27
9 Yambo	31	38

*

3.º pareo—Estado de Pernambuco—1.050 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 1.500 metros no Hippodromo. Premios: 200$000 ao 1.º, 40$000 ao 2.º e 20$000 ao 3.º

Piramon, dirigido por Pedro Alexandino, 54 kls. 1.º
Sans-Souci, idem por Balbino Moreira, 56 kls. 2.º
Cauby, idem por Luiz Pereira, 54 kls. 3.º

Tempo: 77".

Rateio das poules: Piramon em 1.º 13$900 e em 2.º 8$900; Sans-Souci em 2.º 11$500.

Movimento das poules: Venderam se 550, em 1.º 292 e em 2.º 258, na somma de 2:750$000, pela forma seguinte:

Em	1.º	2.º
1 Colosso	29	35
2 Piramon	92	71
3 Sans-Souci	50	43
4 Cauby	94	82
5 Ida	27	27

*

4.º pareo—Progresso—1.000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia nos prados do Recife. Premios: 200$000 ao 1.º, 40$000 ao 2.º e 20$000 ao 3.º

Potosi, dirigido por Alfredo de Freitas, 59 kls. 1.º
Phariseu, idem por Canavarro, 55 kls. 2.º
Gerfaut, idem por Alexandre, 57 kls. 3.º

Tempo: 74".

Rateio das poules: Potosi em 1.º 29$300 e em 2.º 15$800; Phariseu em 2.º 38$900.

Movimento das poules: Venderam-se 647, em 1.º 306 e em 2.º 341, na somma de 3:235$000, pela forma seguinte:

Em	1.º	2.º
1 My-Boy	30	28
2 Phariseu	14	16
3 Gerfaut	22	30
4 Vivaz	67	78
5 Conforme	65	68
6 Potosi	45	53
7 Humilde	22	28
8 Pyrilampo	37	36
9 Thisbe	4	4

*

5.º pareo—Federação—1.200 metros—Animaes nacionaes até meio sangue, que não tenham ganho em maior distancia no Hippodromo—Premios: 300$ ao 1.º, 60$ ao 2.º e 30$ o 3.º.

Theresopolis, dirigida por Balbino Moreira, 52 kils. 1.º
Blitz, idem por Alexandre, 51 kils. 2.º
Diavolo, idem por Alfredo de Freitas 54 kils. 3.º

Tempo: 85"

Rateio das poules: Theresopolis em 1.º.... 19$800 e em 2.º 9$700; Blitz em 2.º 10$700.

Movimento das poules: Venderam-se 456, em 1.º 247 e em 2.º 209, na somma de 2:280$000, pela fórma seguinte:

Em	1.º	2.º
1 Phrynéa	23	24
2 Theresopolis	55	49
3 Diavolo	127	95
4 Blitz	42	41

*

6.º pareo—Republica—1,000 metros—Animaes de Pernambuco—Premios: 200$ ao 1.º, 40$ ao 2.º e 20$ ao 4.º.

Templar, dirigido por Alfredo de Freitas, 59 kils. 1.º
Maurity, idem por Olympio, 55 kils. 1.º
Piramon, idem por Pedro Alexandrino, 57 kils. 3.º

Tempo 73"

Rateio das poules: Templar em 1.º 6$300 e em 2.º 7$200; Maurity em 1.º 8$200 e em 2.º 8$000; visto terem sido considerados empatados na chegada em primeiro.

Movimento das poules: Venderam se 374, em 1.º 304 e em 2.º 270, na somma de 2:870$, pela fórma seguinte:

Em	1.º	2.º
1 Piramon	34	43
2 Maurity	56	67
3 Sans Souci	21	32
4 Templar	139	90
5 Talispher	54	38

*

7.º pareo — Ordem — 1,000 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 850 metros nos prados do Recife até 30 de Novembro de 1890 — Premios: 200$ ao 1.º, 40$ ao 2.º e 20$ ao 3.º.

Vivaz, dirigido por Balbino Benjamin, 57 kils. 1.º
Vingador, idem por Pedro Alexandrino, 55 kils. 2.º
Conforme, idem por Pedro Figueiredo, 57 kils. 3.º

Tempo: 75"

Rateio das poules: Vivaz em 1.º 12$000 e em 2.º 8$200 Vingador em 2.º 9$800.

Movimento das poules: Venderam-se 405, em 1.º 214 e em 2.º 191, na somma de 2:025$000, pela fórma seguinte:

Em	1.º	2.º
1 Conforme	55	49
2 My boi	36	33
3 Vivaz	78	57
4 Orion	4	6
5 Yambo	8	8
6 Vingador	33	38

*

Pelo avanço da hora não effectuou-se o oitavo pareo do programma; e nos primeiro e quinto a Rosa Branca e o Cometa deixaram de correr.

Viram n'o ?..

Os fenianos não desprezem o Maurity, já o dissemos; cuidado com elle!

No *Derby* foi segundo, no *Hippodromo* já to mou o primeiro, apezar do empate por maioria.

Nem *bilontrage*, nem *lezeira*.

*

Hoje tem lugar a inscripção do Prado Pernambucano, para a corrida de domingo proximo.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. João Paulo—especialista em partos, molestias de senhoras e de crianças com pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde, Largo do Corpo Santo n 19, 1.º andar e reside na estrada dos Afflictos n. 30, junto á estação do Espinheiro Chamados a qualquer hora. Telephone n 190 Consultorio e 467 na residencia.

Dr. Tavares de Mello, medico pelo Faculdade do Rio de Janeiro, dá consultas das 12 ás 3 horas das tarde, no largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar: recebe chamado a qualquer hora na sua residencia no largo da Paz n. 41, em Afogados. Especialidades: molestias de pelle e syphilis.

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.º andar de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

O Dr. Simplicio Mavignier. Clinica medico cirurgica. Especialidades: molestias pulmonares e partos. Rua Marquez de Olinda n. 27, 1.º andar, consultas das 11 ás 2 horas e na Casa Forte (Poço da Panella) das 6 ás 9 da manhã e á tarde Chamados por escripto. Telephone n. 392

O Dr. Lobo Moscoso dá consulta em sua casa á rua da Gloria n. 39, das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidade operações, partos e molestias de senhoras e de meninos.

Dr. Castro Jesus medico e operador. Pratica a lavagem do utero quando e como é aconselhada. Consultas das 11 ás da tarde em sua risidencia á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz n. 23, 1.º andar. Telephone n. 389

Dr. Sá Pereira, rua da imperatriz n. 8, dá onsultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 ao meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Occulista

Dr. Ferreira, com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, dá consultas todos os dias das 1 horas ao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

Dr. Barretto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar da casa rua Barão da Victoria n. 51. Residencia a rua 7 de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, producto chimicos e medicamentos homeopatico, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Curso de preparatorios

O bacharel J. Thiago da Fonseca lecciona em collegios, e casas particulares as seguintes materias: Portuguez, Francez, Inglez e Historia.

A tratar n'esta *Redacção*, ou em sua residencia á rua da Palma n. 57.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Itamaracá

Entre os meios indecentes, empregados pela politicagem para impopularisar o actual governo, tão cercado da sympathia publica e do apoio dos sinceros e verdadeiros patriotas, andam ahi a explorar, e a fazer excarceu do direito de sapropriação por utilidade publica de terrenos e propriedades particulares da Ilha do Itamaracá concedido pelo Decreto de 28 de Janeiro de 1891 ao cidadão José Joaquim da Costa Maia, que se propõe a fundar, alli burgos agricolas e fabricas industriaes, á desenvolver varias especies de cultura, emfim á dotar a zona fertilissima, onde está assente a Ilha, de importantes e proveitosos melhoramentos.

Assim, na misera faina que fazem, alardeiam que aquelle distincto industrial, armado de um direito de desapropriação cheio de amplitude, deslocará para outras plagas a população de Itamaracá e se apropriará de toda a Ilha, como de uma capitania em tempos coloniaes.

Por fim, bradam: « Itamaracá não será usurpada, não ficará sob o poder do Sr. Maia, porque o povo tambem, tem o direito de viver.

Si não estivessem convictos de que accusações tão mesquinhas são engendradas em cerebros malfasejos, por individuos obsecados que tudo sacrificam ás exigencias da politicagem, se o que se tem escripto com relação a Itamaracá, fosse o grito consciente dos habitantes daquella Ilha, seria lastimavel que elles, á semelhança dos indigenas, que jogavam settas contra a locomotiva, se insurgissem contra os beneficios que da exploração industrial, fabril e agricola necessariamente lhes advirão!

Felizmente, assim, não succede.

No entanto, como é possivel que os *simplices* tomem-se de sustos e apprehensões, julgando se sem garantias em seus direitos de propriedade e pensem que, realmente, o Sr. Maia irá apossar-se de toda aquella Ilha, deslocando d'alli a população, vamos desmascarar o embuste, a trica indecente, a misera chicana empregada, provando que o direito de desapropriação concedido não só deixa de ter essa amplitude, que muito de industria emprestam para aterrar, como taes garantias estabelece em proveito dos proprietarios, que não ha o minimo receio de serem violentados em seus direitos.

Para que se faça a desapropriação da mais insignificante porção do terreno, não basta a vontade do desapropriante.

Ou ha accordo entre esse e o proprietario e então *tollitur questio* ou não ha; e n'esta hypothese, seguem-se dous processos: o primeiro dos quaes é administrativo e consiste na fórma da verificação da utilidade publica, sendo contencioso e o segundo é versando sobre a indemnisação devida.

E' assim que, antes de fazer se a desapropriação, se mandará publicar pela imprensa e por editaes apregoados por bandos o plano da obra, com expressa menção dos nomes dos proprietarios e, não sendo estes conhecidos com a denominação e caracteristico da propriedade afim de que os interessados possam reclamar opportunamente.

Perante o governador do Estado, os interessados poderão reclamar, para o que se lhes concede o prazo de dous mezes.

Na repartição das Obras Publicas ficará exposta, durante aquelle tempo, a planta do lugar ou terreno por desapropriar-se, para ser vista e examinada pelos interessados, seus procuradores, engenheiros e advogados.

Das reclamações decidirá o governador do Estado precedidas as informações officiaes, ouvidos os engenheiros e procurador fiscal e procedidas as demais diligencias precisas.

Terminado esse processo administrativo, que tem assento nas respectivas leis sobre desapropriação por utilidade publica, começará o processo judicial com o fim de fixar-se a indemnisação devida ao proprietario se porventura não chega a accordo. E' o arbitramento perante o juiz do civel, louvando-se as partes, cada uma em o seu arbitro e o juiz a revelia d'ellas.

Além do direito á louvar-se o proprietario terá vista de arbitramento por 24 horas para dizer de seu direito.

Da decisão do juiz cabe, afinal, recurso de appellação para a Relação do districto.

Eis o modo largo e franco, com que a lei garante aos proprietarios contra quaesquer violencias nos processos de desapropriação, quer administrativa, quer judicialmente.

Provado, como fica que o direito de desapropriação por utilidade publica concedida ao distincto industrial Sr. Maia, é limitado e ha uma fórma legal de verificação d'essa utilidade; provado ainda que o processo judicial, em que o proprietario é ouvido, garante a justa indemnisação, julgamos assim tranquillisar a simplicidade dos habitantes da Ilha de Itamaracá, que estão sendo explorados por individuos intrigantes e perversos, inimigos dos melhoramentos publicos e atacados d'essa lepros enfermidade que os tornam indignos da communhão em que vivem—a falta de patriotismo!

(Do *Estado de Pernambuco*).

José F. Martins Sobrinho

Acompanhado de poucos, mas de sinceros e velhos amigos, embarcou, ante-hontem no vapor *Maranhão* o Sr. José Francisco Martins Sobrinho, com destino a Bahia, afim de cursar a Escola de Medicina. Moço é verdade, mas de futuro prometedor e glorioso pois é grande a vocação pela brilhantissima carreira de medico.

Villa do Exu', 11 de Fevereiro de 1891

Illms. Srs. membros do directorio do partido catholico do Recife.—Recebi vossa carta, e juntamente o manifesto impresso, que vos dignastes enviar me e o mesmo dirigido a outros membros desta freguezia do Exú, por informação dada pelo Revm. Sr. padre Carluto Fernandes da Silva, sem que me tivesse consultado tal nomeação, se não depois de ter apresentado meu nome para este lugar, o que communiquei-lhe immediatamente que não acceitava.

Em resposta a vossa carta cumpre-me dizer-vos que sou dotado de verdadeira crença religiosa catholica, pois nella tenho vivido e recebido os Sacramentos da Igreja e della não pretendo affastar-me, porém não estou disposto a fazer parte de nenhum partido contra o governo actual, a quem franco e lealmente acompanho, por convicção, por dever e por grande amor que consagro a causa da grande idéa republicana, unica fórma de governo que existe hoje em nosso paiz.

E para que não vos seja tido por traidor, incumbindo-me de uma missão que não a posso desempenhar, peço vos desculpa.

Aguardar-me hei para vos servir particularmente com a minha humilde pessoa, porém não contra a causa republicana, a quem com toda franqueza adopto.

Remetterei vosso impresso e o manifesto junto aos outros membros, que deverão fazer parte da commissão que tem de ser organisada nesta freguezia.

Sou com toda estima vosso patricio e amigo
Francisco Ayres de Alencar Araripe.

AO DISTINCTO AMIGO

Felippe de Figueirôa Faria Sobrinho

Pela honrosa e justa nomeação de juiz substituto de Olinda

Abraça o em sinceros parabens
Ribeiro da Silva.

2—3—91.

O oleo de figado de bacalhào de Berthé é o unico cujos processos de preparação foram approvados pela Academia de Medicina do Paris, è duplamente mais rico em principios activos do que os oleos de bacalhào preparado por outros modos.

« E' oleo escuro que deve ser empregado em medicina com exclusão dos dois outros. »

Professor *Trousseau*.

As crianças bebem facilmente o oleo de Berthè e chegam atè a pedil-o porque « não é repugnante. »

Professor *Bouchardat*.

Eleição por devoção do Provedor e mordomos que tem de festejar o Patriarcha S. José de Agonia no anno de 1890 a 1891.

Provedor

O Illm. Sr. Antonio Guilhermino dos Santos.

Vice-Provedor

O Illm. Sr. Antonio Joaquim da Costa.

Provedora

A Exma. Sra. D. Candida Rita de Medeiros.

Vice-Provedora

A Exma. Sra. D. Candida Amelia Cavalcanti Machado.

Mordomos

José da Rocha Pinto.
Manoel Miranda de Souza.
Victorino Silva.
Francisco Antonio da Silva Beiriz.
Amancio Miranda dos Santos Ferreira.
Dr. Manoel Clementino de Barros Carneiro.
Joaquim Conrado de Aguiar.
Hermes Dias Fernandes.

Mordomas

A esposa do Sr. Dr. Christovão Brequemfeld.
D Leonor Porto.
A esposa do irmão Antonio de Araujo Veiga.
A Exma. Sr. D. Isabel da Silva Ramos.
D. Maria Francisca Beiriz.
D. Amelia Senhorina da Conceição Tavares.
D. Anna Joaquina de Queirogo.
D. Isabel Clementina de Amorim.

Dr. Nunes Coimbra

Clinica—Medico—Cirurgica

Especialidades: febres, partos, molestias de senhoras e de creanças.

Chamados a qualquer hora na sua residencia—Caminho Novo n. 153, junto á estação; ou no seu consultorio, rua Marquez de Olinda n. 56, onde dá consultas das 11 ás 2 horas.

Gratis aos pobres

ILEGÍVEL

Ao commercio

Tendo-nos sido transferido pelo nosso antigo chefe e amigo o Sr. Paulino d'Oliveira Maia, seu estabelecimento á rua do Imperador n. 28, tomamos posse de cujo activo e ficamos responsaveis pelo passivo, para o que temos firmado uma sociedade em nome collectivo de Adriano Maia & Rodrigues da qual somos os unicos responsaveis.

Ao publico e ao commercio em geral tomamos a liberdade de pedir que nos dispensem o credito e attenções que sempre dispensaram o nosso antecessor, pois a cuja confiança promettemos corresponder.

Recife, 28 de Fevereiro de 1891.

Adriano d'Oliveira Maia.
José Rodrigues da Silva.

Advogado

O bacharel Elpidio Figueiredo advoga nas comarcas de Goyanna, Itambé, Timbaúba e Nazareth.

Residencia na cidade de Goyanna.

Despedida

Jacob Teixeira de Moura, tendo-se retirado para a Europa por motivo de molestia, e não tendo tido tempo de despedir-se de todas as pessoas de sua amisade, o faz por este meio, pedindo-lhes desculpas de não o ter feito pessoalmente.

Despedida

O Dr. Democrito Cavalcante d'Albuquerque, tendo recebido ordem do cidadão ministro da fazenda para comparecer quanto antes ao Thesouro Federal, sente não poder despedir-se pessoalmente de todos quantos o honram com as suas relações de amisade. Pede-lhes desculpa, e offerece-lhes seus diminutos prestimos na Capital Federal, onde vai fixar residencia. Para seus negocios pode ser procurado seu cunhado e amigo tenente Horacio Pires Galvão, á rua 15 de Novembro n. 41, 1º andar, escriptorio.

Recife, 28 de Fevereiro de 1891.

Ao commercio

Nesta data faço cessão do meu estabelecimento a rua do Imperador n. 28, aos meus antigos interessados—Adriano d'Oliveira Maia e José Rodrigues da Silva. Estes, que constituem entre si a nova firma sob a razão de *Adriano Maia & Rodrigues*, assumem o activo e passivo do referido estabelecimento e pelo qual são responsaveis. Permanecem porem, a minha responsabilidades pelo passivo até hoje.

Ditso isto ao commercio, digo tambem ao publico em geral e especialmente aos freguezes do estabelecimeto que hoje traspasso, que a minha gratidão é eterna, pela confiança e attenções que sempre me dispensaram e a todos offereço os meus serviços na mesma rua n. 30 1.º onde provisoriamente continuo com o meu escriptorio de commissões.

Recife, 28 de Fevereiro de 1891.

Paulino de Oliveira Maia.

Club Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional

Ao eleitorado Pernambucano e aos cidadãos officiaes da Guarda Nacional

O Club Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional, ao qual se acham filiados outros clubs existentes neste Estado, com o fim de tratarem pelos meios legaes do engrandecimento da instituição e dos interesses da Patria, resolveo em sessão extraordinaria apresentar ao eleitorado, afim de serem suffragados na eleição para deputados e senadores ao congresso do Estado, que tem de se proceder no dia 7 de Março proximo vindouro, os nomes do coronel Barão de Nazareth socio do mesmo club, e o do Dr. Manoel Antero de Medeiros Furtado, sendo o Barão de Nazareth para senador pela precisão que tem de mais um membro pertencente a corporação em seu recinto para curar de seus interesses, e o Dr. Manoel Antero de Medeiros Furtado socio honorario e advogado deste para deputado pelos relevantes serviços que tem prestado a instituição da guarda nacional pela imprensa e pela necessidade que ha de haver no congresso um deputado que pugne pelos seus direitos.

O Club, não sendo uma associação politica mantem aos demais da chapa do governo, ficando ao arbitrio do eleitor a exclusão dos dous nomes que entender dever fazer para a inclusão dos nomes dos candidatos apresentados pelo Club.

Em vista do que, espera e confia o Club que o eleitorado e especialmente os eleitores que são officiaes da guarda nacional tomarão na devida consideração as candidaturas dos cidadãos que o Club apresenta como interpretes dos interesses da instituição.

Recife 25 de Fevereiro de 1891.

Tenente Salustiano Lopes do Rego Barros.
Tenente Francisco da Natividade Saldanha.
Capitão José Braz da Conceição Silva.
Alferes Manoel José Ferreira.
Alferes Antonio Cardoso da Silva.
Tenente Paulo Vicente C. de Miranda.
Tenente Affonso Teliano da S. Oliveira.

O Congresso Artistico Operario de Pernambuco, resolveu apresentar as seguintes chapas para, quaes chama a attenção da classe:

Para senadores

Marcellino Cleto Ribeiro.
João Nepomuceno Coelho.
Pedro Alves de Souza Brazil.
Chrockatt de Sá.
Affonso Lustosa.
Alfredo José Ferreira.
Sebastião de Barros Guimarães.
Dr. Ambrosio Machado.
Dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos.
Dr. Antonio José da Costa Ribeiro.
Dr. Silvino Cavalcante de Albuquerque.
Dr. Antonio Vicente do Nascimento Feitosa.
Dr. Manoel Gomes de Mattos.
Dr. Ermirio Cesar Coutinho.
Dr. Cosme de Sá Pereira.

Para deputados

José do Espirito-Santo e Silva.
Rodolpho Lima.
Manoel de Albuquerque Prysthon.
Caetano Lopes Villas-Boas.
Manoel Alves da Silva Pinto.
André Avelino Ribeiro.
José Rodrigues Peixoto Junior.
José Francisco do Rego Rangel Sobrinho.
Marcos de Almeida Lima.
Manoel Eugenio da Rocha Samico.
Manoel Ignacio do Sacramento.
Alfredo de Paula Lima.
João Francisco de Torros Bandeira.
Guarino de Souza Peixe.
Francisco José Lins Branco.
Herminio Evangelista da Silva Fraga.
Amaro Pessoa.
Dr. Joaquim Aurelio Nabuco de Araujo.
Dr. Antonio Gomes de Albuquerque.
Dr. José Izidoro Martins Junior.
Dr. Fernando de Castro Paes Barreto.
Dr. Vasco de Albuquerque Gama.
Dr. Antonio Hermenegildo de Castro.
Dr. Manoel Clementino da Barros Carneiro.
Dr. João Ribeiro de Britto.
João Walfrido de Medeiros.
Thomas Ferreira de Carvalho
Antonio da Cunha Ferreira Baltar.
Vicente de Cysneiro Cavalcante.
José de Mattos Rangel.

Para senadores

1 Visconde do Rio Formoso.
2 Dr. Felippe de Figueirôa Faria.
3 Commendador João Ignacio de Medeiros Rego.
4 Conselheiro Luiz Felippe de Souza Leão.
5 Dr. José Maria Ramos Gorjão.
6 Dr. Cosme de Sá Pereira.
7 Dr. Bellarmino Correia de Oliveira.
8 Commendador João Francisco do Amaral.
9 Conego Dr. Francisco do Rego Maia.
10 Dr. Bento José da Costa.
11 Dr. Ulysses Machado Pereira Vianna.
12 Coronel Luiz de Albuquerque Maranhão.
13 Desembargador Miguel Archanjo Monteiro de Andrade.
14 Dr. Antonio José da Costa Ribeiro.
15 Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda.

O Juiz de direito João Baptista Mirana Costa encarrega-se de contrahir emprestimos com o banco de credito real de Pernambuco, para os Srs. agricultores d'este Estado, adiantando as despezas mediante modica retribuição; pode ser procuado a rua do Barão de S. Borja n. 46.

Anacahuita Peitoral

Por meio de poderosa acção deste remedio irresistivel, as enfermididades da garganta e dos pulmões se dissipam e se desvanecem como por encantamento. Aquelles que padecem de asthma, e se acham quasi que privados de guardar uma posição horizontal durante annos inteiros, principiam a respirar com facilidade e dormem tranquillamente depois de haverem tomado algumas dóses deste delicioso e admiravel xarope.

A tosse angustiosa e violenta as fortes constipações, o sangue dos pulmões, a rouquidão e perda da voz, e todas as molestias do peito e da trachea, que tem uma tendencia a thisica, se curam prompta e radicalmente, mediante o uso deste remedio suavisador.

Fortifica e vigorisa os orgãos da respiração, e os torna invulneraveis as mudanças repentinas de temperaturas atmosphericas; e como na sua elaborada composição não entra nem existe outra cousa mais do que balsamos saudaveis, póde-se por isso mesmo apreciar com toda a segurança até mesmo da mais tenras e delicadas creaturas.

Como garantia contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de Lanman & Kemp venham estampados em letras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se a venda em todos as boticas e drogarias.

Attenção

Tendo sido dispensado do cargo de director desta Colonia, em data de 11 do corrente e necessitando por isso prestar minhas contas, peço a todos os negociantes, com quom esta Colonia teve transacções, durante minha direcção, de querer apresentar até o dia 10 do mez vindouro, ao Sr. José Paulo Botelho, a rua da Praia n. 53, as contas que podessem ter sido esquecidas.

Colonia de Santa Isabel, 26 de Fevereiro de 1891.

Frei *Fidelis.*

Beneficio a uma familia

Escreve um cavalheiro residente no Rio de Janeiro:

« Eu abaixo assignado attesto que não só eu como todas as pessôas de minha familia temos feito uso do Peitoral de Jambará, conhecido preparado do Sr. Souza Soares, de Pelotas, havendo colhido os mais satisfactorios resultados nas tosses, rouquidões e mais affecções das vias respiratorias, e, por isso, não cessamos de aconselhar o seu uso ás pessôas de nossas relações

E, por ser verdade, firmo o presente.

Rio de Janeiro, 24 de Setembro de 1890.—Rua S. Luiz Gonzaga d. 176.—*Alfredo A. Pinheiro.* »

(A firma está reconhecida).

Mudança de consultorio

Dr. Freitas Guimarães participa a seus amigos e clientes que mudou seu consultorio da rua Duque de Caxias n. 57 para a mesma rua n. 55 onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora e tem sua residencia no Cajueiro, n. 4. Telephone 292

Circular do partido catholico de Pernambuco, ao eleitorado

Co religionario e amigo:

Estando designado odia 7 de Março vindouro para proceder se em todo o Estado, a eleição para deputados e senadores ao Congresso do mesmo Estado, e havendo o directorio abaixo assignado, resolvido que o partido catholico pleitearia a referida eleição, apresentando aos suffragios do eleitorado candidatos que estivessem no caso de defender os interesses do mesmo partido, com a presente vos remettemos a chapa dos ditos candidatos, para cujo triumpho solicitamos todo o vosso apoio e valimento.

O regulamento eleitoral em vigor, armando o governo de todos os meios tendentes a nullificar a manifestação livre do eleitorado, não deve ser motivo para o arrefecimento do enthusiasmo, com que todo o cidadão deve tomar parte na politica do Estado, fazendo conhecidas suas idéas e opiniões por meio dos comicios eleitoraes; ao contrario deve essa circumstancia constituir mais um incentivo para mostrarmos que somos um povo livre e que temos a noção perfeita de todos os nossos direitos e deveres, sobre os quaes não transigimos e em cujo exercicio não recuaremos.

Aconselhamos, pois, e pedimos a todos os nossos co religionarios e amigos que compareçam ás urnas e ahi exerçam os direitos que a lei confere a todos os cidadãos, usando de todos os recursos legaes contra a fraude e a violencia, se porventura estas forem postas em pratica.

Os nomes que compõem a chapa que vos remettemos, importam a melhor recommendação da mesma chapa, pois que, se nenhum outro merito tivessem, tem ao menos o da moralidade e patriotismo, que são actualmente os primeiros requisitos, que se deve exigir daquelles que têm de figurar nos negocios publicos.

Propositalmente organisamos as chapas de senadores e deputados somente com dous terços do numero dos representantes ao congresso afim de que os nossos amigos tenham a liberdade de completal as com os nomes de outras pessoas, que julgarem convenientes.

Esperamos, pois, que a chapa organisada será unanimente suffragada por nossos co religionarios, e assim assignamos nos.

Co religionarios e amigos,
Conselheiro, Dr. Joaquim Correia de Araujo.
Dr. Tarquinio Braulio de Souza Amaranthe.
Vigario, Augusto Franklin Moreira da Silva.
Dr. Manoel Gomes de Mattos.
Coronel, Augusto Octaviano de Souza.
Dr. Lourindo de Moraes Pinheiro.
Dr. Adolpho Tacio da Costa Cirne.
Coronel, Joaquim José da Silveira.
Vigario, João Rodrigues da Costa.
Tenente, Felippe de Araujo Sampaio.
Negociante, Julio Cesar Paes Barretto.

Eis a chapa:

PARA SENADORES

Conselheiro Joaquim Correia de Araujo.
Dr. Manoel Gomes de Mattos.
Vigario Augusto Franklin Moreira da Silva.
Coronel Augusto Octaviano de Souza.
Barão de Granito.
Desembargador Manoel Clementino Carneiro da Cunha.
Dr. Ambrosio Machado da Cunha Cavalcanti.
Desembargador Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos.
Dr. Ermirio Cesar Coutinho.
Dr. Silvino Cavalcanti de Albuquerque.
Dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos

PARA DEPUTADOS

Conego Joaquim Antonio de Siqueira Torres.
Joaquim Olintho Bastos.
Dr. Manoel Maria Tavares da Silva.
Dr. Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.
Dr. Manoel Sebastião de Araujo Pedrosa.
Vigario João da Costa Bezerra de Carvalho.
Dr. Carlos Alberto de Menezes.
Dr. Bernardo José da Camara.
Barão de Cimbres.
Vigario João Rodrigues da Costa.
Dr. Herculano de Oliveira Torres Galindo.
Dr. Luiz Gonçalves da Silva.
Dr. Manoel da Trindade Peretti.
Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella Junior.
Coronel José Bellarmino Pereira Mello.
Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado.
Vigario Julio Maria do Rego Barros.
Dr. Fabricio Gomes de Andrade Lima.
Tenente-coronel Antonio Gomes Correia da Cruz.
Coronel Apolinario Florentino de Albuquerque Maranhão.
Commendador Antonio Ferreira Cavalcanti Badega.

Declaração

O abaixo assignado, procurador de José Alvares de Souza Soares, previne a quem possa interessar, que os bens do Antonio Bruno da Silva Maia e sua mulher, Affonso Augusto de Brito Taborda, e D. Annunciada de Brito Taborda acham-se sugeitos ao pagamento da quantia de...... 13:222$170, juros e custas, em que foram condemnados por sentença proferida pelo Tribunal da Relação de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, acerca do que, corre presentemente uma acção no juizo commercial desta capital.

E para que ninguem invoque ignorancia ao que tem occorrido, faço a presente declaração.

Pernambuco, 8 de Janeiro de 1891

Antenor Barcellos de Amorim.

Ao publico

Tendo eu sciencia de que algumas pessoas aproveitam as garrafas, vasias com etiquetas de vinhos de minha casa para venderem outros vinhos a titulo do **Bom Palhete e Bom Collares** que recebo directamente e bem assim outras qualidades, chamo attenção a do publico e especialmente dos apreciadores de meus vinhos, para que não se deixem illudir e aviso os de que só devem considerar como verdadeiros os que comprarem em meu proprio estabelecimento; a muito que não vendo a casas retalhadoras e por isso insto para que os senhores compradores notem o que deixo dito.

Recife, 16 de agosto de 1890.

Paulino de Oliveira Maia.

A'S VICTIMAS DAS FEBRES

O Elixir anti-febril Cardoso, approvado em 21 de Março ... Inspectoria Geral de Hygiene do Rio de Janeiro, vem hoje apresentar-se á humanidade soffredora do mundo inteiro, como taboa de salvação que ao infeliz naufrago lhe é enviada por mão omnipotente!

O Elixir anti-febril Cardoso, applicado em muitissimos casos de febres, tem, como por milagre, levantado do leito da dor a completos moribundos.

Este remedio, composto sómente de vegetaes e inteiramente inoffensivo, ainda mesmo na mais mimosa e tenra criança.

As senhoras, no estado de paridas, ou no periodo de incommodos naturaes, podem usalo sem receio algum.

Depositos

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes & C.ª Rosario larga n. 31.

Deposito geral em casa do autor Manoel Cardoso Junior, á rua estreita do Rosario n. 17.

Attestados

Scientificamos ao respeitavel publico que além dos attestados a que damos publicidade hoje, foram curados 651 variolosos.

Pedimos aos incredulos para irem examinar os tratados pelo Elixir anti febril.

Dos innumeros attestados que temos, damos em seguida principio a sua publicação; e isto bastará para que sejam conhecidas as virtudes do Elixir anti febril Cardoso.

Curados de diversas febres 1:155.

N. 106

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior — Tendo sido acommettido de variolas a minha cria Antonia Sophia das Chagas tratou-se com o precioso remedio de composição e offerta de V. S. Elixir Anti-Febril — e ficou curada com o uso de dous frascos; havendo succedido que ás primeiras dóses desappareceu completamente a febre e a sahida e sêcca das pustulas se fizeram em seguida feliz e suavemente, a bem dizer, sem soffrimento da enferma, ora restabelecida.

Assim, em nome della e no meu tenho o gosto de fazer a V. S. esta communicação, da qual usará como lhe convenha, e que representará fraco mas sincero penhor de reconhecimento para com V. S. e de admiração pelo seu efficaz preparado.

Com satisfação me subscrevo.

De V. S.
Attenciosa e obrigada criada
Maria Elvira da Conceição.

Recife, 11 de Outubro de 1890.

N. 107

Cidadão Manoel Cardoso Junior.—Participo vos que meu filho José Eduardo de França foi acommettido de uma febre paludosa, que o prostou no leito e eu lhe applicando o vosso beneficio Elixir Anti-Febril com espaço de 3 dias a febre foi diminuindo, desapparecendo completamente no fim de 8 dias. Em seguida foi atacada do mesmo mal a minha filha Maria Paula de França que com o mesmo preservativo adquirio tambem feliz resultado.

Portanto vos agradeço o vosso extraordinario remedio, e aconselho a toda população que faça uso do especifico Elixir, destruidor de tão terrivel molestia.

Desde já disponha, (na rua de Vidal de Negros n 132) de um amigo e criado.—João Manoel de França.

N. 108

Recife, 17 de Janeiro de 1891.

Cidadão Manoel Cardoso Junior.—Communico-vos que, minha filha de nome Maria, que, conforme vos communiquei, achava-se no leito, com intensa febre; mas graças a Deus, com applicação do vosso infallivel Elixir Anti-Febril, unico remedio que usou e por vós fornecido gratuitamente, acha-se ella, completamente restabelecida.

Poderá o cidadão fazer desta o uso, que lhe aprouver.

Assigno-me com verdadeira estima, e consideração, vosso amigo e obrigadissimo. Capunga, rua das Crioulas n. 49.—Fructuoso de Azevedo Maia.

N. 109

Arrayal, 3 de Setembro de 1890.

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.—Cumpro o agradavel dever de communicar a V. S. que tendo a conselhos do Sr. Antonio Joaquim Moreira de Sampaio, usado do seu preparado denominado Elixir Anti-Febril Cardoso, quando me senti ameaçada de variolas, fui tão feliz que achome completamente restabelecida; pois o terrivel mal manifestou-se de caracter tão benigno que me fez guardar o leito um só dia.

Fazendo esta declaração a V. S. penso prestar um serviço e humanidade por isso que authoriso fazer V. S. destas linhas o uso que lhe convier.

Disponha V. S. da attenta veneradora criada e obrigada, a rogo de Anna Brasilina Guimarães, Maria Magdalena de Souza.

N. 110

Arrayal, 30 de Agosto de 1890.

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.—E' com a maior satisfação que me dirijo a V. S. para manifestar lhe os meus sentimentos de gratidão por

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 2 DE MARÇO DE 1891.

O movimento na praça limitou-se a transacções no mercado de cambios.

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Recife 2 de Março de 1891

Letras hypotecarias de 7 0/0 do valor de 100$ a 103$500 cada uma.

Obrigações preferenciaes da Fabrica de Fiação e Tecidos de Pernambuco, valor de 200$ a 210$ cada uma.

Na Bolsa. venderam-se
102 letras hypothecarias.
50 obrigações preferenciaes da Fabria de Fiação e Tecidos de Pernambuco.

	Offereceram vender	comprar
100 letras hipothecarias	104$	103$500

O presidente.
Antonio M. d'Amorim Junior.
O secretario,
Candido C. G. Alcoforado.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos abriram hoje a 19 3/8 nominal, baixando mais tarde todos para 19 1/8 e finalmente cotaram a 19 nominal.

Papel particular foi passado a 19 1/2 e ao fechar do dia foi procurado a 19 3/16.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Baixaram os bancos para 19 d com tendencia para baixa.

Algodão

O de 1ª sorte do sertão cota-se a 8$000 nominal.

A exportação feita pela alfandega em Fevereiro findo constou de 728.561 kilos, sendo 558.661 para o exterior e 169.900 para o interior.

As entradas verificadas neste mez até a data de hoje sobem a 25.678 saccas, sendo por:

Barcaças	3.329	Saccas
Vapores	2 576	»
Animaes	4 968	»
Via ferrea de Caruarú	1 639	»
Via-ferrea de S. Francisco	3 252	»
Via-ferrea do Limoeiro	9.914	»
Somma	25 678	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes

Safra nova

Brancos	3$000 a 3$300	
Somenos	2$200 a 2$300	
Mascavados	1$800 a 1$900	
Brutos	1$800 a 2$000	
Re ...	1$500 a 1$6..	
Baixas	3$100 a 3$590	

A exportação feita pela alfandega em Fevereiro findo constou de 15.416.182 kilos, sendo 4.376.274 para o exterior e 11.059.908 para o interior.

As entradas verificadas neste mez até a data de hoje sobem a 257.643 saccos, sendo por:

Barcaças	107.057	»
Vapores	157	»
Animaes	10.977	»
Via-ferrea de Caruarú	12.650	»
Via-ferrea de S. Francisco	102.280	»
Via-ferrea de Limoeiro	34.522	»
Somma	267.643	Saccos

Couros

Couros salgados 400 réis, e os verdes a 270 réis.

Aguardente

Cota-se a 98$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 178$000 por pipa de 480 litros.

Mel

Cota-se a 60$000 por pipa de 480 litros.

Navios a descarga

Barca norueguense *Minerva*, carvão.
Barca portugueza *Triumpho*. varios generos.
Barca norueguense *Humboosund*, carvão.
Barca sueca *Westernorland*. varios generos.
Barca norueguense *August Leffer*, carvão.
Barca nacional *Marianinha*, varios generos.
Lúgar inglez *Dunure*, bacalhão.
Lúgar inglez *Viola*, bacalhão.
Lúgar inglez *Sequel*, carvão.
Lúgar norueguense *Albatros*, carvão.
Patacho nacional *Penedo*, varios generos.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 2 A 7 DE MARÇO DE 1891

Alcool (litro)	350
Algodão em rama (kilo)	507
Aguardente	170
Arroz com casca (kilo)	80
Assucar refinado (kilo)	230
Assucar branco (kilo)	198
Assucar mascavado (kilo)	113
Bagas de mamonas (kilo)	133
Borracha (kilo)	1$333
Couros seccos espichados (kilo)	420
Couros seccos salgados (kilo)	360
Couros verdes (kilo)	252
Caroços de algodão (kilo)	17
Carrapateira (kilo)	133
Carvão de Cardiff (ton.)	20$000
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	1$000
Café restolho (kilo)	866
Carnaúba (kilo)	523
Farinha de mandioca (litro)	057
Genebra (litro)	340
Graxa (sebo)	469
Jaborandy (em folha) kilo	200
Mel (litro)	90
Milho (kilo)	80
Páo Brasil (kilo)	030
Phosphato de cal da Ilha Rata (tonelada)	11$000
Semente de carnaúba (arroba)	15
Sola (meios)	2$850
Tatajuba (kilo)	020
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	100$

Importação

Patacho nacional *Penedo*, entrado do Rio de Janeiro em 23 do passado e consignado a José de Sá Leitão, manifestou:

Barris 223 a ordem, 200 a Antonio Duarte Simões.

Bitter 5 caixas a Manoel Lopes de Sá.

Cognac 30 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C., 20 a Dias Fernandes & C., 20 a Manoel Lopes de Sá, 15 a Lopes de Magalhães & C.

Genebra 5 caixas a Guimarães Valente.

Licores 20 caixas a Manoel Lopes de Sá.

Laranginha 10 caixas a Manoel Lopes de Sá, 15 a Lopes de Magalhães & C.

Pipas 162 a ordem, 1000 a A. S. Couto.

Vinho 1 pipa e 38 barris a Lopes de Magalhães, 105 a ordem, 109 a C. Lopes.

Vinagre 30 barris a C. Lopes & C., 5 a Lopes de Magalhães, 25 a Fernandes & Irmãos.

Vermouth 10 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C., 5 a Manoel de Sá.

Lugre inglez *Peggy*, entrado de Terra Nova em 28 do passado e consignado a Blackburn Needham & C.

Bacalhau 3000 barricas e 223 meias ditas a ordem.

Lugre inglez *Paraj ro*, entrado de Terra Nova em 28 do passado e consignado a Blackburn Needham & C., manifestou:

Bacalhau 4000 barricas e 3000 meias ditas a ordem.

Vapor nacional *Maranhão*, entrado dos portos do norte em 28 do passado e consignado a Pereira Carneiro & C.

Camarão 7 encapados a Guimarães & Valente.

Café 1 sacco a João C. Ferreira.

Leite 40 caixas a Moura Borges & C. Queijos 35 caixas aos mesmos.

Vapor austriaco *Daphne*, entrado de Trieste e escala em 1 do andante e consignado a H. Forster & C., manifestou:

Aço 6 cunhetes a Parente Vianna & C., 80 a T. Gortam.

Farinha de trigo 278 barricas aos consignatarios, 1620 a Lopes Irmãos & C., 200 a ordem.

Papel 89 fardos a T. Just, 39 a Pereira de Farias, 5 a A. Bindas.

Tecidos 5 caixas a Bernet & C.

Exportação

RECIFE, 28 DE FEVEREIRO DE 1891

Para o exterior

— No vapor americano *Alliança*, para New York, carregaram:

G. de Mattos Irmão, 3,900 pelles de cabra.

J. C. Levy, 16,360 pelles de cabra.

— No lúgar inglez *Adamantine*, para Estados Unidos, carregaram:

F. Cascão & Filho, 2,000 saccos com 15,000 kilos de assucar mascavado.

T. Tavares, 500 saccos com 37,500 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor nacional *Maranhão*, para Rio de Janeiro, carregaram:

J. Borges, 465 saccos com 27,900 kilos de assucar branco e 835 ditos com 50,109 ditos de dito mascavado.

P. de Oliveira Maia, 25 caixas com 500 kilos de oleo vegetal.

A. S. Couto & C., 600 saccos com 36,000 kilos de assucar branco e 400 ditos com 24,000 ditos de dito mascavado.

M. de Miranda Lima, 400 saccos com 30,000 kilos de assucar branco e 100 ditos com 7,500 ditos de dito mascado.

F. Lemos & C., 90 caixas com oleo de semente de algodão no valor de 500$.

P. Peixoto de Vasconcellos Castro, 18,000 cocos. fructa e 29 caixas com 4 000 mangas, fructa.

F. R. da Silva & C., 300 meios de sola.

Moreira & C. 247 saccos com 14.820 kilos de assucar mascavado e 253 ditos com 15 180 ditos de dito branco.

P. Carneiro & C., 400 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.

Maia & Rezende, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.

C. M. da Silva, 1,055 saccos com 63,300 kilos de assucar branco.

M. Cunha, 200 saccos com 12,000 kilos de assucar branco e 300 ditos com 18 000 ditos de dito mascavado.

V. da Silveira, 100 saccos com 6,000 ditos de dito mascavado.

Para Bahia, carregaram:

J. G. da Cunha Perné, 6 barricas com latas de doce, pesando 480 kilos.

M. Cunha, 15 barricas com 1,733 kilos de de assucar branco.

— No vapor francez *V. de S. Nicolas* para Santos, carregaram:

Amorim Irmãos & C., 50 barris com 4,800 litros de aguardente.

D. F. Porto Baltar, 400 saccos com 24.000 kilos de assucar branco e 350 ditos com 21,000 ditos de dito mascavado.

M. Borges & C., 40 pipas 19,200 litros de aguardente, 475 saccos com 28,500 kilos de assucar branco e 325 ditos com 19,500 ditos de dito mascavado.

A. Labille, 50 pipas com 24,000 litros de aguardente.

Para Rio de Janeiro, carregou:

A, Correia de Rezende, 1,500 abacaxis.

— No vapor nacional *Beberibe*, para Rio de Janeiro carregaram:

Pontman & C., 200 saccos com 12,000 kilos de assucar branco.

M. F. Leite, 600 saccos com 36,000 kilos de assucar mascavado.

R. Ferreira & C., 24 latas com 40 kilos de doce.

D. F. Porto Baltar, 400 saccos com 24,000 kilos de assucar branco e 700 ditos com 42,000 ditos de dito mascavado.

P. Valente & C., 233 saccos com 20,042 kilos de algodão.

— No vapor nacional *Espirito Santo*, para o Para, carregaram:

Amorim Irmãos & C., 63 barricas com 4,620 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Guahy*, para Penedo, carregou:

M. Tamares, 2/2 barricas com 100 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça *Divina Providencia*, para Maceió, carregou:

M. Amorim, 20 caixas com 160 litros de genebra.

— No hiate nacional *Adelina dos Anjos*, para Macáo, carregaram:

M. Viegas & C., 1 barril e 10 garrafões com 240 litros de genebra.

— Na barcaça *Aurora*, para Mossoró, carregaram:

M. Viegas & C., 15 caixas com 105 litros de genebra.

Rendimentos publicos

MEZ DE MARÇO DE 1891

Alfandega

Renda geral:	
Do dia 2	32:987$792
Renda do Estado de Pernambuco:	
Do dia 2	9:692$816
Somma total	42:680$608

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco 2 de Março de 1891.

O thesoureiro
Florencio Domingues,
O chefe da secção,
Vulpiano C. de Araujo.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Do dia 2	1:110$211

Recife Drainage

Do dia 2	2:7.7$93

Dinheiro

RECEBIDO

Pelo vapor nacional «Maranhão,» do sul. para: Duarte & C.	3.000$000

Movimento do porto

Navios entrados no dia 1

Trieste e escala—26 dias, vapor austriaco «Daphne», de 1263 toneladas, commandante Guiseppe Mariani, equipagem 42, carga varios generos, a Henry Forster & Comp.

Terra Nova—36 dias, lúgar inglez «Blanche», de 182 toneladas, capitão R. Palfery, equipagem, 8 carga bacalhau, a Blackburn Needham & C.

Iquique (Chile) -34 dias, vapor inglez «Saphire», de 1348 toneladas, commandante B W. Robertson, equipagem 24, carga nitro á ordem.

Maceió—18 horas, vapor inglez «Actor», de 1034 toneladas, commandante David Jones, equipagem 27. carga varios generos, a Blackburn Needham & C.

Rio de Janeiro — 20 dias, barca norueguense «Erling», de 347 toneladas, capitão B. Bendissen, equipagem 10, carga farello, a Paiva Valente.

Rio Formoso e Tamandaré—8 horas, vapor nacional «Jacuhype», de 384 toneladas, commandante Carvalho, equipagem 30, em lastro, á Companhia Pernambucana.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos e escala—Vapor francez «Ville de San Nicolas», commandante Esnol, carga varios generos.

Rio de Janeiro e escala—Vapor nacional «Maranhão», commandante Antonio Ferreira da Silva, carga varios generos.

Rio de Janeiro—Vapor nacional «Beberibe», commandante Rino, carga varios genenos.

Navios entrados no dia 2

Rio de Janeiro e escala—7 dias, vapor nacional «Brazil», de 1999 toneladas, commandante Pedro Hypolyto Duarte, equipagem 60, carga varios generos, a Pereira Carneiro & C.

Hamburgo e escala—18 dias, vapor allemão «Belgrano», de 1648 toneladas, commandante F. Rolhef, equipagem 50, carga varios generos, a Borstelman & Comp.

Liverpool e escala—22 dias, vapor inglez «Halley», de 1013 toneladas, commandante E. B. Ward, equipagem 27, carga varios generos. a Blackburn Needham & C.

Ilha da Reunião—40 dias, barca sueca «Cecilia», de 335 toneladas, capitão R. Watstson, equipagem 10 em lastro, a H. Lundgren.

Rio de Janeiro—20 dias, barca norueguense «Fama», de 396 toneladas, capitão T. Throson, equipagem 11, em lastro, a H. Lundgren.

Terra Nova — 37 dias, patacho inglez «Golden Fleece», de 173 toneladas, capitão W. Blacker, equip 8, carga bacalhau a H. J. Perman.

Navio sahido no mesmo dia

Santos e escala—Vapor allemão «Catania», commandante H. Franck, carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 28 de Fevereiro foi o seguinte Entraram:

40 bois pesando 6,229 kilos.	
324 kilos de peixe a 20 réis	6$480
13 cargas com farinha a 200 rs.	2.00
6 ditas de fructas diversas a 300 rs.	1$800
23 columnas a 600 rs.	16$8.0
14 suinos a 200 rs.	2$800
65 taboleiros a 200 rs.	13$000
1 escriptorio a 400 rs.	3...
54 compartimentos com farinha a 500	27$00
30 ditos de comidas a 500 rs.	15$000
91 ditos de legumes e fazendas a 400 rs.	36$4..
15 ditos de suinos a 700 rs.	10$500
9 ditos de fressuras a 600 rs.	5$400
6 ditos de camarões a 200 rs.	1$200
1 cassuás com gallinhas a 400 rs.	$400
2 cargas com gallinhas a 600 rs.	1$2..
42 talhos a 2$	84$000
	224$880
Rendimento de 1 a 27 do corrente	5 981$340
	6.206$220

Preços do dia:
Carne verde de 240 a 480 réis o kilo
Suinos de 550 a 640 réis idem.
Carneiro de 640 a 800 idem.
Farinha de 320 a 350 réis a cuia.
Milho de 360 a 400 réis idem.
Feijão de 800 a 1$ idem.

Vapores a entrar

MEZ DE MARÇO

Sul	Marquez de Caxias	2
Sul	Uruguay	[illegible]
Europa	Cordoba	[illegible]
Europa	Cordoba	[illegible]
Europa	Orenoque	[illegible]
Sul	Nerthe	[illegible]
Sul	Mandos	[illegible]
Sul	Alliança	[illegible]
Europa	Sorata	8
Norte	Advance	9
Norte	Pernambuco	11
Europa	La Plata	14
Sul	Iagoas	16
Sul	Trent	16
Norte	Pará	19
Sul	Maranhão	23

Vapores a sahir

MEZ DE MARÇO

Santos e esc.	Belgrano	2 as	2 h
Hamburgo	Uruguay	4 as	2 h
Norte	Brazil	4 as	5 h
Sul	Cordoan	4 as	2 h
Sul	Cordoba	6 as	2 h
Sul	Orenoque	6 as	1 h

ILEGÍVEL

haver encontrado no seu preparado denominado Elixir Anti-Febril Cardoso o completo restabelecimento das variolas a que teria succumbido se em tão boa hora não me fosse elle ministrado pelo Sr. Antonio Joaquim Moreira de Sampaio que se condoeu do meu estado que era desesperador, pois achava-me ao desamparo.

Em 8 dias desappareceu a terrivel molestia e hoje acho-me entregue ao meu trabalho braçal.

Apresentando a V. S. e ao Sr. Sampaio o meu eterno reconhecimento e authorisando-o a usar esta como lhe convier, subscrevo-me com estima e sinceridade.

De V. S. attento criado, a rogo de Antonio Francisco Xavier, Felix Carneiro da Cunha.

(Estavam sellados e reconhecidos.)

Precioso invento

Dez annos contados de soffrimentos, com um tratamento demasiado longo, sem resultado, n'uma enfermidade pulmonar, haviam justamente descoroçoado o Sr. Vasco José Pereira de Avila, de Santa Victoria do Palmar, quando por felicidade sua dispoz-se a experimentar o precioso Peitoral de Cambará, com cujo uso obteve a cura radical do terrivel mal que lhe ia minando a existencia.

Eis o que a respeito diz aquelle conselheiro, em carta ao inventor do Peitoral de Cambará:

« Desde que principiei a usar esse benefico medicamento, experimentei melhoras sensiveis: os escarros sanguineos desappareceram e a dolorosa tosse que não me deixava um só momento de allivio, principalmente á noite, foi cedendo gradualmente, de fórma que hoje, apoz ter tomado cerca de 35 frascos do alludido peitoral, vejo-me completamente curado de uma enfermidade que tinha resistido a dez annos de não interrompido tratamento! »

Os agentes

Francisco Manoel da Silva & C.

EDITAES

2ª secção. – Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 16 de Fevereiro de 1891.

Edital.—O Exm. Sr. desembargador governador do Estado, tendo em vista a lei n. 1,901 de 3 de Junho de 1887, e o acto de 7 de Outubro de 1890, faz publico que nesta secretaria se recebe, até o dia 18 de Maio proximo, ao meio dia, propostas para o serviço da illuminação a gaz carbonico corrente desta capital, devendo a concurrencia versar unicamente sobre o preço da venda do metro cubico de gaz e fazendo os proponentes expressa menção em suas propostas de acceitarem sem a menor alteração as clausulas que seguem, as quaes farão parte integrante do contracto que se tiver de lavrar.

Cada proposta deve ser acompanhada de documentos provando haver o proponente depositado no Thesouro do Estado a quantia de 5:000$ em garantia a assignatura do contracto, si fôr a sua proposta preferida.

Julgada a concurrencia, se restituirá o deposito aos proponentes prejudicados e o do proponente preferido será elevado a 20:000$, por occasião da assignatura do contracto para garantia da fiel execução do mesmo contracto; essa caução final permanecerá nos cofres do Estado até a expiração do contracto, e poderá em qualquer tempo, á vontade do contractante, ser convertida em titulos da divida publica do Estado ou do Estado Federal.

Clausulas

Titulo I

Da qualidade do gaz

I. O gaz será carbonico, extrahido do carvão de pedra ou outras substancias que o possam dar nas condições em que é elle exigido pelo presente contracto.

II. Antes de ser lançado na rede de canalisação o gaz será expurgado de todas as materias nocivas tanto á saude publica como á boa conservação dos encanamentos e apparelhos.

III. A luz do gaz terá o poder illuminante de dez velas de spermacete das que queimam sete grammas e oitenta centigrammas por hora, correspondendo a cento e vinte grãos inglezes.

IV. Esse poder illuminante será verificado em photometro aberto, queimando se o gaz no mesmo bico que o da illuminação publica em cada occasião.

V. As experiencias photometricas para a verificação do poder illuminante, serão feitas todas as noites entre 6 e 10 horas e os seus resultados consignados pelo inspector da illuminação em livro especial e sob sua guarda. De dez em dez dias se addicionarão esses resultados para se conhecer o poder illuminante medio da decada, incorrendo o contractante em multa, como abaixo se estatue, sempre que a media da decada for inferior a 10 velas assim como sempre que a media de cada noite, tomada isoladamente, for inferior a nove e oito decimos de vela.

VI. A pressão do gaz em qualquer ponto dos encanamentos publicos jamais será menor de vinte millimetros, nem maior de quatro millimetros.

Titulo II

Dos bicos da illuminação publica

VII. Dentro do prazo improrogavel de doze mezes contados da data da assignatura do contracto, o contractante deverá ter substituido todos os actuaes bicos da illuminação publica por bicos rasgados, calibre 4 1/2, munidos de rheometro hamido Giroud e consumindo 160 litros de gaz por hora com a pressão de vinte millimetros. Uma tolerancia de 2 % para mais e para menos é concedida n'aquelle consumo.

VIII. De futuro esse novo bico poderá ser tambem substituido por outro que se reconheça melhor. A substituição poderá ser proposta pela empreza, mediante approvação do governo do Estado, ou ordenada por este, correndo em qualquer caso as despezas por conta d'aquella.

IX. Em quanto não estiver completamente feita a substituição de que trata a clausula 7ª, as experiencias photometricas de que trata a clausula 5ª se farão com o actual bico de illuminação publica. Semelhantemente, si de futuro se vier a mudar o novo bico, por elle continuarão a ser feitas as experiencias photometricas, emquanto a nova substituição não estiver completa para todas as lanternas da illuminação publica.

Titulo III

Da fabrica, suas dependencias, canalisação e lanternas publicas

X. O contractante produzirá o gaz em uma ou mais fabricas, segundo melhor lhe approuver comtanto que jamais possa elle invocar a unidade de fabrica para isentar-se de fornecer gaz onde lhe for reclamado tanto pelo Estado como pelos particulares dentro do perimetro da illuminação publica actual e area a accrescentar, que será marcada na planta que elle deve assignar por occasião da assignatura do contracto.

XI. O contractante manterá sempre a sua fabrica ou fabricas, gazometros e officinas em estado de attender a todas as necessidades do serviço da illuminação publica ou particular; terá as baterias de forno que forem precisas de sorte a haver sempre uma bateria pelo menos, de reserva; empregará os apparelhos mais modernos para a apuração do gaz, continuando, porém, somente com os actuaes emquanto elles bastarem e satisfizerem as necessidades do serviço e da boa apuração; manterá em bom estado os actuaes gazometros e manterá outros onde lhe convier para melhor regularisar o serviço da distribuição; mas os gazometros que montar fóra da fabrica serão ligados a esta por um conductor virgem, de sorte que nem mesmo durante o dia a regularidade da emissão possa ser perturbada pela operação do enchimento desses gazometros; e á todos os mais apparelhos precisos para a regularidade do serviço; manterá sempre a rêde de canalisação publica e derivações até a porta dos consumidores em bom estado e com os diametros correspondentes ao consumo.

XII. O contractante manterá todas as actuaes lanternas da illuminação publica e assentará outras a medida que for autorisado.

As lanternas publicas se compõem de columnas ou arandelas de ferro fundido e da lanterna propriamente dita.

As columnas e arandelas actuaes serão conservadas emquanto estiverem em bom estado, sendo depois substituidas pelo contractante por outras do typo que ser approvado pelo governo.

As columnas e arandelas accrescidas serão logo do typo que o governo adoptar.

As actuaes lanternas propriamente ditas serão, dentro do prazo de tres annos, contados da data da assignatura do contracto, substituidas pelo contractante por outras do typo actual da cidade de Paris, isto é, lanternas com vidros curvos e reflexos na parte superior.

As novas lanternas que se assentarem serão logo deste typo.

Todas as lanternas publicas serão sempre mantidas em perfeito estado de asseio e de pintura e numeradas com algarismos de metal preto nos vidros.

XIII. Para a remoção das actuaes lanternas ou collocação de outras precederá sempre ordem do governo. No caso de remoção correrá a despeza da remoção por conta do governo.

Titulo IV

Da illuminação e seu preço

XIV. Entende se por illuminação publica sómente a dos combustores assentes na via publica e jardins publicos, cujo consumo corre por conta do Estado. Toda a mais illuminação quer por conta do Estado ou da municipalidade quer por conta dos habitantes se entendera por illuminação particular, quer ella seja no interior quer no exterior dos edificios.

XV. Para a illuminação publica correrá por conta do contractante o fornecimento e o assentamento dos combustores, comprehendendo o ramal, a columna ou arandela e a lanterna e bem assim a conservação e asseio desses orgãos, e a operação de accender e apagar segundo um horario que será fixado pelo governo de accordo com o comprimento das noites.

XVI. Para a illuminação particular terá o contractante o privilegio exclusivo para o fornecimento, assentamento e reparação do ramal até o medidor e o assentamento e retirada do medidor, correndo as despezas por conta do consumidor, salvo as de assentamento, fornecimento do ramal e sua conservação na extensão dos 10 primeiros metros contados do encanamento geral de onde deve partir o ramal para o consumidor, parte essa que será a custa do contractante. O governo fixará, de accordo com o contractante a tabella dos preços para essas obras por conta dos consumidores, devendo esta tabella ser revista de cinco em cinco annos.

XVII. O consumo na illuminação publica será contado na razão de 100 litros de gaz por hora de illuminação e por bico. Todo o mais consumo será marcado por medidores, ficando, porém, livre em casos especiaes, accordo entre o contractante e o consumidor para a contagem por bico.

XVIII. Nenhum medidor poderá ser assente ou reassentado sem que primeiro haja sido aferido pela inspectoria do gaz. Essa aferição é gratuita.

XIX. O gaz consumido na illuminação publica ou particular ou outros misteres, contado como acima fica dito, será pago ao contractante a razão de réis por metro cubico, vigorando esse preço até 31 de Dezembro de 1892: de então em diante, porém, o preço será determinado por uma escala movel, tendo por base o consummo do anno precedente, pela forma que abaixo se especifica.

XX. No correr do mez de Janeiro de cada anno e pela primeira vez em 1893, o governo fará annunciar o preço do metro cubico de gaz para o respectivo anno tendo em consideração o consumo do anno precedente, como se segue:

a) Por cada quinhentos mil metros cubicos ou fracção de quinhentos mil metros cubicos de mais que apresentar o consumo total do anno anterior comparativamente ao de 1892, far-se-ha um abatimento de 2 réis no preço do gaz que houver de ser consumido no anno que principiar e isso até chegar se um dia ao preço de 160 réis, que será o minimo.

b) Entende se por consumo somente o gaz contado para pagamento.

c) O contractante apresentará até o dia 20 de Janeiro de cada anno ao governo a estatistica do consumo do anno anterior e o governo sempre que o entender conveniente poderá mandar verificar a exactidão d'essa estatistica nos livros da empresa.

d) Jamais o preço do gaz poderá ser em qualquer anno superior ao do anno precedente quando mesmo venha a haver diminuição no consummo total.

XXI. O gaz consumido nos edificios publicos, casas de caridade, escolas, e mais instituições de instrucção ou de beneficencia será sempre pago com um abatimento de 33 % sobre o preço que então vigorar.

XXII. O consumo de gaz será pago por mez vencido, effectuando-se esse pagamento até o ultimo dia util do mez seguinte. Na falta de pagamento por parte do Estado, vencerá o debito juros a razão de 6 % ao anno, no primeiro anno 8 % no segundo, 10 % no terceiro de demora e assim seguidamente. Na falta de pagamento por parte do consumidor particular o contractante terá o direito de cortar a communicação do gaz e só restabelecel-a quando a divida lhe for paga com os competentes juros a razão de 6 % ao anno. Na falta do pagamento do inquilino responde o proprietario do predio.

XXIII. Os medidores serão do systhema metrico continuando se, porem, a usar os que existirem assentes na data d'este contracto emquanto estiverem em bom estado ou poderem ser reparados. O consumidor é livre de comprar o medidor a quem quizer, inclusive ao contractante, que n'este objecto exercerá sua industria em livre concurrencia com o mercado; não podera, porem, o medidor ser de um calibre superior ao numero de bicos de gaz que houver no predio, nem ser assentado ou retirado por outrem que não o contractante.

XXIV. A canalisação ao partir do medidor e os apparelhos de illuminação correm por conta dos consumidores (salvo illuminação publica) e podem ser vendidos e assentes por quem convier ao consumidor, inclusive o contractante, que n'esse objecto exercerá sua industria livremente.

XXV. Os consumidores são responsaveis pelo pagamento do gaz entrado em suas casas e registrado pelos medidores, embora se perca por defeito ou máo estado de seus apparelhos de illuminação ou na canalisação alem do medidor.

XXVI. Tanto o contractante como consumidor sempre que suspeitarem que o medidor tem deixado de bem funccionar terá o direito de reclamar da inspectoria um exame ao medidor, correndo a despeza por conta d'aquella das duas partes que reclamar o exame. Si para o exame for necessario a retirada do medidor um outro será provisoriamente installado por conta da parte reclamante, si por accordo entre ellas não se assentar em avaliar o consumo no interim pelo numero de bicos. O medidor, sendo uma propriedade do consumidor, si do exame reconhecer se a necessidade de sua substituição a nova despeza correrá por conta do consumidor.

XXVII. O consumidor jamais poderá impedir ao contractante o ingresso até o medidor tanto para a leitura da marcação como para entreter o nivel d'agua n'esse apparelho.

XXVIII. Tanto o contractante como o consumidor são respectivamente responsaveis perante os tribunaes pela fraude que introduzirem no medidor, cabendo a parte lesada accionar a outra por perdas e damnos.

XXIX. O consumidor não poderá nem permittir adaptar ao medidor apparelho de natureza alguma com o caracter fixo, e qualquer apparelho desse genero só será adaptado á canalisação depois de passado o medidor.

Titulo V

Do contracto

XXX. O contracto é geral para toda a área da capital do Estado e vigorará por espaço de 30 annos contados da data de sua assignatura. A área de que trata a presente clausula é toda sujeita á decima urbana da capital ou que de futuro estiver sujeita a essa decima.

XXXI. Durante o praso do contracto o governo não poderá nem conceder nem permittir que outros assentem na via publica tubos para conducção de gaz de illuminação, fios aerios ou subterraneos para transporte de electricidade com applicação a illuminação publica ou particular, nem tubos, fios ou cabos para transporte de qualquer força que possa ser applicada a illuminação publica ou particular dentro da referida área, salvo accordo amigavel com o contractante.

XXXII. A todo o tempo, na duração do contracto, quando o governo quizer mudar a illuminação a gaz publica, para a illuminação electrica ou outra qualquer, poderá fazel-o, dando preferencia ao contractante ou na falta de accordo com elle para esse novo serviço, indemnisando-o de seu material, installação e lucros cessantes, segundo sentença arbitral, a qual, em caso algum poderá fixar uma quantia inferior ao capital immobilisado pela empreza, e mais dez por cento se o facto se der antes de passados os dez annos da data do contracto: se, porém, o facto se der depois de passados esses dez annos levarão os arbitros em conta o tempo que faltar correr para a terminação do praso do contracto e a consideração de que ao findar se esse contracto a propriedade reverte ao Estado sem indemnisação alguma.

XXXIII. Durante o praso do contracto, o contractante deverá ter sempre em seus depositos ou no porto desta capital o carvão preciso para o fornecimento de gaz de um trimestre e bem assim um aprovisionamento de tubos para o desenvolvimento e substituição na rêde geral publica, provavel em um trimestre. Com antecedencia de seis mezes o governo fixará essas quantidades a vigorar em cada exercicio.

XXXIV. Dentro do praso de tres mezes da data da assignatura do contracto, o contractante deverá ter entrado para o Thesouro do Estado com a quantia de 994:917$528 a pagar-se a actual companhia segundo o arbitramento feito, para assumir o serviço, sob pena de ficar sem effeito perdendo o contractante o mesmo contracto e o deposito de garantia.

XXXV. Para todos os effeitos do presente contracto são unicos competentes os tribunaes do Estado de Pernambuco.

Titulo VI

Da inspecção

XXXVI. A execução do serviço que faz o objecto do presente contracto será fiscalisada por um inspector nomeado pelo governo concorrendo o contractante com a quota annual de...... 10:000$000 para as despezas e honorarios dessa inspecção.

XXXVII. Todas as obras que o contractante houver de fazer, quer em augmento da canalisação publica, quer na sua fabrica e dependencias serão fiscalisadas pelo inspector para que sejam feitas com a necessaria segurança e propriedade.

XXXVIII. Cabe, outrosim, ao inspector decidir quaesquer questões que se suscitarem entre a empreza e os particulares quanto ao fornecimento de gaz e contas do consumo, ficando livre as partes recurso para os tribunaes.

XXXIX. No principio de cada trimestre o contractante remetterá ao inspector uma lista de pessoal de accendedores com as suas respectivas residencias e designação dos respectivos districtos em que funccionarem. Qualquer alteração nessa lista deve ser immediatamente communicada ao inspector.

Titulo VII

Disposições geraes

XL. Pela não execução do presente contracto, o contractante incorrerá nas seguintes penalidades:

a) Caducidade, se, como acima fica dito, o contractante não houver assumido o serviço e pago a indemnisação a actual companhia dentro do prazo de tres mezes da data do contracto.

b) Caducidade se por culpa sua ficar a cidade as escuras durante uma noite.

c) Multa de 500 réis por cada lanterna publica que for encontrada com falta de asseio ou com luz mortecida.

c) Multa de 1$000 por cada lanterna publica que for encontrada apagada á noite, salvo se provar tel o sido por estranhos.

e) Multa de 1:000$000 por cada dia de falta do poder illuminante e caducidade si, uma vez imposta a multa o contractante continuar em falta durante quinze dias consecutivos.

f) Multa de 500$000 por cada infracção da clausula relativa á pressão do gaz e caducidade si, imposta a multa, o contractante continuar em falta durante quinze dias consecutivos.

g) Multa de 500$000 e de 1:000$000 na reincidencia por falta de cumprimento de qualquer outra disposição do contracto não especificado acima.

XLI. No caso de sirvirem de obstaculo a qualquer obra publica os tubos que se acharem collocados, o contractante deverá removel-os e assental-os onde lhe fôr determinado, de accordo com as indicações do governo e mediante indemnisação da respectiva empreza.

XLII. O contractante removerá á sua custa os seus encanamentos que se acharem em terreno particular e sobre elles se houver de edificar.

O secretario,

Sophronio E. da Luz Portella.

Protesto da empreza do Gaz

A empreza de illuminação a gaz desta cidade, por seu gerente, tendo visto no «Diario de Pernambuco» de hoje a publicação do edital em que o Governador do Estado chama concurrentes para o novo contracto da illumiuação mediante as clausulas no mesmo mencionadas, e devendo o novo contractante entrar com a quantia de réis 994;917$528, como indemnisação a Empreza actual, vem pelo presente, e para evitar duvidas futuras, declarar que não acceita dita quantia como indemnisação da sua propriedade, pelas seguintes razões:

1.ª Ter sido feita a avaliação da mesma illegal e irregularmente.

2.ª Porque a quantia proveniente da referida avaliação está muito longe de representar o justo e real valor da sua propriedade.

3.ª Porque além de ter sido feita a avaliação com antecedencia contraria a expressa disposição da clausula 13.ª do contracto, tomou-se por base da mesma preços actuaes d'aquelle tempo (que eram excessivamente baixos) e que hoje, (2 annos depois) não podem prevalecer.

4.ª Porque a indemnisação estipulada no edital «nem mesmo é a dada pelo laudo do Exm. Dr. Thaumaturgo» (contra a qual a Empreza tem reclamado constantemente) mas, muito inferior.

No referido laudo de 18 de Março de 1889 pagina 14 declarou elle que os preços foram calculados ao «cambio de 27 d.» accrescentando que seriam «calculados mesmo a 14 d. se fosse esse o cambio actual», sendo assim conforme elle o valor da Empreza (á 27 d. £ 111928. 4.s 5.d

Declara entretanto o edital que o novo contractante terá de pagar não aquella quantia, mas a de réis 994 917$528 que representa ao cambio actual de 19 d. somente £ 78764, 6s 1d depreciando assim o mesmo edital o valor dado por aquelle laudo na quantia de £ 33163. 18s 4d, (a 19) Rs. 418:912$630. que augmentará mais ainda se o cambio baixar.

Tendo já a Empreza no sentido exposto, protestado perante o Governador deste Estado, como consta do despacho de 13 de Outubro de 1890, que admittio o protesto que igualmente foi feito anteriormente perante o Juiz dos Feitos da Fazenda, e devendo em tempo opportuno fazer valer os seus direitos, contra quem de direito fôr, deliberou fazer a presente publicação para sciencia dos interessados.

Recife, 17 de Fevereiro de 1891.

George Windsor

Gerente.

DECLARAÇÕES

Gabinete Portuguez de Leitura

ASSEMBLÉA GERAL

Não tendo reunido-se numero legal de socios domingo 22 do corrente, são novamente convidados os Srs. socios accionistas a reunirem se domingo 1.º de Março, ás 11 horas da manhã na séde social, afim de dar-se cumprimento as disposições do art. 43 e seus §§ dos nossos estatutos.

Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco, 25 de Fevereiro de 1891.

João José Rodrigues Mendes.

President.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A junta administrativa desta Santa Casa em sessão de hontem resolveu que fossem chamados as mães e parentes das orphãs em seguidas declaradas, para que as venham retirar do collegio, visto já terem completado a edade de 21 annos e não poderem alli continuar, sob pena de serem contratadas essas moças para prestarem seus serviços em casas de familias, se não forem procuradas no prazo de 30 dias.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 26 de Fevereiro de 1891.

O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza.

Relação a que se refere o edital supra

1 Maria Ribeiro.
2 Anna Ribeiro.
3 Carolina Medeiros.
4 Maria do Espirito-Santo Cavalcante.
5 Maria dos Santos Cavalcante.
6 Thereza Luiza.
7 Severina Chacon.
8 Izabel Ferreira.
9 Amelia de Oliveira.
10 Marcelia.
11 Maria de Vasconcellos.
12 Joanna de Vasconcellos.
13 Francisca do Livramento.
14 Honorina Machado.
15 Vicencia Alves.

Obras do melhoramento do porto

A Empreza de Obras Publicas no Brazil precisa de carpinas. Trata-se na praia do Ramos, n. 38.

Indemnisadora

A directoria desta companhia convida aos senhores accionistas a reunirem se no seu escriptorio ao meio dia de 3 de Março vindouro, afim de tomarem conhecimento das contas do anno findo, parecer fiscal e procederem a eleição dos novos funccionarios.

Recife, 16 de Fevereiro de 1891.

Joaquim Alves da Fonseca.
Antonio da C. Ferreira Baltar.
José Ferreira Marques.

PRADO PERNAMBUCANO

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a 12ª corrida á realizar-se no dia 8 de Março de 1891

1.º PAREO—**Inicio**—1,000 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

2.º PAREO—**Harmonia**—1,000 metros—Animaes pungas. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

3.º PAREO—**Estimulo**—1,000 metros—Cavallos de Pernambuco que não tenham ganho nestes ultimos 3 mezes. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

4.º PAREO—**Ferro Carril**—1,500 metros—Animaes nacionaes—PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

5.º PAREO—**Conciliação**—1,100 metros—Animaes pungas que não tenham ganho em distancia superior a 1,000 metros nos prados do Recife e animaes de Pernambuco. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

6.º PAREO—**Prado Pernambucano**—1,609 metros.—Animaes estrangeiros. PREMIOS: 1:000$000 ao primeiro, 200$000 ao segundo e 100$000 ao terceiro.

7.º PAREO—**Consolação**—1,000 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia nos prados do Recife. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

Observações

De accordo com o art. 5.º do Codigo de Corridas, não poderão ser inscriptos nos pareos Estimulo, os animaes Piramon e Maurity, no pareo Ferro Carril o animal Gaulez.

Nenhum pareo se realisará sem que se inscrevam pelo menos 5 animaes de 3 proprietarios differentes.

A inscripção encerrar-se-ha no dia 3 de Março do corrente anno, ás 6 horas da tarde, na secretaria do Prado, á rua do Imperador, n. 83, 1.º andar.

Recife, 26 de Fevereiro de 1891.

O SECRETARIO,

Franklin Seve.

Derby Club de Pernambuco

De conformidade com o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro do anno passado, acham se nesta secretaria á rua Duque de Caxias n. 22, primeiro andar, copia do balanço, relação nominal dos senhores accionistas e lista da transferencia de acções, tudo relativo ao anno findo.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 28 de Fevereiro de 1891.—O secretario,

M. J. Andrade.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

Convidamos os senhores accionistas a virem receber o 15.º dividendo, segundo semestre do anno findo, no escriptorio da mesma companhia á rua do Bom Jesus n. 42.

José João de Amorim

Sociedade União Commercial Beneficente dos Mercieiros.

Convocação especial

De ordem do Illm. Sr. director convido a todos os Srs. mercieiros deste municipio, a comparecerem na séde social á rua Estreita do Rosario, n. 13, quarta-feira 4 de Março, ao meio dia, para tratar-se de assumptos que muito interessam a classe.

Recife, 28 de Fevereiro de 1891.

João Alves de Freitas,
1º secretario.

Banco Emissor de Pernambuco

2.ª ENTRADA

Os Srs. accionistas são convidados a virem realisar dentro de 30 dias a contar de 20 do corrente, a segunda entrada relativamente ás suas acções na razão de 10 % ou 20$000 por acção.

Recife, 20 de Fevereiro de 1891.

Pelo Banco Emissor de Pernambuco

Os Directores

José Eustaquio Ferreira Jacobina
M L S Guimarães.
J. M. da Rosa e Silva.

Banco de Pernambuco

Dividendo

São convidados os Srs accionistas a virem receber no escriptorio deste Banco, do dia 18 em diante, o 2º dividendo de suas acções na razão de 8 % ao anno, correspondente ao 2º semestre findo em 31 de Dezembro de 1890.

Recife, 18 de Fevereiro de 1891.

José Adolpho Rodrigues Lima,
Director-Secretario.

Companhia de Navegação Costeira por Vapor

De conformidade com o art. 22 dos Estatutos, são convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, na séde desta Companhia, ao meio dia de 13 de Março vindouro, afim de tomarem conhecimento das contas da mesma, relativas ao anno proximo findo e procederem as eleições determinadas nos §§ 7.º e 8.º do art. 29 dos mesmos Estatutos.

Recife, 26 de Fevereiro de 1891.

Os directores,
Manoel João de Amorim.
Ceciliano Mamede A. Ferreira.
Sebastião Lopes Guimarães.

Arsenal de Marinha

De ordem do cidadão capitão de fragata Francisco Forjaz de Lacerda, inspector deste Arsenal, faço publico que no dia 5 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, em uma das salas da secretaria desta inspecção, recebe-se propostas para o fornecimento das madeiras abaixo relacionadas, a este estabelecimento, durante o exercicio de 1891.

Páo carga, vinhatico, (testa de boi escuro), ou putumujú de .. P ✕ 14 a 16 P ✕ 5 1/2, de 50 P ✕ 11 1/2 P ✕ 4 P, de 39 P ✕ 11 1/2 P ✕ 3 P e de 39 P e de 39 P ✕ 11 1/2 P ✕ 2 P.

Páo carga, batinga ou putumujú de 45 a 50 P ✕ 15 P ✕ 12 P

Sicupira escura, batinga, maçaranduba, guarabú ou putumujú ou supuqueirana de 45 a 50 P ✕ 14 P ✕ 14 P

Todas as madeiras deverão ser bem sasonadas, bem traçadas, sendo as dimensões acima citadas as minimas exigidas.

São deveres do proponente:

Encher com preços por extenso e em algarismo a proposta impressa que lhe será fornecida pelo secretario do Arsenal a qual datará e assignará para ser apresentada ao conselho economico.

Entregar pessoalmente ou por seu legitimo representante directamente ao conselho economico, no lugar, dia e hora annunciados não só as suas propostas como as amostras correspondentes.

Exhibir no acto da entrega da proposta, alem da certidão do respectivo contracto social, quando não fôr firma individual, os documentos que provem ser negociante matriculado e haver pago o imposto da casa commercial, relativo ao ultimo semestre.

O preços nas propostas deverão ser regulados por metros cubicos.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha do Estado de Pernambuco, 2 de Março de 1891.

O secretario,

Antonio da Silva Azevedo.

2.ª secção.—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 22 de Março de 1891.

EDITAL

De ordem do desembargador governador do Estado e em observancia ao art. 5. do decreto 8266 de 8 de Outubro de 1881, notifico ao juiz de direito José Francisco de Goes Cavalcante de sua remoção por decreto de 19 de Janeiro findo, da comarca de Bom Jardim neste Estado, para a de Bragança no do Pará, tendo sido fixado o praso de cinco mezes para assumir o exercicio de suas funcções.

O secretario.

Sophronio Eutichmiano da Paz Portella.

Costureiras do Arsenal de Guerra

A Thesouraria de Fazenda paga no corrente mez a folha de costureiras relativa a primeira quinzena de Fevereiro ultimo.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 2 de Março de 1891.

O escrivão do caixa,
J. Fernandes Barros.

Correio geral

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor brazileiro *Brasil*, esta administração expede malas para os portos do norte, inclusive Amarração e Obidos, recebendo impressos e objectos a registrar até 2 horas da tarde e cartas ordinarias até 3, ou até a entrega das malas com porte duplo.

Administração dos Correios do Estado de Pernambuco, 3 de Março de 1891.

Pelo administrador,
Manoel Lyra.

Thesouro do Estado de Pernambuco

De ordem do cidadão Dr. inspector deste Thesouro, faço publico que amanhã 2 do corrente, serão pagos os vencimentos dos empregados da repartição das Obras Publicas.

Thesouro do Estado de Pernambuco, 2 de Março de 1891.

O escrivão,
Alfredo Gibson.

ILEGÍVEL

Thesouraria de Fazenda do Estado de Pernambuco

De ordem do Sr. 1· escripturario, servindo de inspector, faço publico que as notas do Banco Emissor de Pernambuco tem curso forçado, e portanto são recebidas em todas as repartições publicas, conforme declarou o Sr. Ministro da Fazenda em telegramma de 28 de Fevereiro ultimo.

Thesouraria de Fazenda do Estado de Pernambuco, 2 de Março de 1891.—Servindo de secretario, o escripturario,

José J. Pereira do Rego.

Companhia de Seguros Phenix Pernambucana

Os senhores accionistas são convidados para a reunião de assembléa geral ordinaria, que deverá ter lugar no dia 16 do corrente mez de Março, ao meio dia, no salão da Associação Commercial Beneficente. A reunião tem por fim tornar effectivas as disposições dos arts. 27 § 1· e 30 § 2· dos estatutos.

Recife, 2 de Março de 1891.

Luiz Duprat.
Manoel Gomes de Mattos.

MARITIMOS

Pelotas

Para o porto indicado seguirá brevemente o lugar norueguense «Harald,» por ter parte da carga engajada, contratando á frete o resto da que falta lhe.

A' tratar com os consignatarios Francisco R Pinto Guimarães, á rua do Brum n. 96.

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza DE Navegação a vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro a Santos.

O vapor Cordoba
Commandante Duret

E' esperado da Europa até o dia 5 de Março seguindo depois da indispensavel demora para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

—

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volume que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

United States and Brazil M. S. S. C.
O vapor Advance

E' esperado de New York até o dia 9 de Março e depois de pequena demora seguirá para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para passagens, carga e encommendas trata-se com os AGENTES

—

O vapor Alliança

E' esperado dos portos do sul até o dia 8 de Março, seguindo depois da demora necessaria para o

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New York

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
8—Rua do Commecior—8
1º andar

Lloyd Brasileiro
PORTOS DO SUL
O vapor Brazil
Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolyto Duarte

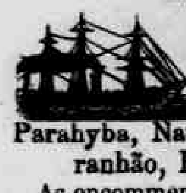

E' esperado do sul até o dia 3 de Março e depois da demora necessaria seguirá para

Parahyba, Natal, Ceará, Amarração, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

—

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que é

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1º andar

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
Paquete Sorata

Espera-se da Europa até o dia 8 de Março e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por

Bahia Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
10—RUA DO COMMERCIO—10

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL
Macéió, Penedo, Aracajú, Estancia, e Bahia

O vapor Una
Commandante Monteiro

Segue no dia 9 de Março ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 7, encommendas, passagens e dinheiros á frete, até ás 3 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhie de Messageries Maritimes
LINHA MENSAL
O paquete Nerthe
Commandante Lecointre

E' esperado dos portos do sul no dia 5 de Março seguindo depois da demora do costume para Bordeaux tocando em

Dakar e Lisboa

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, os quaes podem ser tomados em qualquer tempo

Faz-se abatimento de 15 0|0 em favor das familias compostas pelo menos de 4 pessoas que pagarem 4 passagens inteiras.

Por excepção, os criados de familias que tomarem bilhetes de prôa, gozam tambem deste abatimento.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os AGENTES.

—

O paquete Orenoque
Commandante Bretel

E' esperado da Europa no dia 6 de Março e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Buenos-Ayres e Montevidéo

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, os quaes podem ser tomados em qualquer tempo

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

—

Estes paquetes são illuminados á luz electrica.

—

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os AGENTES.

—

O vapor Cordouan
Commandante Dupout

E' esperado da Europa no dia 4 de Março, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Buenos-Ayres e Montevidéo

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes, que ha lugares reservados á esta agencia, que os podem tomar em qualquer tempo.

Previne-se ainda aos Srs recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que, dentro de 48 horas, a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham zeguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES
H. Burle & C.
42—Rua do Commercio—42

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O vapor Jacuhype
Commandante Carvalho

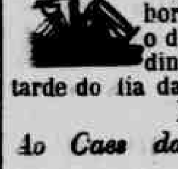

Segue no dia 6 de Março ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 5, encommendas, passagens, e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILÕES

Leilão

De 1 mobilia de amarello com 6 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 ditas de balanço, 1 sofá e 2 consolos, 1 tapete para sofá, 17 panos de crochet para cadeiras e sofá, 2 escarradeiras, 1 candieiro para kerozene, 2 etageres, 4 quadros, 1 espelho, 1 cama franceza para casal com colxão e cupula, 1 toilette 1 commoda, 1 lavatorio de amarello, com jarro e bacia, 1 cabide de columna 2 cabides de parede, 1 marqueza, 1 mesa para jantar, 2 aparadores, 1 banca com gaveta, 6 cadeiras, louças para almoço e jantar, garrafas copos, talheres, jarra para agua, trem de cosinha e muitos outros objectos.

Terça-feira, 3 de Março
A's 11 horas
No 1º andar da Rua Estreita do Rosario n. 36

O agente Gusmão, autorisado pela Sra. D Maria Rosa da Fonseca Lima que se retirou para fora do Estado, fará leilão dos objectos acima mencionados.

Leilão
Agente Britto
Em continuação

Rua Direita n. 66, 2º andar.

Uma importante mobilia de jacarandá, 2 camas franceza, 2 commodas, 2 marquezões, 1 cabide de columna, 2 marquesas, 1 quartinheira de columna, 1 toilette de amarello, 2 relogio de pared, 1 sofá, 2 consolos, cadeiras avulsas de junco, ditas de amarello. 1 guarda louça, 2 mesas com 2 gavetas, 2 aparadores, mesa elastica, 1 lavatorio, 2 quadros a oleo, jarros, calices, 1 importante e rarissimo apparelho de louça chineza (verdadeira) para jantar o que ha de melhor, copos, talheres e outros muitos objectos.

Em seguida venderá o mesmo agente 1 cavallo alasão, frente aberta, calçado 2 pés meio sangue, e 1 de sela.

Terça-feira, 3 do corrente
A's 11 horas

Leilão

De bons moveis, finos crystaes, candieiros a gaz, jarros para flores, tapete avelludado e de côco para forro de sala e quartos, objectos de electro-plate, jaiance e biscuit, porcellanas, talheres, colheres cadeiras de junco, 1 piano forte, espelhos dourados e quadros a oleo, toalhas de labirintho, ditas adamascadas para mesa, toalhas de mão, pannos de crochet, caixa de costura, 1 revolver livros em inglez e francez e 1 machina de costura.

Agente Pinto
Terça-feira, 3 de Março
Rua Barão de S. Borja n. 43

Casa de residencia do Sr. William K. Halliday

Os moveis e mais objectos acham-se em estado de conservação.

Leilão

De 15 caixas com 50 1/2 garrafas com agua mineral de Rosbach. 7 5 1/2 garrafas de dita, 1 caixa com garrafas de limonada, 1 dita com garrafas de soda, 1 dita 59 1/2 garrafas de serveja preta 8 páos para estiva, 2 barrotes de pinho, 2 pratilbeiras para armazem, 200 libras de manteiga americana em latas, e mais objectos existentes no armazem n. 16 da rua do Bom Jesus, que serão vendidos para feichamento de contas e desocupar o armazem, em lotes avontade dos compradores e ao correr do martello.

Quarta-feira, 4 do corrente
A's 11 horas
Por intervenção do agente
Gusmão

Leilão

De bons moveis, finos crystaes, objectos de electro-plate, quadros, espelhos, candieiros á gaz e fugão de ferro.

A saber:

SALA DE VISITA

Um piano forte e quasi novo de Pleyel, 2 estantes para musica, cadeira, capa e estrado, 1 mobilia de jacarandá com 1 sofá, 2 commodas, 2 cadeiras de braços com 12 de guarnição, 2 cadeiras de balanço, 1 mesa jardineira, 2 espelhos ovaes dourados, 4 etageres, 4 figuras, 4 castiçaes de mangas, 12 quadros, 4 jarros, 4 figuras de mesa, esteira forro de sala e tapetes.

GABINETE

Uma linda secretaria para senhora, 1 estante para livros, 1 machina de costura, 1 mesa costureira, guarda roupa com espelho, 1 toilette grande, 1 lavatorio, 1 guarnição azul, 2 camas para menino, 1 mesa de jogo, 12 quadros, 1 mesa com gavetas, 1 cama de ferro, 1 cama americana nova e 1 mesa.

SALA DE JANTAR

Uma mesa elastica grande, 1 guarda louça, 1 guarda comida de arame e madeira, 1 aparador, 9 cadeiras de balanço, 1 quartinheira, 12 cadeiras de guarnição, 2 cadeiras altas, 6 quadros, 1 relogio de parede, apparelhos de porcelana para chá e jantar, galheteiros, copos, calices, garrafas, mesas e trem de cosinha, jarros grandes para jardim, 1 figura grande 1 fogão de ferro,

SOTÃO

Um toilette de jacarandá, 1 commoda de jacarandá, 1 guarda vestido, 1 guarda roupa, 1 cama franceza de jacarandá, 1 cama de ferro, 1 espelho, 1 relogio de parede e muitos outros objectos de casa de familia.

Quinta feira, 5 do corrente
Na casa da rua da Saudade n. 28

Julio Fuerstemberg, em viagem para a Europa com sua familia, faz leilão por intervenção do agente Pinto dos moveis e mais objectos acima mencionados existentes na casa em que residia á rua da Saudade n. 28.

Os referidos moveis acham-se em optimo estado de conservação.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas em ponto.

AVISOS DIVERSOS

— Jacob Teixeira de Moura e sua senhora, embarcando hoje para Lisboa, despedem se por meio deste de todas as pessoas de sua amizade, pedindo-lhes desculpa de o não ter feito pessoalmente, em virtude da prestesa de sua viagem; offerecendo lhes o seu pequeno prestimo naquella cidade.

Recife, 28 de Fevereiro de 1891.

— Alugam se casas caiadas e pintadas nos fundos de S. Gonçalo, a 84; tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Precisa-se de uma criada para copeira e mais serviço de uma casa de familia; na rua da Soledade n. 82.

— Precisa-se de officiaes cigarreiros para desfiado; na fabrica Vendome, rua Barão da Victoria n. 39.

— Precisa-se de uma mocinha para andar com meninos: á rua Vidal de Negreiros n. 176e

— No becco dos Ferreiros n. 6, precisa se de um criado para casa de familia.

— Precisa se de uma ama para cosinhar e de outra para arrumar casa, ambas que durmam em casa dos patrões; a tratar na rua do Hospicio n. 81.

— Precisa se de uma ama de leite; na Capunga, rua das Pernambucanas n. 38.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar e outra para engommar; no largo da antiga assembléa (Forte do Mattos) n. 21, armazem de ossucar.

— Vende-se um cabriolet. uma carroça em bom estado. assim como tres cavallos gordos, sendo um de sella e dous proprios para carro ou carroça; a tratar na estrada de João de Barros, sitio da Capella n. 16.

— Em todas as casas de familia deve usar-se o sabão de alcatrão por ser desinfectante, aromatico e baratissimo, 1$000 o kilo; na rua da Madre de Deus n. 16.

— Aluga-se o sobrado n. 40 á rua de Paysandú, com commodos para grande familia; a tratar atraz da matriz de Santo Antonio n. 24.

— Precisa-se de uma ama de boa conducta, para casa de pouca familia: a tratar á rua da Aurora n. 109 B.

A Fabrica de Tecido da Torre, precisa de meninos, e mulheres.

A's almas caridosas

Maria Candida Wanderley Autran, viuva do empregado publico Candido Autran da Matta Albuquerque, moradora na rua de Santa Thereza n. 50, tendo em sua companhia tres moças solteiras, orphãs, achando-se na maior indigencia, sem recursos para manter-se, vem recorrer ás almas caridosas que a saccorram e auxiliem na pelo amor de Deus, visto como não encherga mais cousa alguma.

Casa para alugar

Aluga se a casa n. 80 da rua da Soledade, com grandes commodos, portão ao lado agua e gaz; á tratar com José Antonio de Siqueira, na typographia do *Jornal do Recife*

Cobranças

Francisco Coelhó encarrega se de cobranças amigavel ou judicialmente neste Estado ou fora delle, offerece a vantagem de ter a longa pratica de vinte e tantos annos; a tratar na travessa da Concordia n. 42.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro que tenha bastante pratica de mercearia; a tratar na rua Capitão Lima n. 32.

Sitio

Aluga-se um sitio com bastantes fructeiras, excellente casa de morada e jardim, com gaz e agua encanados, perto da linha dos bonds, no Cajueiro n. 6; a tratar com o solicitador José Alves Barbosa, á rua Marquez de Olinda, pharmacia Conceição.

Aviso aos Interessados

Por não ter havido audiencia no dia 28 de Fevereiro do Dr. juiz de direito do civel desta cidade, deixou de ter lugar a venda em praça publica das partes do engenho Uchôa da freguezia de Afogados, penhoradas pelo capitão Sebastião Manoel do Rego Barros, na execução que encaminha contra Alfredo de Andrade Paes Barreto e sua mulher, devendo por isso a mesma praça se realisar na proxima audiencia deste mesmo juizo, para o que se chama a attenção dos concurrentes para o edital publicado no predito dia 28 de Fevereiro.

Criado

Precisa-se de um criado de menor idade: a tratar na Loja das Estrellas á rua Duque de Caxias n. 56.

Goiaba

Compra-se goiaba em qualquer quantidade: na rua Coronel Suassuna n. 242, antiga rua Augusta.

Moedas brazileiras e portuguezas
COMPRAM-SE AS SEGUINTES

Brazileiras	*Portuguezas*
Prata	Ouro
	D. João IV—1648
	Moeda da Conceição
	Moeda de 406
960 réis, 640 réis, 320 réis, 160 réis, 80 réis — 1832 a 1834	Prata
	Moeda da Conceição
	400—200—100
	LXXX XXXX-XX
Nickel	Cobre
	V réis—1 1/1
50 réis—1871	D. Pedro II—1668
—	Ouro
	Moeda de 1$100
Portuguezas	1669 idem de 4$400
	1668 idem de 2$200
	Prata
D. João V—ouro 1718—moeda de 16$	1676—200 rs. LXXX
	1676 XXXX XX X
—	1679 -200 réis
1711—idem de 8$000	1681—400 réis
—	1681—100 réis
1731— dobra de 24 escudos	1681—meio tostão
	Cobre
—	1676—V réis.
1731—idem de 16 escudos	1676—3 réis.
	1670—1 1/2 réis.

Estrada de Luiz do Rego n. 14
OU
Rua de Lomas Valentinas n. 22 1.º andar

Copeiro

Precisa-se de um copeiro; na rua do Paysandú n. 19

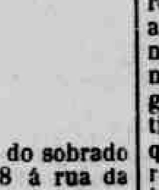

Quem pretender alugar o 2· andar do sobrado n. 43 á rua da Aurora, e a casa n. 8 á rua da União, entenda se com o Sr. Negreiros á praça da Independencia.

Patacões velhos

Compram se patacões velhos por bom preço: na rua do Crespo n 11, loja do Povo.

Criado

Precisa-se de um criado que seja possante, para serviço de fabrica; na rua de S. João n. 17, fabrica.

Pharmacia

Precisa-se de um rapaz que tenha alguma pratica; na pharmacia do Povo n. 34, á rua do Rangel.

Copeiro e cosinheira

Em palacio precisa-se de um copeiro e de uma cosinheira, que deem fiador de sua conducta.

Caixeiro

Precisa-se de um rapaz portuguez que tenha alguma pratica de fazendas e dando atestado de bom comportamento; a tratar na loja de fazendas em Afogados.

2.· andar

Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 4, na rua do Vigario Thenorio; está caiado e pintado de novo, á tractar na typographia do *Diario*.

Ao commercio

Vende-se a casa de pasto em boa localidade e bem afreguezada, o motivo da venda se dirá ao comprador; trata-se na rua Bella n. 1.

Aluguel barato

Alugam-se as seguintes casas:
Rua Visconde Itaparica n. 43 1.º andar.
Visconde Itaparica n. 43, armazem.
Rua Pedro Affonso n. 46. 1º. andar.
Pedro Affonso, n. 46, armazem.
Rua das Aguazinhas n. 7, em Beberibe.
Rua dos Guararapes n. 96.
Rua do Rosario n. 39.
Largo do Mercado n. 17, loja.
Largo do Mercado n. 17, sotão.
Travessa do Carmo n. 10, loja
Rua Coronel Suassuna n. 141 A.
Rua Marquez de Olinda n. 48. 1.º andar.
A tratar á rua do Commercio n. 5. 1.º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

A's mães de familias

QUEREIS VOSSOS FILHOS SEMPRE SADIO
Adminstrae-lhes o XAROPE ou as
Pilulas Vermipurgativas DO DR. CALASANS

Optimas preparações de mastruz e rhuibarbo, para a expulsão completa, sem dôres nem incommodo, dos vermes intestinaes ou lombrigas

(DAS CREANÇAS E DOS ADULTOS)
SEIS ANNOS DE SUCCESSO!

« Estas excellentes preparações não necessitam de purgativos como auxiliares visto serem purgativas por si mesmas. »

As pessoas que têm vermes sentem colicas, tem constantemente diarrhéas, indisposição, sensação de corpos que se movem nos intestinos, endurecimento do ventre, e ás vezes, vomitos. Rangem os dentes, quando dormem, e algumas pessoas expellem vermes com as feses ou com as materias dos vomitos. As creanças apresentam as pupillas dilatadas e inapetencia.

As pilulas levam impresso o nome de DR. CALASANS e são côr de rosa.

1 caixa de pilulas 1$200
1 vidro de xarope 1$200

NAS PRINCIPAES DROGARIAS E PHARMACIAS

Olinda
José Figueira Curado
Afinador de piano

Póde ser procurado á rua do Amparo n. 50 onde recebe chamado para qualquer cidade do centro.

Ao commercio

Nós abaixo assignados, tendo justo e contratado vender o seu estabelecimento de molhados sito a travessa das Flores n. 2, livre e desembaraçado de qualquer onus, aos Srs. Hollanda Martins & C., pela qual pedem a seus credores que apresentem suas contas no praso de tres dias, a contar da presente data. Recife, 2 de Março de 1891.

Souza Lopes & C.

PEITORAL DE CEREJA
Do Dr. Ayer.

As enfermidades mais dolorosas da garganta e dos pulmões, ordinariamente desenvolvem-se, tendo por principio bases pequenas, cujos resultados não são difficeis de curar se promptamente se tratão com o remedio conveniente. Os **Resfriados** e as **Tosses** são reciprocamente o resultado de **Laringitis, Asthma, Bronchitis, Affecção Pulmonar** e a **Tisica**.

Todas as familias que tem crianças devem ter o

Peitoral de Cereja do Dr. Ayer

em casa para o usar em caso de necessidade. A perda de um só dia, pode em muitos casos accarretar serias consequencias. Por tanto não se deve perder tempo precioso, experimentando remedios de efficacia duvidosa, emquanto que a enfermidade se apodera do systema e se arraiga profundamente, é então que se necessita tomar nesse instante, o remedio mais certo e activo em seu effeito, e este remedio é sem duvida alguma o PEITORAL DE CEREJA DO DR. AYER.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER & CA.,
Lowell, Mass., Est.-Unidos.
DEPOSITO GERAL

Condessa da Boa Vista

Affonso do Rego Barros e Maria do Rego Barros, filhos da finada Condessa da Boa-Vista, agradecem ás pessoas que se dignaram acompanhar seus restos mortaes á ultima morada, e de novo lhes pedem e aos demais parentes e amigos seus e da finada o caridoso favor de assistirem a missa do setimo dia de seu passamento, que pelo eterno repouso de sua alma mandam rezar terça feira 3 de Março, ás 8 horas, na igreja matriz da freguezia da Boa Vista, e se confessam desde já summamente agradecidos por este acto de religião.

Tiburcio Valeriano Baptista

Generosa do Rego Baptista agradece a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de seu marido Tiburcio Valeriano Baptista, e de novo convida aos parentes e amigos do mesmo, para assistirem as missas, que por sua alma, serão celebradas na matriz de Santo Antonio, ás 8 1/2 horas da manhã de sexta feira 6 do corrente, setimo dia do seu fallecimento, pelo que desde já se confessa eternamente grata.

Commendador Antonio Fernandes dos Santos
1· anniversario

Luiz de França Marques, sua mulher e seus filhos, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem as missas que pelo eterno descanço de seu sempre lembrado sogro, pai e avô, mandam celebrar na matriz da Boa Vista, ás 8 horas da manhã do dia 5 do corrente, 1· anniversario do seu fallecimento, por cujo acto de religião e caridade confessam-se desde já summamente reconhecidos.

Rosa Soares Leite

João Francisco Leite e sua mulher D. Leopoldina Soares Leite, agradecendo cordialmente aos parentes e amigos que se dignaram acompanhar até ao cemiterio publico o cadaver de sua pranteada enteada e filha, Rosa Soares Leite, pedem lhes encarecidamente o favor de assistirem as missas que por sua alma mandam rezar na matriz da Boa Vista, ás 7 horas da manhã de 2 de Março proximo, pelo que antecipam os seus agradecimentos.

Francisco Antonio Teixeira de Farias e sua familia, pungidos do maior sentimento pelo fallecimento da Exma. Condessa da Boa Vista, mandam rezar uma missa na igreja de S. Francisco, em Olinda, pelo eterno repouso daquella Exma. Sra., ás 6 horas da manhã do dia 3 de Março vindouro, setimo do seu passamento, e convida a todos seus parentes e amigos para assistirem a este acto de religião e caridade.

Condessa da Boa Vista

Antonio Pinto Gomes Pinheiro, profundamente sentido pela perda que acaba de soffrer o seu digno chefe, pelo infausto passamento de sua mãi, D. Marianna Cavalcante do Rego Barros, convida a todos os seus parentes e amigos para assistirem a missa que manda celebrar por sua alma na igreja matriz de S. Lourenço da Matta, ás 7 horas do dia 3 de Março setimo do seu passamento, por cujo acto de religião e caridade se confessa eternamente grato.

Amelia Lins Ferreira

Candido Hermes Ferreira e seus filhos, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam rezar terça-feira 3 de Março, ás 7 1/2 horas da manhã, na igreja da Soledade, pelo repouso d'alma de sua sempre lembrada esposa e mãi, Amelia Lins Ferreira, 1· anniversario de seu fallecimento, pelo que desde já se confessam gratos.

Condessa da Boa Vista

Florentino Cavalcante de Albuquerque manda celebrar uma missa por alma da pranteada Condessa da Boa Vista, no dia 3 de Março, ás 8 horas da manhã, na matriz da cidade do Cabo, pelo que convida a todos os seus parentes e amigos para assistirem a este acto de religião e caridade, o que desde já muito agradecerá.

Escola particular mixta

Guilhermina Candida N. de Gusmão avisa aos senhores pais de familia, que continúa com sua escola de instrucção primaria em sua casa á rua Passo da Patria n. 7, onde pretende com esmero dedicar-se ao ensino de seus alumnos. Alem da leitura, escripta, contabilidade e lingua nacional, debaixo dos preceitos e regras da arte, ensinará as suas alumnas os diversos pontos de costura, que são indispensaveis a qualquer senhora. Attendendo as circumstancias do tempo, exigirá pelo seu trabalho uma remuneração accommodada as circumstancias de suas alumnas.

TONICO ORIENTAL

PARA O CABELLO.

Augmenta, Aformosea
E FAZ CRESCER O CABELLO
com assombrosa rapidez.

Amas

Na rua Imperial n. 42, precisa se de duas amas para engommar. e para cosinhar.

Ama

Precisa-se de uma ama para andar com crianças; a tratar na rua Marquez de Olinda n. 3-A ou em Olinda, rua Mathias Ferreira n. 11.

Ama de cosinha

Precisa se de uma ama que cosinhe bem e não saia á rua; a tratar na rua do Cabugá n. 14, de meio dia até 2 horas.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar em casa de pouca familia; na rua Conde da Boa-Vista n. 24 M.

Amas

Precisa se de duas amas, uma para cosinha e outra para serviço domestico; a tratar na rua Barão da Victoria n 54, antiga agencia de moveis.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar e comprar para casa de pouca familia, rua do Livramento n. 24, 3º andar.

Amas

Precisa se de duas amas. uma para criança e outra para cosinha; em Fernandes Vieira numero 60.

Ama

Na rua da Imperatriz n. 39, segundo andar, precisa se de uma ama para cosinhar em casa de pouca familia.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar; na rua Pedro Affonso n. 70.

Ama

· Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua Estreita do Rosario n. 32, 1· andar.

Ama

Precisa se de uma ama para casa de pouca familia; na rua do Leão Coroado (Mangue) numero 16.

Ama

Precisa-se de uma ama que seja boa cosinheira; na rua Barão de S. Borja n. 33.

Ama de leite

Precisa-se de uma á rua do Hospicio n. 81.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e engommar para duas pessoas, e que durma em casa dos patrões: na rua de S. João n. 17, fabrica.

Copeiro

Precisa se de um copeiro que dê fiador de sua conducta na rua do Bom Jesus n. 22.

Ao commercio

Declaro que o Sr. José Walfredo de Lobo Campello sahio da casa de Bartholomeo Lourenço desde o dia 16 do corrente, e não me responsabiliso por qualquer transacção que o mesmo possa fazer.

Recife, 27 de Fevereiro de 1891.

Joaquim Lourenço dos Reis Ferreira.

Cosinheiro

Precisa se de um cosinheiro; na rua do Paysandún. 19

Fugio

Desappareceu um cachorrinho cinzento, da raça Bull Dog, que acode pelo nome de Panche, e está com uma coleira que abraça o pescoço e peito: quem o achar e levar á praça do Tira Dentes n. 2 (antiga praça de Pedro I) será gratificado com 20$000.

AVISO

Participamos ao publico e aos nossos freguezes que resolvemos desta data em diante collocar sobre todos os productos sahidos de nossa casa, a marca registrada, conforme o desenho acima. Aquelles que não levarem esta marca, poderão ser considerados, como não sahidos da **Botica Franceza**,

22- Rua do Bom Jesus-22

Azulejos

Continuam á venda e a vontade dos compradores, em lotes, por preços sem competencia, á rua Visconde de Goyanna n. 45.

Professora

Uma senhora habilitada, offerece se para leccionar em casas particulares o seguinte: portuguez, francez e italiano, theorico e pratico, geographia, geometria, trabalhos d'agulha, flores e piano; a tratar na livraria Contemporanea, rua 1· de Março n. 2.

Criado

Precisa-se de um criado para compras, mandados e mais serviço de casa de familia, que seja matriculada; na rua de Fernandes Vieira numero 29.

PARA A SEMANA SANTA

Só na Loja das Estrellas se encontram os seguintes artigos:

CACHEMIRA preta á 600, 800 e 1$000 reis.
MERINO'S pretos á 320 e 500 reis.
ETAMINES pretos á 240 e 320 reis.
CHAMALOTES preto de seda á 2$000 e 2$500 reis.
GORGURÃO de seda preto á 2$000 e 2$500 reis.
SURAH com um metro de largura á 2$500 reis.
CACHEMIRAS assetinadas ricamente bordadas á 1$500 e 2$000 reis.
MERINO'S preto bordados de 2$000 a 600 e 800 reis.
MANTILHAS hespanholas.
GUARNIÇÕES de vidrilhos preto para enfeites de vestidos.
BICOS de bonde e de seda preta.
CAPAS pretas de cachemira, seda e renda guarnecidas de vidrilhos
CORTES de cachemira preta bordado a seda de 25$000 á 35$000 reis.
CASACOS de Jersey preto bordados a trança e vidrilhos.

LOJA DAS ESTRELLAS
OS UNICOS BARATEIROS

56 e 58 — Rua Duque de Caxias — 56 e 58

Telephone 210

CAPSULAS THÈVENOT

CAPSULES THEVENOT

Molestias Confidenciaes

Copahiba — Copahiba e Cubebas.
Copahiba e Essencia de Sandalo.
Essencia de Sandalo e citrino puro.
Oleo Resina de Cubebas.
Oleo Resina de Cubebas e Essencia de Sandalo.
Iodureto de potassio.

SEM CHEIRO NEM SABOR

ABSORPÇÃO FACIL

1

Depositarios em PERNAMBUCO : FRAN.co M. da SILVA & C.ia

TRÈS GENTIL

Chapéos e capotas o que de mais novidade se usa presentemente em Pariz recebeu.

Au Paradis des dames

INJECTION CADET

Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS
Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias

LOTERIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

EM BENEFICIO DA

Santa Casa de Misericordia do Recife

15:000$000

INTEGRAES

A 19ª parte da 2.ª loteria deste Estado será extrahida impreterivelmente terça-feira 3 de Março.

Todos os pedidos de bilhetis desta loteria devem ser dirigidos á thesouraria á rua Larga do Rosarion. 9 1°. andar.

PELOS CONTRACTANTES
Bernardino Lopes Alheiro.

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr. FRANCK

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL
Aperientes, Estomachicos, Purgativos, Depurativos
Contra a Falta de appetite, a Obstrucção, a Enxaqueca, as Vertigens, as Congestões, etc. — *Dose ordinaria : 1, 2 á 3 grãos.*
Desconfiar as falsificações. — Exigir o rotulo junto imprimido em francez e com letras de 4 côres, sendo cada uma letra de uma côr differente e O Sello da União dos Fabricantes.
Em PARIZ, Pharmacia LEROY. — Depositos em todas as principaes Pharmacias.

ANTI-CATARRHAL

(CARDUS BENEDICTUS)

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene

Excellente producto medicinal, especialmente confeccionado pelo chimico pharmaceutico **Granado**, para a cura das affecções dos orgãos respiratorores, taes são: *defluxo, laryngite, crou, bronchites agudas e chronicas, asthma, rouquidão, tosses catarrhos chronicos* e do *estomago*.

Este valioso medicamento recommenda-se pela sua energica acção TONICA, FEBRIFUGA e EXPECTORANTE, para facilitar a expulsão dos *catarrhos pulmonares* e auxiliar a franca respiração. Cada frasco é acompanhado de um prospecto explicativo para o seu uso.

GRANADO & C.
Pharmaceutos porguistas

A' venda na Nacional Drogaria de
12 — Rua 1.° de Março — 12
Francisco Manoel da Silva & C.
23 — RUA MARQUEZ DE OLINDA — 23
RECIFE

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purifição o Sangue, corrigem todas as desordens de Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituiçoes delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia é incontestavel.

Estas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não tem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

VINHO DO PORTO DE ADRIANO

(TONI-NUTRITIVO)

Uma alimentação reparadora, bem dirigida e bem assimilada, leva ferro sufficiente para regenerar o sangue dos anemios.
BEACMETZ.

HOJE, que o apparelho digestivo, geralmente debilitado, irritavel e falto de succos gastricos, carece da mair energia e cuidados para a sua reparação organica, é de necessidade lançar mão de um preparado que, regularisando lhe as funcções, seja ao mesmo tempo um *remedio-alimento*, grato ao paladar e ao estomago, toleravel até pelas pessoas que não possam fazer uso das dóses moderadas e mesmo pequenas dóses de quina e ferro.

O VINHO AODRIANO, composto só de uva escolhida das quintas mais finas do ALTO-DOURO (PORTO), e observados na sua vinificação todos os preceitos recommendados pela therapeutica, finamente aromatico e balsamico, fortificante e reconstituinte, veio corresponder perfeitamente áquella necessidade.

Unicos recebadores neste Estado

GUIMARAES & VALENTE

6 — Corpo-Santo — 6

CAPSULAS

MATHEY-CAYLUS

Preparadas pelo DOUTOR CLIN Premio Montyon

As Capsulas Mathey-Caylus com *Envolucro delgado de Gluten* não fatigão nunca o estomago e são recommendadas pelos Professores das Faculdades de Medecina e os Medicos dos Hospitaes de Paris, Londres e New-York, para a cura rapida dos: Corrimentos antigos ou recentes, a **Gonorrhea**, a **Blennorrhagia**, a **Cystite du Collo**, o **Catarrho** e as **Molestia da Bexigas** e dos *orgãos genito urinarios*.
1124 *Uma explicação detalhada acompanha cada Frasco.*

Exigir as **Verdaderas Capsulas Mathey-Caylus de CLIN & C.ie, de PARIS,** *que se achão em casa dos Droguistas e Pharmaceuticos.*

COMMISSÕES E CONSIGNAÇÕES

J. DA SILVA & C.

76 — Rua Brigadeiro Tobias — 76

S. PAULO

Recebem á consignação todo e qualquer genero nacional ou estrangeiro.

Fazem liberaes adiantamentos sobre generos consignados á sua casa.

Descontam e pagam á vista o liquido de suas contas de vendas.

Fazem pagamentos em S Paulo, Santos e Rio de Janeiro.

Mandam vir por commissão qualquer encommenda de qualquer procedencia.

ENDEREÇO POSTAL: CAIXA 87, TELEGRAPHO: AVLIS
76 — RUA BRIGADEIRO TOBIAS — 76
S. PAULO

BANQREIROS DA CASA:

Banco de S. Paulo.
Banco Commercial e Industrial.
Banco Constructor e Agrigola.
Companhia Mercantil de Obras Publicas: Secção Bancaria

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

CAPSULAS DE SANDALO CITRIN: de Savaresse

Preparação alguma é mais efficaz contra as
MOLESTIAS SECRETAS
de que as afamosas Capsulas universalmente recommendadas pelos Medicos.
Uma caixa (com instrucções completas para o tratamento) cura certamente dentro de uma semana.
EVANS, SONS & C., em LIVERPOOL. — EVANS, LESCHER & WEBB, em LONDRES.
DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS.

Peitoral de Cambará

O magno desideratum da sciencia
medica
para as molestias do peito e vias respiratorias

O **Peitoral de Cambará**, que é incontestavelmente uma das mais brilhantes conquistas da sciencia medica e um dos mais notaveis triumphos quo o engenho do homem ha conseguido em proveito da humanidade, tem sua alta recommendação nos elogios unanimes da imprensa, nas distincções de que tem sido cumulado por diversas corporações scientificas, tanto nacionaes como estrangeiras, e na voz do povo, que ha de transmittir a fama de sens beneficios de geração a geração.

Este precioso medicamento cura—são factos comprovados—qualquer tosse, laryngite, coqueluche, bronchite, asthma, tuberculose, etc.

Vende-se, a 2$500 o frasco, 13$000 meia duzia e 24$000 a dusia, em todas as bôas pharmacias e drogarias.

São unicos agentes e depositarios no Estado de Pernambuco
FRANCISCO MANOEL DA SILVA & C.
23 — RUA MARQUEZ DE OLINDA — 23

FUNDIÇÃO GERAL ALLAN PATERSON & C.

44 — RUA BARÃO DO TRIUMPHO — 44

Machinas a vapor
Moendas
Rodas d'agua
Taixas fundidas e batidas
Taixas batidas sem cravação
Arados.

LOTERIA DO GRÃO PARA'

PREMIO MAIOR
250:000$000

LOTERIA DO GRÃO PARA'

Premio maior 120:000$000

Loteria do Grão Para

Premio maior 60:000$000

Extracção alternadamente todos os sabbados. Bilhetes á venda nas casas do costume.

SALÃO DE

MODAS FRANCEZAS

65 — RUA DO IMPERADOR — 65

MME. BERTHE LAGUIN

Modista de chapéos para ssnhoras e meninas

Encarrega-se de renovar chapéos.

Póde-se procurar das 9 horas da manhã ás 5 horas da tarde.

MARAVILHA CURATIVA
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York.
A Verdadeira Maravilha do Seculo.
APPROVADA E LICENCIADA
pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.
A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.
A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.
A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face, Inchação da Face e Nevralgia.
A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôr e Rigidez nas Juntas ou Pernas.
A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.
A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.
A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.
A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.
A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisadurase Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.
Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á
HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

UNICOS AGENTES
Para vendas em grosso em
PERNAMBUCO
Faria Sobrinho & C.
DROGARIA
A' Rua Marquez de Olinda n. 1

MARAVILHA CURATIVA
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York.
A Verdadeira Maravilha do Seculo.
APPROVADA E LICENCIADA
pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.
A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.
A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.
A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face, Inchação da Face e Nevralgia.
A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôr e Rigidez nas Juntas ou Pernas.
A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.
A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.
A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.
A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.
A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisadurase Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.
Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á
HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

Unico deposito para vendas em groso na imperial drogaria de F. Manoel da Silva & C.

VINHO DE QUINIUM LABARRAQUE

approvado pela Academia de Medicina de Paris, é o resumo, a condensação de todos os principios activos de quina. *« Alguns grammas de Quinium produsem o mesmo effeito que varios kilos de quina. »* (Robiquet, lente de Escola de pharmacia de Pariz).

« Tendo procurado por muito tempo um tonico poderoso, encontrei-o no seu quinium e qual considero como o restaurador por excellencia das constituições exhaustas
« Dr CABARET »

« O Vinho de Quinium Labarraque *é o mais util complemento da quinina no tratamento das febres. Os effeitos são particularmente notaveis nas febres antigas de acesso e na cachexia paludosa.* » (Bouchardat, lente da Academia.)

Em todas as pharmacias. — Fabr. L. Frere, 19, rue Jacob. Paris

EXTRACTO CONCENTRADO DOS
Celebres Remedios Le Roy
debaixo de um pequeno volume el um sabôr
AS VERDADEIRAS
PILULAS LE ROY

Populares em FRANÇA, na HESPANHA, na AMERICA, no BRAZIL onde são autorisadas pela Junta de Hygiene,
FRASCOS 1/4 FRASCOS

Essas Pilulas dão toda a facilidade de se tratar só, por preço barato, e de se curar em pouco tempo. Ellas expulsam rapidamente os humores, bilis, humores viscosos viciados que conservam as molestias; ellas purificam o sangue e impedem as recahidas.

Empregam-se
contra a *Prisão de ventre, Catharrho, Gôta, Rheumatismo, Falta de appetite, Tumores, Ulceras, Febres, Molestias do Figado, Impigens, Borbulhas, Vermelhidões, Menopausa,* etc.

É PRECISO RECUSAR
qualquer frasco que não tiver o endereço de
Ph.ce Cottin
Genro de Sr. Le Roy
51, Rua de Seine, Paris

EM TODAS AS PHARMACIAS

[illegible]

ATKINSON
PERFUMARIA INGLEZA

Excede todas as outras pelo seu perfume exquisito.

ESSENCIA DE WHITE ROSE
FRANGIPANNE — YLANG-YLANG
STEPHANOTIS — OPOPANAX

e outros muitos perfumes conhecidos pela sua qualidade e odor deleitavel e exquisito.

Encontra-se em Casa de todos os Negociantes e Fabricantes

J. & E. ATKINSON
24, Old Bond Street, Londres
Marca de Fabrica — Uma "Rosa branca" sobre uma "Lyra de Ouro" com endereço na toda Bordo

VICHY

Administração : PARIZ, 8, Boulevard Montmartre.

GRANDE-GRILLE. — Affecções lymphaticas, Doenças das vias digestivas, Obstrucções do figado e do baço, Obstrucções visceraes, Concreções calculosas da bile.
HOPITAL. — Affecções das vias digestivas, Incommodos do estomago, Digestão difficil, Inappetencia, Gastralgias, Dyspepsia.
CÉLESTINS. — Affecções dos rins, da bexiga, Areias, Concreções das ourinas, Gota, Diabetes, Albuminuria.
HAUTERIVE. — Affecções dos rins, da bexiga, Areias, Concreções das ourinas, Gota, Diabetes, Albuminuria.

EXIJA-SE o NOME da FONTE na CAPSULA

Em Pernambuco, as Aguas das Fontes de Vichy, acima nomeadas, achão-se em casas de SULZER & KOECHLIN, 35, rua da Cruz — Aug. LABILLE.

Alugam-se

As casas da rua da Amizade ns. 30 e 34, na Capunga, e a de n. 4 na travesea da Fundição no Recife; a tratar na rua Direita n. 45, sobrado.

VINHO
BI-DIGESTIVO DE
CHASSAING

DIGESTÕES DIFFICEIS
MOLESTIAS DE ESTOMAGO
PERDA DE APPETITE,
DE FORÇAS, etc.

PARIS, 6, Avenue Victoria, 6, PARIS
E EM TODAS AS PHARMACIAS

ILEGÍVEL

VENDAS

— Vende-se ou permuta-se um sobrado de um nadar bem conservado por alguma casa ou pequeno sitio nos suburbios da cidade do Recife; a tratar na rua 1º de Março n. 7.

Tonico americano
Cam can

Premiado na exposição de Paris de 1889

Este precioso preparado é a melhor composição conhecida para confortar e conservar os cabellos, promove o seu crescimento, limpa a caspa, e fortifica o couro da cabeça, e é o que ha de mais suave e odorifico para a toilette. A' venda em grosso e a retalho nas principaes lojas de miudezas desta capital, e á rua da Aurora n. 163, deposito geral na Fabrica de Oleos Vegetaes.

Pão centeio

Mello & Biset tendo recebido nova remessa de farinha centeio, avisa aos seus freguezes que continuam a fabricar este delicioso pão centeio todas as terças e sextas-feiras; na rua Larga do Rosario n. 40.

Industria Brasileira
Grande descoberta

Farinha de banana comprida apropriada para papa, em pacotes; e latinhas com bananas seccas, preparadas por
LADISLÃO GOMES DO REGO

Deposito no armazem do
Rua Barão da Victoria n. 6
Telephone—323

R. DE ORUSINA & C.
Rua Marquez de Olinda n. 1

Armazem de cerveja, vinhos, champagne, licores cognac, agua mineral, conservas, etc., etc. Unico deposito da afamada cerveja Phœnix de Dortmund e do chocolate Ph. Suchard de Neuchatel.

Agencia da grande fabrica de charutos Danneman & C., S. Felix (Bahia).

Os productos d'estas ultimas duas fabricas foram premiados com a medalha de Ouro na Exposição Universal de Pariz, em 1889

Lopes & Araujo
Para engenhos

Continuam a ter em seu estabelecimento grande deposito das mercadorias abaixo declaradas onde os Illms. senhores de engenhos poderão se supprir para a nova safra, a preços sem competencia.

Cal nova de Lisboa.
Dita de Jaguaribe.
Oleo de mocotó.
Azeite de coco.
Dito de peixe.
Dito de carrapato.
Pixe em tatas.
Graxa em bexigas.
Gaxêta de linho.
Potassa da Russia.

Rua do Livramento n. 38

Manteiga ingleza superior

A 1$100 cada libra: vendem Guimarães & Valente, Corpo Santo n. 6.

Peixes seccos e em postas na salmoura, em barril

Vende-se por preço baratissimo em grosso e a retalho; na rua Marquez do Herval n. 29.

Feijão de Bagé

Vende se este magnifico feijão a 4$500 por sacco de 60 kilos; no largo do Corpo Santo numero 19.

Vinho puro de Santarem
Da quinta do Barral

Os proprietarios do Armazem Central, á rua do Cabugá n. 11, avisam aos seus distinctos freguezes e ao respeitavel publico que receberam nova remessa deste especial vinho, o qual se recommenda por ser puro da uva, e só se retalha em seu armazem.

Joaquim Christovão & C.
Telephone 447

BARATISSIMO

Guardanapos a 1$200 a duzia.
Idem com franjas a 1$800 a dita.
Toalhas superiores para mesa a 4$000 e 5$000
Idem para mãos a 2$600 a duzia.
Velbutinas bordadas e lizas a 800 rs. o covado.
Meias casemiras de cores, 2 larguras a 1$000 o covado.
Casemiras pretas, diagonal a 1$800 o covado.
Cheviots azul e preto superiores.
Pannos para mesa a 1$200 o covado.
Atoalhados adamascados a 700 rs. metro.
Colchas superiores a 2$000, 3$000 e 4$.
Cobertas de ganga 2 pannos a 2$600.
Cortinados bordados a 7$000 o par.
Setins brancos para noivas a 1$ e 1$200.
Sedas idem para noiva a 1$200

Todos os artigos acima encontram-se na rua Duque de Caxias n. 59
Loja de Pereira & Magalhães

TINTURA INDIANA
PARA TINGIR INSTANTANEAMENTE BARBA E OS CABELLOS

Esta preparação que acaba de ser reformada pelo seu autor e hoje a mais perfeita que se póde desejar para dar aos cabellos e á barba uma bonita côr preta ou castanho.

E' de um emprego facil, completamente inoffensivel e não altera o brilho dos cabellos.

VENDE SE
BOTICA FRANCEZA
ROUQUAYROL FRERES & C.
22 Rua do Bom-Jesus (antiga da Cruz) 22

Aos senhores de engenhos
Tri-sulphito de cal

superior a cal de Lisboa e potassa
Para alvejar e limpar o assucar
Vendem Guimarães & Valente
6—Corpo Santo—6

CIDADAOS
MUITA ATTENÇÃO

Os melhores cigarros, que ha hoje tanto de fumo picado como desfiado são os—MINHA ESPERANÇA.

Olhai com attenção para o envolucro dos cigarros onde se lê a palavra ESPERANÇA.

Ha muito quem venda gato por lebre! Nas grandes merciarias, nas casas de refeições, nas tabacarias, nos salões de cabelleireiros, vende-se os nossos cigarros.

Deposito central.
Fabrica Minha Esperança
Rua larga do Rosario n. 21 A
Teolphone 191.

Fabrica de gelo
Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water ginger, ale, limão, laranja, curação, abacaxis, granadina, grosellas, franboises, baunilha hortelã-pimenta, etc., etc.
12 A—CAES DO CAPIBARIBE—12 A

Muita attenção

No becco dos Ferreiros n. 6, recorta-se babados de todas as larguras e dos mais modernos.

Altas novidades

Acabam de receber directamente da Europa, um grande sortimento de surahs, gurgurões, sedas, chamalotes, setins, damas, é etamine gazes de seda e merinós pretos para a quaresma, assim como um escolhido sortimento de capas ricamente enfeitodas ultima moda; surahs de todas as cores e leques de phantasia.

Azevedo Irmãos & C.
16 RUA DO BARÃO VICTORIA N. 16

Taverna

Vende-se uma taverna bem localisada, oprpria para principiante por despender pouco capital, e o motivo da venda se dirá ao comprador; a tratar na rua da Aurora n. 85.

LA ROSA ALEMANA

Usar a cerveja La Rosa Alemana é uma necessidade.

A cerveja La Rosa Alemana não contem acidos ou productos chimicos.

Diversos attestados de celebridades chimicas e doutores em medicina, justificam que a cerveja La Rosa Alemana é muito saudavel e é um soberano alimento, cujos documentos ficam á disposição do respeitavel publico.

Diz o Dr. Arsenio Martinez Carvajal, « examinei a cerveja La Rosa Alemana, é isenta de acidos ou producções chimicas, é uma combinação de vegetaes de infalibilidade para qualquer difficuldade no estomago. »

A preparação da cerveja La Rosa Alemana chegou ao mais alto grão de perfeição. E' sublime, muitissimo agradavel ao paladar, não faz dôr de cabeça, é finalmente uma combinação de substancias poderosas para a boa alimentação. O fabricante da cerveja La Rosa Alemana tendo conquistado o segredo da saudavel cerveja registrou a marca com a sua firma no rotulo, para fazer valer os seus direitos contra os falsificadores.

A cerveja La Rosa Alemana, gosa de grande conceito na Europa, e prometto usar de todo o escrupulo para com o fabrico para ter sempre a sympathia do respeitavel publico de todos os paizes.

Garanto o bom acondicionamento; a cerveja La Rosa Alemana é inalteravel em qualquer clima.

Diz o Dr. P. H. Wernier, « tenho por muitas vezes examinado no laboratorio publico a cerveja La Rosa Alemana e não encontro materia chimica, e sim uma gigantesca preparação de substancias, que representam uma valiosa riqueza para alimentação. »

Está á venda em todos os estabelecimentos de molhados.

Unicos importadores
Machado Pinto & C.

Armazem de madeira

Rua Marquez do Herval n. 57

Vende-se pranchões de amarello, verdadeiro vinhatico, em grande e pequena quantidade, com 13 a 15 palmos de comprimento e 8 pollegadas de largura e 4 de espessura muito proprio para portaes, peitoris de casas e outras construcções.

Rua Marquez do Herval n. 37

WHISKY
Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado** cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

Taverna

Vende-se o antigo e afreguezado estabelecimento de molhados, á rua dos Coelhos n. 26, a tratar na mesma.

Tainhas e graxa

Vende se em grosso e a retalho quartolas e barris; na rua Pedro Affonso ns. 11 e 22.

Um sitio

Vende-se um sitio ou uma parte, perto de Jaboatão, denominado Retiro, com mattas e lugar de plantações, casas de vivenda é na estrada, tanto a parte como o sitio, com nascente d'agua e plantações, dividindo ao sul com a estrada da Victoria, e ao norte com engenho Jangadinha pelo riacho Queimadas, e ao poente com o engenho Soccorro, é perto da estação de Tigipió e o rio de Jaboatão; a tratar na rua do Hospicio n. 61.

Vapor "Jaguaribe"

Vende-se este vapor em bom estado de conservação, cuja camara é construida de lindas e especiaes madeiras, prestando se elle ainda a fazer viagens que não sejam de longo curso, mediante pequenos reparos; podendo, em caso contrario, ser aproveitado como um excellente pontão, para descarga de navios, etc.

As pessoas que pretenderem e quizerem examinal-o, podem dirigir-se á bordo do mesmo, que acharão pessoa habilitada a dar-lhes quaes quer explicações; a tratar no caes da Companhia Pernambucana n. 12.

HAUT NOUVEAUTE
AU PARADIS DES DAMES

Para este novo estabelecimento—CENTRO DA MODA E DO BOM GOSTO, acaba de chegar de Pariz um deslumbrante sortimento de objectos para presentes, adornos de sallas, e dos seguintes artigos sem competencia neste mercado.

Sedas pretas em peças.
Idem brancas e de côres, grande escolha.
Gazes de seda para vestidos.
Cachemiras pretas e de côres.
Cortes de lã ricamente bordados.
Idem de cambraia brancos e de cores.
Voiles de lã lisos e com ramagens.
Lindos cortinados para camas e janellas.
Ricas colchas de seda e guipure.
Almofadas bordadas a ouro e a retroz.
Capas, visitas e pelermas de seda preta.
Velludos e rendas largas de seda.
Fichus de seda pretos e de cores.
Mantilhas de seda preta e crême.
Meias de seda de todas as cores.
Chapeos de sol de seda para homens e senhoras.
Leques, fitas e rendas o que de melhor se pode desejar.
Bayadêres, cotelines e satins broché.
Vestuarios para meninas e meninos.
Bengallas de marfim e ebano.
Lenços de seda e de linho com listras

Rua Barão da Victoria n. 38

A Florida

Acaba de receber pelo ultimo vapor o que de maior novidade tem a populosa e grande cidade de Paris, os mais importantes artefactos da ultima moda.

Papel bordado com muita fantasia, proprio para cartas.
Chromos de seda e de oleographia.
Caixas de musica com manivella para 1$ 2$ e 3$000.
Caixas de musica, com corda, fechadas com 1 a 3 arias para 7, 8, 9, 10 e 12$, proprias para presentes.
Ricos enxovaes para baptisado a 7$, 8$ 9$, 10$ e 12$000
Idem muito finos para 16$ a 20$ um.
Timãosinhos com sombra com fitas e bicos de cambraia transparente a 3$ e 3$500
Um grande sortimento de porta-tranças para 500, 1$ e 1$500.
Grampos dourados e com perolas a 200 e 500 rs. um.
Idem de celuloide e dourados a 200 e 300 rs. um.
Estojo para desenho de talagarça a 3$000
Bandeiras de lã dos Estados-Unidos do Brasil a 1$500, 3$000 e 4$000, conforme o tamanho.
Grande sortimento de bolsas de pellica e de chagrin para 2, 3, 4 e 5$000, para senhora e meninas.
Carteiras com estojo a 3, 4 e 5$000 e 1$500 e 2$000.
Grande sortimento de bicos de algodão e de seda, brancos e de cores.
Livros de sortes a 300 rs.
Albuns de [illegible] e de chagrin, gosto moderno, im[illegible] um leque.
Idem para cromos, [illegible]sias e musicas.
Espadinhas para criança.
Bolças de couro para cobrança.
Navalhas de Roger Amão americanas electricas e de 2 laminas, e afiadores com a massa propria para affiar.
Ramos de flores para baile e casamento de 1$500 a 4$000 um.
O Cabelleira engenheiro invento a 500 rés.
Galões e bordados de côres.
Bordados de cambraia de 600 a 1$500 a peça.
Sabonetes para tirar nodoas de casemiras, sedas, lãs e outras fazendas finas de 800 réis.
Oculos e pince-nez finos, dourados, bufalo e nickel.
Tinteiros para viajantes.
Espartilhos para 4, 5, 6 e 7$000.
Collarinhos e punhos de borracha.
Canetas de vidro a 500 réis.
Bolças para menino de eschola a 2$000
Sabonetes para banho com desinfectante a 400 réis.
Pulseiras americanas para 3, 4, 5, 6, 7 e 8$000.
Anneis e brincos com pedra imitando brilhante.

RUA DUQUE DE CAXIAS N.103

Libras Sterlinas

Vende-se na loja de joias de Augusto do Rego & C. rua do Cabugá n. 9.

CAJÚRUBÉBA
Preparado vinoso depurativo

Approvado pela Illustrada Junta de Hygiene Publica da Corte.

Auctorisado por Decreto Imperial de 20 de Junho de 1883.

COMPOSIÇÃO
de
Firmino Candido de Figueiredo.

Empregado com a maior efficacia no *rheumatismo* de qualquer natureza, em todas as *molestias da pelle*, nas *leucorrhéas* ou *flores brancas*, nos soffrimentos occasionados pela *impureza do sangue*, e finalmente nas differentes fórmas da *syphilis*.

Dóse — Nos primeiros seis dias uma colher das de chá pela manhã e outra á noite, puramente ou diluida em agua e em seguida mudar-se-ha para colheres das de sôpa para os adultos e metade para as crianças.

Regimen — Os doentes devem abster-se apenas do alimento acido e gorduroso; devem usar dos banhos frios ou mornos, segundo o estado da molestia.

DEPOSITO CENTRAL
Francisco Manoel da Silva & C.
Droguistas
23 Rua Marquez de Olinda
Pernambuco

O FUMO
Higyenico Nacional

E' isento de qualquer composição chimica e nociva.

E' escolhido das melhores qualidades de fumo.

Um pacote de 50 grammas custa 200 rs

Fabrica Minha Esperança
— Rua largado Rozario — 21
Telephone 119

Pechincha

Farinha avariada, passada a saccos novos, cada um com 50 kilos, a 1$000 o sacco; quem cria animaes aproveitem, á rua da Companhia Pernambucana n. 4, e largo da Penha n. 6.

Sabão hygienico de alcatrão

Vende se de um kilo ácima por preço muito commodo, e em pacotes de 100 grammas; na rua da Madre de Deus n. 16.

Carvão

Vende se na padaria de Mello & Biset Larga do Rosario n. 40, a 400 rs. a barrica.

MOSQUITEIROS
AMERICANOS

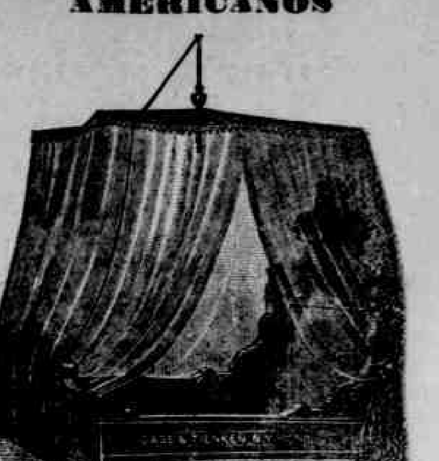

A 14$000 e 10$000
VENDEM-SE
Na Loja das Listras Azues
A
Rua Duque de Caxias n. 61

RETRATOS A OLEO

Com ricas molduras douradas em alto relevo e cordões por 25$000 e mais preços.

Retratos a crayon

De tamanho natural ricas molduras douradas.

Para todos os preços

Estão em exposição muitos retractos de pessoas muito conhecidas desta cidade, para o publico vêr, e fazer encommendas.

Para encommendar é bastante mandar um pequeno retrato, em cartão de visita, não importa que seja antigo, é bastante dizer a côr dos olhos e do cabello, para chegar um lindo retrato desejado.

As encommendas são feitas

Ao agente nesta cidade
JOSE' AUGUSTO DIAS.
Rua Duque de Caxias n. 61
LOJA DAS LISTRAS AZUES

Vende-se
MAIS BARATO
Na loja das Listras Azues
A rua Duque de Caxias n. 61

VESTIDOS bordados em cartão a 5$000.
VESTIDOS bordados em linho phantasia a 9$000.
MIRINÓS lavrados infestados de todas as cores a 1$000.
FOLAR de seda e Etamines de seda a 1$200.
GORGORÃO preto de seda a 2$500.
CAXEMIRAS pretas lizas e lavradas a 1$000.
VOAILES phantazia largos a 500 reis.
TECIDOS arrendados a 400 reis de todas as cores.
MORIM entrançado para familias a 3$[illegible] a peça.
BRAMANTE de linho com 10 palmos a 1$700.
ATOALHADO adamascado a 1$250.
GUARDANAPOS de bonitos desenhos a 2$000 a duzia.
TOALHAS grandes e para banho a 1$[illegible]
CORTINADOS bordados e de crochet a 7$000.
CROCHETS para sofa e cadeiras a [illegible] 8$000.
ALCATIFA para forro de sallas a 1$200.
CORTINAS de cores, novidade a 1$500 o metro.
ESPARTILHOS de setim branco para noiva a 10$000.
ESPARTILHOS de todos os tamanhos desde 4$000.
MEIAS FINAS brancas cruas e de cores todos os preços.
CAMIZAS para homens, meninos e senhoras.
SEROULAS francezas de linho e nacionaes a 1$000.
LEQUES transparentes para noiva.
CAPELLAS com ricos veos para todos os preços.
ENCHOVAES para baptizado desde 6$000.
MIUDEZAS tambem se vende mais barato como sejam: fitas, baleias, borrachas para vestidos, ligas, grampos, phantazias, extratos, pentes, escovas para dentes, flores, bicos, rendas, bordados, na loja de
José Augusto Dias

FOLHETIM

FLOR DE MAIO

POR

JORGE PRADEL

PRIMEIRA PARTE

A PEQUERRUCHA

(Continuação do n. 48)

II

A TRANSACÇÃO

Ella agradecia-lhe com effusão... faltavam-lhe as palavras para exprimir-lhe todo o seu reconhecimento.

— Tome bem nota, accrescentou elle ainda, que tem todo o interesse em servir me escrupulosamente... Uma unica indiscrição, e a senhora tornará a cahir nas mãos da justiça, porque está condemnada a vinte annos de prisão com trabalho. Tome nota igualmente de que se acha na impossibilidade de me incommodar... Ignora o meu nome. Não o saberá nunca. O director de Chermont não o conhece tão pouco. Tive entrada no estabelecimento sob um nome supposto. O director acredita ter tratado com o conde de Florigny... e o conde de Florigny não existe. Quanto ao tabellião que lhe entregará as quantias de que fallei, nem se quer saberá da minha existencia.

Desta vez Claudina Toupart julgou dever interromper o seu mysterioso protector.

— Mas eu não tenho motivo algum para procurar indagar quem o senhor é.

— As mulheres são curiosas.

— Eu não, e o meu interesse, a minha liberdade, toda a minha vida, servem-lhe de garantia á minha discrição.

— Todas as precauções serão poucas, e as minhas devem ser minuciosas... Ah! uma palavra ainda: Não é preciso informar-me sobre a saúde da criança, sobre o seu proprio procedimento e a sua propria vida... saberei a quem dirigir-me para estar ao corrente de tudo isso... Sem que o suspeite, a senhora será vigiada, e nenhum dos seus passos ha de ser por mim ignorado.

— Não temo que conheçam a minha conducta, replicou Irma... o senhor não ha de ter nunca a menor exprobração a dirigir me.

— Conto com isso.

A transacção estava feita, o ignobil pacto fechado.

O desconhecido arriou a vidraça da frente e deu uma ordem ao cocheiro.

Os cavallos partiram com a rapidez do vento.

O protector da Claudina Toupart disse-lhe então:

— Levante a almofada sobre a qual se acha sentada; encontrará dentro da caixa vestuario, um chapéo, tudo emfim quanto lhe é preciso para vestir-se e deixar o uniforme da prisão, que é para si um perigo...

Um mez depois a Claudina estava installada na Boloteira.

Tinha em sua companhia a pequerrucha, com a idade de alguns mezes apenas, a pequerrucha, que ia começar o seu longo martyrio !...

*

Romão, durante todo o tempo da narração da Claudina, não descerrara os dentes.

Com grande difficuldade, dissimulava a alegria que experimentava.

Na verdade, a situação era muito mais brilhante ainda do que elle ousara esperar

— Então, disse elle fitando a mulher — então, deves ter bem bôas economias, heim ?...

— Eu ! exclamou Irma muito perturbada... Nunca te disse semelhante cousa.

— Julgas então que estás tratando com algum beocio... Mas olha bem para mim... Gastas aqui seis mil francos por anno !... E' que compras talvez quatro mil francos de temperos para a comida!...

Irma não responeu... Havia fallado de mais e deixara-se cahir tolamente.

Foi ainda desta vez a pobre Pequerrucha quem pagou o máo humor da megéra.

Emquanto Romão e Irma conversavam assim, ella esperava na sua mansarda que se dignassem de lembrar se d'ella, e dar-lhe a sua magra ração da tarde.

Tinha anoitecido, ella conservava-se alli, na escuridão, ao lado de Romão e de Irma, que no aposento vizinho, acabavam e deitar se com lauta refeição.

Receiava mostrar-se. As poucas cerejas silvestres que tinha devorado á tarde achavam-se longe, e a fome, a fome implacavel, infligia-lhe terriveis angustias. Depois da vinda de Romão, depois do dia em que elle tentára estrangulal-a, a pobresinha era ainda mais desgraçada.

Surprendida no momento em que addicionava ao seu pobre peculio uma triste moeda, a coitada não tivera tempo de repôr a pedra que encobria o mealheiro.

E Irma apoderara-se do miseravel thesouro.

Achavam-se assim esgotados os recursos para buscar um pedaço de pão supplementar, que lhe aplacasse a fome devoradora.

As flores de maio tinham murchado...

A carruagem de posta, não dava cousa alguma á vagabunda. E então, aguilhoada por mortal angustia, ella esperava a insufficiente tigela de ruim sopa que duas vezes por dia Irma lhe fornecia.

Nessa tarde, toda embebida na sua narração, Irma havia-a esquecido...

A fome então venceu o seu receio, e a pobresinha penetrou no quarto, cabisbaixa, a tremer, estendendo a Irma, com mão supplice, a tigela vasia.

Por infelicitade dava-se isso justamente no momento em que Romão observava á mulher que ella devia possuir bem boas economias.

Irma ficou muito satisfeita por ver a Pequerrucha alli á mão e poder descarregar n'ella a sua colera...

Arrancou-lhe a tigela na mão e atirou-lh'a com toda a força á cabeça...

A pobre Pequerrucha soltou um grito de dor e refugiou-se na sua mansarda.

E atirou-se sobre a cama de ferro, abafando os soluços, exugando as lagrimas...

E, muito tempo no correr da noite, ella chorou assim, porque a fome, fome aguda, mantinha-a acordada.

Durante esse tempo, Romão perguntava a Irma:

— E nunca te acudio a idéa de tratar de encontrar o teu homem ?...

— Para que ?... se estou bem aqui..

— Para estares melhor ainda... para fazel-o escorrupichar os cobres .. Com uma quantia razoavel, a gente poderia ir para o estrangeiro, para a Suissa, por exemplo...

— Para perder a minha posição, para attrahir desgraças sobre a minha cabeça...

— Ora ! a gente poderia causar-lhe desgraças tambem, e elle havia de reflectir antes de fazer qualquer cousa.

— Não, não ! O melhor a fazer é conservar-m como estou, é ficar socegada.

Romão reflectio ainda, e depois tornou:

— E se podessemos encontrar aquelles á quem foi roubada a pequena ?... Isso é que seria um negocio !...

Irma não enxergava tão louge.

Após tantos annos, perseguia-a ainda a lembrança da prisão, e a tal idéa corria-lhe pela espinha de quando em quando arripios de pavor.

— Não, não ! protestou ella, melhor será ficar sendo o que sou... Não te digo que não haja momento em que me aborreça bastante n'este deserto... Mas o mais sensato é não me metter em funduras... Estariamos aviados, tanto eu como tu, se nos acontecesse alguma desgraça...

Romão era teimoso. Estava firme na sua idéa.

— Não tornaste a ver o homem que te salvou ? proseguio elle com persistencias.

— Nunca.

— E julgas que elle saiba o que fazes ?... Julgas que esteja ao facto do que se passa relativamente á Pequerrucha ?...

— Juraria que sim.

Como Irma formulasse com grande convicção esta resposta, Romão disse-lhe:

— Sabes alguma cousa mais, que não me queres contar.

Depois de novo calice, Irma, tornando se mais terna, já não encontrava meios de defender se... Nova confissão devia acompanhar as precedentes.

— Não estou bem certo, disse ella estendendo a mão, mas ha uma cousa que me parece bem singular...

— Qual é ?

— E' que vejo passar frequentemente por aqui, n'este canto perdido, onde não vem viva alma, um carrinho guiado por uma velha, sosinha, sem cocheiro nem lacaio.

— E que faz a velha ?

— Nada, e sempre a mesma cousa. Passa aqui em frente com o carrinho, sem olhar para cousa algum, sem voltar a cabeça. Depois embrenha-se por estes campos cobertos de matto... aos solavancos e aos saltos, porque não ha caminho aberto. E' preciso que o diacho da velha tenha ossos muito solidos para aguentar assim aquelles troncos,

— E depois ?

— Depois... dá uma grande volta atravez as pinheiraes e torna tranquillamente á estrada de Nançay, que costuma deixar para vir aqui.

— Não ha duvida que ella vem por causa da Pequerrucha.

Romão reflectio, e após uma pausa:

— E como se chama a tal velha? perguntou elle.

— Não sei... ella segue para além de Salbris, pois por mais de uma vez tenho-a acompanhado de longe, sem que ella me veja... Mas por fim de contas, Romão, o melhor é não procurar saber de cousa alguma.

— Talvez... Mas sempre é bom ver... é bom ver...

— Fazes-me tremer com os teus « é bom ver. »

— Tambem, sempre te conheci tremula...

A conversação terminou desta vez n'este ponto. Mas nem por isso Romão abandonava o seu projecto...

Auxiliado pela aguardente, o somno dos dous bandidos foi pesado.

Romão sobretudo poz-se a resonar como um canudo de orgão.

Então, no meio da noite, a porta abrio-se de mansinho, lentamente...

Sobre a mesa, um tôco de vela consummia se n'um castiçal de cobre, lançando em torno clarão indiciso e fumarento.

As torturas da fome davam coragem á pobre Flor de Maio.

(Continuar-se-ha.)

Typ. do *Diorio*, rua Duque do Caxias n. 42.

ILEGÍVEL